

RES ECONÔMICOS				400.000
140080031.2116.0001	FINANCIAMENTO A PEQUENOS EMPREENDEDORES ECONÔMICOS	34.90.39	004	400.000
TOTAL				400.000

DECRETO Nº 17.176, DE 5 DE MARÇO DE 1996

Declara de Utilidade Pública a Ação Promotora de Ensino e Desenvolvimento Regional - APRENDER, com sede à Área Especial nºs 11/13, do Setor Leste, no Gama, Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 030.010.378/94, decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública a AÇÃO PROMOTORA DE ENSINO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - APRENDER, com sede na Área Especial nºs 11/13, do Setor Leste, no Gama, Distrito Federal, nos termos do previsto no artigo 1º do Decreto nº 7.896, de 28 de fevereiro de 1984.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de março de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO Nº 17.177, DE 5 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 7.022,00 (sete mil e vinte e dois reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c" e "d", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 031.000.044/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos crédito suplementar, no valor de R\$ 7.022,00 (sete mil e vinte e dois reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação dos recursos oriundos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e do excesso de arrecadação do saldo de aplicação financeira do Convênio FAP/DF/IDR/SEA Nº 004/95, firmado entre o Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos e Fundação de Apoio à Pesquisa.

Art. 3º Em função do artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de março de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
RECEITA		
FISCAL		
TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.022
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.022
1980.00.00	RECEITA DE COMÉRCIO	7.022
00108/001	TOTAL	7.022

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		FISCAL
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
13.000	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
(140103/00001)	13.103	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
030070021.2034		MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE
030070021.2034.0001		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
	34.90.93	021
	34.90.93	031
00108/002 -200033		TOTAL
		7.022

DECRETO Nº 17.178, DE 5 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c" da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 054.000.201/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal, em favor do Fundo de Saúde da Polícia Militar, crédito suplementar, no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente da aplicação financeira de recursos diretamente arrecadados.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Fundo fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de março de 1996
108ª da República e 36ª de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
RECEITA		SEGURIDADE
24.000 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		
24.901 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR		
ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.700
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.700
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	2.700
00124/001	TOTAL	2.700

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SEGURIDADE
SUPLEMENTAÇÃO		RECURSOS DO TESOURO
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
24.000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
(220103/00001)	24.103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
060750428.2708		CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS
060750428.2708.0001		FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR
(220901/22901)	24.901	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR
060750428.2102		ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES
060750428.2102.0002		ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES
	34.90.39	021
00124/002 -200032		TOTAL
		2.700

NOTA: (*) Transferidora (Fundo) Não consta do Total

DECRETO Nº 17.179, DE 5 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica



GDF
BRÁSILIA DE TODOS NÓS

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 136.000.075/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de março de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR			FISCAL	
		SUPLEMENTACAO	RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO			15.000
(190110/00001)	11.110	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE		15.000
030070021.2012		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		15.000
030070021.2012.0002		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30 020	15.000 15.000
00106/001 -200035				TOTAL 15.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR			FISCAL	
		CANCELAMENTO	RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
11.000	SECRETARIA DE GOVERNO			15.000
(190110/00001)	11.110	REGIAO ADMINISTRATIVA VIII - NUCLEO BANDEIRANTE		15.000
030070021.2012		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		15.000
030070021.2012.0004		FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.30 020	15.000 15.000
00106/002 -200042				TOTAL 15.000

DECRETO Nº 17.180, DE 5 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 321.560,00 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alíneas "c" e "d", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 171.000.001/95, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Emprego do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 321.560,00 (trezentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela incorporação dos recursos oriundos do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e do excesso de arrecadação do saldo de aplicação financeira do Convênio SPES/CODEFAT/MTB nº 005/95, firmado entre o Departamento de Emprego do Distrito Federal e Ministério do Trabalho.

Art. 3º Em função do artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida dos valores constantes do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de março de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
			FISCAL	
		RECEITA	TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		DESORRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			321.560
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		321.560	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		321.560	
00113/001				TOTAL 321.560

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR			FISCAL	
		SUPLEMENTACAO	RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
25.000	SECRETARIA DE TRABALHO			321.560
(300103/00001)	25.103	DEPARTAMENTO DE EMPREGO DO DISTRITO FEDERAL		321.560
140780470.2514		ASSISTENCIA AO TRABALHADOR (CENTRAL TRABALHADOR AUTONOMO, CENTRAL DE SOLIDARIEDADE)		321.560
140780470.2514.0001		APOIO OPERACIONAL AO SEGURO DESEMPREGO	34.90.93 021 10.000 34.90.93 032 311.560	321.560
00113/002 -200033				TOTAL 321.560

DECRETO Nº 17.181, DE 5 DE MARÇO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 030.001.707/96 e 030.001.706/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, e a Secretaria de Educação, crédito suplementar, no valor de R\$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes dos Anexos IV e V.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 1º, a receita da Fundação Educacional fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 5 de março de 1996
108º da República e 36º de Brasília
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
			FISCAL	
		RECEITA		
E S P E C I F I C A C A O		DESORRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO			58.500
18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL			
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			58.500
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		58.500	
1710.00.00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		58.500	
1712.00.00	TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	58.500		
00126/001				TOTAL 58.500

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR			FISCAL	
		SUPLEMENTACAO	RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO			58.500
(160193/00001)	18.193	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENT. SUP. FED		58.500
080070021.2825		ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS		58.500
080070021.2825.0001		FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41 000	58.500 58.500
(160201/16201)	18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL		58.500
080070021.2038		MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE		58.500
080070021.2038.0001		ADMINISTRACAO DE PESSOAL	34.90.36 000	58.500 58.500
00126/002 -200035				TOTAL 58.500

NOTA: (8) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO		FISCAL
				RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO			37.000
(160101/00001)	18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO			37.000
080070021.2036	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			37.000
080070021.2036.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	37.000
00127/001 -200035			TOTAL	37.000

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL
				RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO			58.500
(160101/00001)	18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO			58.500
080070021.2036	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			58.500
080070021.2036.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	000	58.500
00126/003 -200042			TOTAL	58.500

ANEXO V		EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		FISCAL
				RECURSOS DO TESOURO
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	VALOR DETALHADO	TOTAL
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO			37.000
(160101/00001)	18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO			37.000
080070021.2036	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE			37.000
080070021.2036.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	45.90.52	000	37.000
00127/002 -200042			TOTAL	37.000

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR
Em 4 de março de 1996(*)

PROCESSO Nº : 030-003.505/95
INTERESSADO : XEROX DO BRASIL LTDA.
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das instruções contidas nos autos e o disposto nos Arts. 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, c/c a Portaria nº 017 - SEG, de 22 de novembro de 1995, RECONHECO A DÍVIDA referida no processo supra e autorizo a realização da despesa, no valor de R\$ 3.298,82 (três mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos), em favor da firma XEROX DO BRASIL LTDA., referente à locação de máquinas copiadoras para a Secretaria de Governo, no mês de dezembro de 1995. Publique-se e encaminhe-se ao Serviço de Orçamento e Finanças/SEG, para emissão e pagamento da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, da Atividade 2.003 - Funcionamento da Secretaria de Governo.

ROLEMBERGUE DOS SANTOS REIS

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 29 de fevereiro de 1996

PROCESSO Nº: 030.010.458/95
INTERESSADO: SUADE/SEG/DF
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO, com fulcro no artigo 24, Inciso XIII, c/c artigo 26 da Lei 8.666/93, e também, nos termos da delegação de competência decorrente da Portaria nº 17 - SEG/DF, de 22 de novembro de 1995, a Dispensa de Licitação, sua homologação e adjudicação, bem como a emissão de Nota de Empenho, em favor da Fundação Universidade de Brasília - FUB, para execução de serviços de consultoria e assessoria técnica-pedagógica à Coordenação Estadual do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, no âmbito de atuação da SUADE/DF, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), devendo as despesas correrem à conta da Especificação nº 07.040.0183.2225-0001 - Desenvolvimento Integrado dos Municípios do Entorno; Natureza de Despesa: 34.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 032 Convênio 234/94 - SUADE/FNS.

JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 4 de março de 1996

PROCESSO Nº: 141.002.826/95
INTERESSADO: INDÚSTRIAS VILLARES S/A
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DE ELEVADORES E ESCADA ROLANTE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 079/96 no valor de R\$ 10.415,00 (dez mil e quatrocentos e quinze reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 136.000.098/96
INTERESSADO: J. CÂMARA E IRMÃOS S/A (JORNAL DE BRASÍLIA)
ASSUNTO : ASSINATURA DE PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 053/96 no valor de R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Núcleo Bandeirante, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 145.000.025/96
INTERESSADO: SKALLA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
ASSUNTO : PROGRAMAÇÃO CARNAVAL/96

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso V do artigo 24 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 040/96 no valor de R\$ 4.945,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 137.000.923/95
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB
ASSUNTO : LIGAÇÃO DE ESGOTO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 093/96 no valor de R\$ 1.931,13 (um mil, novecentos e trinta e um reais e treze centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 137.000.042/96
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : LIGAÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 091/96 no valor de R\$ 109,49 (cento e nove reais e quarenta e nove centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guará, para as providências complementares.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 44, de 5-3-96.

PROCESSO Nº: 137.000.017/96
INTERESSADO: TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 095/96 no valor de R\$ 82,30 (oitenta e dois reais e trinta centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guarã, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 137.000.815/95
INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA - CAESB
ASSUNTO : CONserto DA REDE DE ÁGUA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 092/96 no valor de R\$ 787,84 (setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guarã, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 137.000.018/96
INTERESSADO: COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB
ASSUNTO : TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 090/96 no valor de R\$ 1,96 (hum real e noventa e seis centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Guarã, para as providências complementares.

Em 5 de março de 1996

PROCESSO Nº: 142.000.270/96
INTERESSADO: S/A CORREIO BRAZILIENSE - DEPTº DE ASSINATURAS
ASSUNTO : ASSINATURA PERIÓDICO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 083/96 no valor de R\$ 1.224,00 (hum mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Samambaia, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 149.000.167/96
INTERESSADO: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO-CNPQ
ASSUNTO : RESSARCIMENTO DE SALÁRIO E ENCARGO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 037/96 no valor de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº: 139.000.824/95
INTERESSADO: TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO : MANUTENÇÃO DE MÁQUINA COPIADORA TRIUNFO

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso I do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 078/96 no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 29, do regimento aprovado pelo Decreto nº 12.541, de 30 de julho de 1990, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Reconhecimento de Dívida em favor do Banco de Brasília SA, no valor de R\$73,13(setenta e três reais e treze centavos), publicado no DODF nº 29, de 09.02.96, pág. 1165.

Publique-se.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR
Em 4 de março de 1996

PROCESSO Nº: 138.000145/96
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994, e de acordo com o que estabelece os incisos I, II e IV do artigo 39 combinado com o inciso I do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$900,09(novecentos reais e nove centavos), a favor de ENIGSON PAZ ALVES E OUTROS - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº: 138.000145/96
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de dezembro de 1994, e de acordo com o que estabelece os incisos I, II e IV do artigo 39 combinado com o inciso I do artigo 38, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$1.386,32(um mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), a favor da TELEBRASILIA TELECOMUNICAÇÃO DE BRASÍLIA - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para as providências de praxe.

PROCESSO Nº : 138.000.254/96
INTERESSADO : TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 1.386,32 (Hum mil, trezentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos). Conforme Decreto nº 16098, de 29 de novembro de 1994, a conta da dotação própria, Elemento 349092-Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.306/96
INTERESSADO : COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 637,17 (Seiscentos e trinta e sete reais e dezessete centavos). Conforme Decreto nº 16098, de 29 de novembro de 1994, a conta da dotação própria, Elemento 349092-Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 138.000.307/96
INTERESSADO : COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Vista das instruções contidas no presente processo, RECONHEÇO A DÍVIDA, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 2.883,53 (Dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e três reais). Conforme Decreto nº 16098 de 29 de novembro de 1994, a conta da dotação própria, Elemento 349092-Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEN DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso LXXVII, Artigo 53, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

I - Fixar os preços públicos correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos Anexos I, II, III e IV, desta Ordem de Serviço;

II - Os coeficientes estabelecidos nos Anexos desta Ordem de Serviço têm por base a pauta de valores venais de terrenos e edificações do Distrito Federal, Lei Nº 989, de 18 de dezembro de 1995.

ANEXO I

Espaços ocupados em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou de prestação de serviços por:	Unidade	Coeficiente sobre UPDF					
		Preço público					
		Preço mínimo			Preço máximo		
		DIA	MES	ANO	DIA	MES	ANO
comercio estabelecido							
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m2	0,0008333	0,025	0,3	0,001	0,03	0,36
b) sem cobertura (cru aberto)	m2	0,0003333	0,01	0,12	0,0004	0,012	0,144
		DIA			MES		
canteiro de obras, parques de diversoes, circos, exposições e similares	m2	0,0008333			0,025		
feiras permanentes	m2	0,0016666			0,05		
feiras livres e similares	m2	0,002			0,06		
banca em mercado	m2	0,002			0,06		
outdoors e anuncios similares (dimensões)	m2	0,0016666			0,05		
comercio ou serviço em veículos não autorizados ou não:		DIA			MES		
					ANO		

a) carrocinhas, carroças, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares	unidade	0,0026	0,06	0,72			
		Preço mínimo		Preço máximo			
		DIA	MÊS	ANO	DIA	MÊS	ANO
b) reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares	m2	0,0004	0,012	0,144	0,002333	0,07	0,84
		DIA		MÊS		ANO	
avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m2	0,0001666	0,005	0,06			
abrigo de táxi	m2	0,0003333	0,010	0,12			
áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento	m2	0,0001	0,003	0,036			
outras finalidades	m2	0,0001	0,003	0,036			

a) Carroças, carrocinhas, balcões, tabuleiros, bancas, barracas, carrinhos e similares.	UND	0,0013	0,04	0,48
b) Reboques, trailers, quiosques, caminhões e similares.	m²	0,0013	0,05	0,48
c) Avanço de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	0,00015	0,0045	0,054
d) Abrigo de táxi.	m²	0,00025	0,0075	0,09
e) Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para o desenvolvimento do evento.	m²	0,0016	0,05	0,6
Outras Finalidades.	m²	0,001	0,03	0,36

ANEXO II

Espaços ocupados em:	Coeficientes cobrados sobre UPDF	
	Terminal Rodoviário	
	Preço público	Preço público
a) para os primeiros 100 m2 ocupados	0,055	0,06
b) para os 100m2 contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior	0,043	0,026
c) para os 100 m2 contíguos excedentes à área estabelecida no item anterior	0,42	0,025
d) para os 100 m2 contíguos excedentes à área estabelecida no item anterior	0,41	0,025
e) para os 100 m2 contíguos excedentes à área estabelecida no item anterior	0,41	0,024

Espaços Ocupados em	Coeficientes Cobrados Sobre UPDF	
	Terminal Rodoviário	
	Preço Público	
a) para os 100 m² ocupados.	0,05	
b) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior.	0,04	
c) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior.	0,038	
d) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior.	0,035	
e) para os 100 m² contíguos, excedentes à área estabelecida no item anterior.	0,03	

ANEXO III

Espaços ocupados em parques vivenciais e recreativos	Coeficiente sobre UPDF/m2/MÊS	
	Preço público	
até 100 m2	0,015	
101 a 500 m2	0,010	
501 a 1.500 m2	0,005	
1.501 a 3.000 m2	0,003	
3.001 a 5.000 m2	0,0015	
5.001 a 8.000 m2	0,0013	
8.001 a 13.000 m2	0,001	
acima de 13.000 m2	0,0006	

Espaços Ocupados em Parques Vivenciais Recreativos	Coeficientes Sobre UPDF/M²/Mês	
	Preço Público	
Até 100 m²	0,015	
101 a 500 m²	0,010	
501 a 1500 m²	0,05	
1501 a 3000 m²	0,03	
3001 a 5000 m²	0,002	
5001 a 8000 m2	0,001	
8001 a 13000 m2	0,001	
acima de 13001 m²	0,006	

ANEXO IV

Ocupação de espaços destinados a atividades esportivas dentro dos parques vivenciais ou recreativos	Coeficientes sobre UPDF/m2 mês de ocupação	
	Preço público	
1. eventos com cobrança de ingressos	0,83	
2. eventos sem cobrança de ingressos	0,26	
3. eventos filantrópicos	0,25	
4. por evento realizado por confederação, federações e entidades afins	0,225	

Ocupação de Espaços Destinados a Atividades Esportivas Dentro dos Parques Vivenciais ou Recreativos	Coeficiente da UPDF/HORA de Ocupação	
	Preço Público	
a) Eventos com cobrança de Ingresso	0,50	
b) Eventos sem cobrança de Ingresso	0,15	
c) Eventos Filantrópicos	0,10	
d) Por evento realizado por Confederação, Federações e Entidades afins	0,15	

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 12 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso LXXVII, Artigo 53 do Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e tendo em vista o disposto no Artigo 2º do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

I - Fixar os preços públicos correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, nos termos dos anexos I, II, III e IV, desta Ordem de Serviço.

II - Os coeficientes estabelecidos nos Anexos desta Ordem de Serviço têm por base a pauta de valores venais dos terrenos e edificações do Distrito Federal, Lei nº 989, de 18 de dezembro de 1995.

ANEXO I

Espaços ocupados em Áreas Públicas com Finalidades Comerciais ou de prestação de Serviço por:	UNIDADE	Coeficiente sobre UPDF		
		Preço Público		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecidos:				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares).	m²	0,00066	0,02	0,24
b) sem cobertura (em aberto).	m²	0,00033	0,01	0,12
c) Canteiro de obras, parque de diversões, circo, exposições e similares.	m²	0,00015	0,0045	0,054
d) Feiras permanentes.	m²	0,0016	0,05	0,6
e) Feiras livres e similares.	m²	0,0013	0,04	0,48
f) Banca em mercado.	m²	0,0016	0,05	0,6
g) Outdoors e anúncios e similares (dimensão).	m²	0,0033	0,10	1,2
Comércio ou Serviço em Veículos Motorizados ou não:				

Bolsa Escola.
Uma lição
de cidadania.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



GDF
BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Em caso de dúvidas ou maiores esclarecimentos procurar
uma das escolas urbanas ou rurais da rede pública.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 195, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 061.001.224/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

ACRESCIMO SEGURIDADE
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				300.000
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				300.000
150820495.2066 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				300.000
150820495.2066.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	030	250.000	250.000
150820495.2066.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.92	030	50.000	50.000
00115/001 -200080			TOTAL	300.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

REDUCAO SEGURIDADE
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				300.000
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				300.000
150820495.2066 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				300.000
150820495.2066.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	250.000	250.000
150820495.2066.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	50.000	50.000
00115/002 -200081			TOTAL	300.000

PORTARIA Nº 196, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos nºs 030.001.708/96 e 030.001.706/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Fundação Educacional do Distrito Federal e da Secretaria de Educação, aprovados pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

ACRESCIMO FISCAL
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				135.000
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				135.000
080070021.2036 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				135.000
080070021.2036.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	135.000	135.000
00125/001 -200080			TOTAL	135.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

ACRESCIMO SEGURIDADE
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				600.000
(160201/16201) 18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				600.000
150820495.2173 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				600.000
150820495.2173.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	030	600.000	600.000
00125/002 -200080			TOTAL	600.000

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

REDUCAO FISCAL
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				135.000
(160101/00001) 18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				135.000
080070021.2036 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				135.000
080070021.2036.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	100.000	100.000
	34.90.39	000	35.000	35.000
00125/003 -200081			TOTAL	135.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

REDUCAO SEGURIDADE
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				600.000
(160201/16201) 18.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				600.000
150820495.2173 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				600.000
150820495.2173.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	600.000	600.000
00125/004 -200081			TOTAL	600.000

PORTARIA Nº 197, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.001.767/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

ACRESCIMO FISCAL
RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				25.350
(190205/19205) 22.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF				25.350
100070021.2339 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				25.350
100070021.2339.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	25.350	25.350
00114/001 -200080			TOTAL	25.350

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
				FISCAL	
				REDUÇÃO	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
22.000	SECRETARIA DE OBRAS				25.350
(190205/19205)	22.205 INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF				25.350
100070021.2339	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				25.350
100070021.2339.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	25.350	25.350
00114/002 -200081				TOTAL	25.350

PORTARIA Nº 198, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 194.000.008/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
				FISCAL	
				ACRESCIMO	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				96.000
(150104/00001)	21.104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				96.000
030070021.2191	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				96.000
030070021.2191.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	96.000	96.000
00122/001 -200080				TOTAL	96.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
				FISCAL	
				REDUÇÃO	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				96.000
(150104/00001)	21.104 INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				96.000
030070021.2191	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				96.000
030070021.2191.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	10.000	
		34.90.33	000	20.000	
		34.90.35	000	15.000	
		34.90.36	000	10.000	
		34.90.39	000	31.000	96.000
00122/002 -200081				TOTAL	96.000

PORTARIA Nº 199, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processos nºs 052.000.126/96 e 050.000.238/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I, II, III e IV a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Segurança Pública e da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovados pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
				FISCAL	
				ACRESCIMO	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				150.000
(220101/00001)	24.101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				150.000
060070021.2058	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				150.000
060070021.2058.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.16	030	150.000	150.000
00123/001 -200080				TOTAL	150.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
				SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
				ACRESCIMO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				20.000
(220105/00001)	24.105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				20.000
150820495.2114	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				20.000
150820495.2114.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.08	030	20.000	20.000
00123/002 -200080				TOTAL	20.000

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
				FISCAL	
				REDUÇÃO	
				RECURSOS DO TESOURO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				150.000
(220101/00001)	24.101 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				150.000
060070021.2058	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				150.000
060070021.2058.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	030	150.000	150.000
00123/003 -200081				TOTAL	150.000

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
				SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
				REDUÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
24.000	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA				20.000
(220105/00001)	24.105 POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL				20.000
150820495.2114	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				20.000
150820495.2114.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	20.000	20.000
00123/004 -200081				TOTAL	20.000

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo Nº :040.005.080/95

Interessado :SEFP

Aplico à empresa SSP NEMO S.A. Comercial Exportadora, multa no valor de R\$ 76,48(setenta e seis reais e quarenta e oito centavos), referente ao atraso na entrega do material especificado no processo supracitado, e na Nota de Empenho nº

95NE01626, emitida em 22/09/95.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHOS DA DIRETORA

Processo Nº : 082.000792/96, Interessado: MATEL- TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA S/A, Assunto: Pagamento.

RATIFICO, fulcrado no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/Divisão de Material, no valor de R\$ 15.380,00 (quinze mil trezentos e oitenta reais), em favor da Matel - Tecnologia de Informática S/A.

A aludida inexigibilidade encontra amparo no artigo 25 (caput) do referido diploma legal.

Processo nº . 082.001791/96, Interessado: PHILIPS TELECOMUNICAÇÕES S/A, Assunto: Pagamento.

RATIFICO, fulcrado no artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pelo Departamento Geral de Administração/Divisão de Material, no valor de R\$ 22.230,00 (vinte e dois mil, duzentos e trinta reais), em favor da Philips Telecomunicações S/A. A aludida inexigibilidade encontra amparo no artigo 25 (caput) do referido diploma legal.

ISAURA BELLONI

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 26

SESSÃO Nº 1386a. REALIZADA: 26-1-96

PROCESSO N: 111.002.339/95-3.

INTERESSADO: GERAT.

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA DECISÃO Nº 1.183/95 E RETIFICAÇÃO DO SEU ITEM "B".

RELATOR-Diretor: JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS.

O Conselho, acolhendo o voto verbal do relator, RESOLVE:

a) homologar a Decisão Nº 1.183/95-DIRET, datada de 10.10.95;
b) retificar a alínea "b" da Decisão Nº 1.183/DIRET, que passará a ter a seguinte redação;

"b) autorizar o novo valor que passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), bem como a ampliação de 90 (noventa) para 150 (cento e cinquenta) dias, do prazo para instalação do sistema PABX virtual pela TELEBRASILIA, na forma proposta pela Gerência Administrativa-GERAT, as fls. 83 do presente processo."

c) enviar o processo à CODEC, objetivando a publicação desta Decisão.

JOSÉ ROBERTO BASSUL CAMPOS
Presidente

DECISÃO Nº 93

SESSÃO Nº 1714a. REALIZADA: 23-1-96

PROCESSO N: 111.002.339/95-3.

INTERESSADO: GERAT.

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA "b" da DECISÃO Nº 1.183/95-DIRET.

RELATOR-Diretor: OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO.

a) autorizar a retificação da alínea "b" da Decisão Nº 1.183/95 -DIRET, que autorizou a realização da despesa estimada em R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), autorizando o novo valor que passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), bem como a ampliação de 90 (noventa) para 150 (cento e cinquenta) dias, do prazo para instalação do sistema PABX VIRTUAL pela TELEBRASILIA, na forma proposta pela GERAT, às fls. 83;

b) encaminhar o autuado ao Egrégio Conselho de Administração, visando:

b.1) homologar a Decisão Nº 1.183-DIRET, datada de 10.10.95 e

b.2) autorizar a retificação da alínea "b" da Decisão Nº 1.183/95-DIRET, na forma proposta no item "a" acima citado:

c) enviar o processo à CODEC, objetivando a publicação do ato decisório;

d) remeter à GEFIN, para a emissão da Nota de Empenho.

e) encaminhar o processo à SETRA, visando a elaboração do contrato respectivo.

OTÁVIO DE CARVALHO FRANCO
Diretor Administrativo e FinanceiroINSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL
E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 19 de março de 1996

PROCESSO : 030.000195/96

INTERESSADO : FOLHA DA MANHÃ

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da FOLHA DA MANHÃ S/A, no valor de R\$ 303,00 (trezentos e três reais), para atender despesas com a renovação de assinatura anual do Jornal de São Paulo.

PROCESSO : 030.011.139/95

INTERESSADO: GAZETA MERCANTIL S.A.

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO A inexigibilidade de licitação a favor da GAZETA MERCANTIL S/A, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para atender despesas com renovação de assinatura anual do Jornal.

PROCESSO : 030.000.365/96

INTERESSADO: J. CAMARA E IRMÃOS S/A. (JORNAL DE BRASÍLIA)

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor do JORNAL DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 717,69 (setecentos e dezessete reais e sessenta e nove centavos), para atender despesas com renovação de assinaturas do Jornal de Brasília, durante o corrente exercício.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 16, DE 19 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e considerando as justificativas constantes do O.I. nº 091/96-GAB/PRG, do dia 13 de fevereiro de 1996, da Procuradoria Geral do Distrito Federal resolve:

- 1 - Estabelecer, a partir de 01 de março de 1996, novo prazo para a Comissão de Processo Disciplinar instituída pela Portaria nº 001/96-ST, de 04 de janeiro de 1996, se instalar e desenvolver os trabalhos.
- 2 - Manter o mesmo prazo estabelecido no item 3 da portaria citada no item anterior.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 165, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 152/96 na parte que apreende a Carteira Nacional de Habilitação de FRANCISCO TIVALDO ALVES FERNANDES, registro nº 00048599857.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 166, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: REDUZIR para 03(três) meses a penalidade aplicada, através da Instrução de Serviço nº 1329/95, ao condutor LEONARDO PEREIRA DE MACEDO, registro nº 0001750320.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 167, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 I Item e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0001084/96

CATEGORIA/UF: "B"/DF

INTERESSADO : ALEXANDRE CARMO BIÂNGULO

PRONTUÁRIO : 00.299.052-0

INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 09.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 168, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 II Item e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0001085/96 CATEGORIA/UF: "C"/GO
INTERESSADO : OSVAIR MARTINS GONÇALVES
PRONTUÁRIO : 11.370.397-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT
PERÍODO : 04 (QUATRO) MESES, A PARTIR DE 04.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 169, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

CASSAR as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seus titulares sido encontrados dirigindo veículo automotor quando estavam com as mesmas apreendidas legalmente.

PROCESSO Nº : 055.0001086/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : JOSÉ ALBERTO DE FRANÇA ALVES
PRONTUÁRIO : 00030333127
DATA DA APREENSÃO: 01.02.96
CONFORME IS Nº : 074/96 -DETRAN-DF e AI Nº: 164002
PROCESSO Nº : 055.0001087/96 CATEGORIA/UF: "B"/RJ
INTERESSADO : MARCELO DE ARAÚJO GALIZA
PRONTUÁRIO : 314.626.093
DATA DA APREENSÃO: 02.02.96
CONFORME IS Nº : 1.162/95DETRAN-DF e AI Nº: 1207984
PROCESSO Nº : 055.0001088/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : REGINO ANTONIO BIÂNGULO
PRONTUÁRIO : 0048301674
DATA DA APREENSÃO: 07.02.96
CONFORME IS Nº : 1.218/95DETRAN-DF e AI Nº: 125627

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 170, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.0001094/96
INTERESSADO : VALDOMIRO LIBERATO
PRONTUÁRIO : 11.657.738-0/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 14.02.96
PROCESSO Nº : 055.0001095/96
INTERESSADO : OTTO SOLEDADE JUNIOR
PRONTUÁRIO : 00.178.546-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 07.02.96
PROCESSO Nº : 055.0001096/96
INTERESSADO : JOÃO BATISTA CASAGRANDE
PRONTUÁRIO : 00.137.409-5/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 12.02.96
PROCESSO Nº : 055.0001097/96
INTERESSADO : AILTON CAMPOS DA SILVA
PRONTUÁRIO : 11.517.695-0/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 08.02.96
PROCESSO Nº : 055.0001098/96
INTERESSADO : MARCIO BALDUINO
PRONTUÁRIO : 26.065.324-1/MG
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 16.02.96
PROCESSO Nº : 055.0001099/96
INTERESSADO : GERALDO DE AQUINO SANTOS
PRONTUÁRIO : 11.442.035-1/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 22.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 171, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item VI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se o condutor fizer o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.0001100/96
INTERESSADO : FRANCISCO DE SALES PAULO
PRONTUÁRIO : 00.260.777-8/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXX Alínea f do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 13.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 172, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.0001101/96
INTERESSADO : ANTONIO AILTON B. DE OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 22.212.777-5/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 12.02.96
PROCESSO Nº : 055.0001102/96
INTERESSADO : BENEDITO PEDRO DOS SANTOS
PRONTUÁRIO : 00.011.995-4/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 12.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 173, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item VI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.0001103/96
INTERESSADO : RICARDO BATISTA TEIXEIRA
PRONTUÁRIO : 00.470.655-2/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXX Alínea f do RCNT
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 21.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 174, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.0001104/96
INTERESSADO : RODRIGO BRAZ DE QUEIROZ
PRONTUÁRIO : 00.432.040-9/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 07.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 175, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor. A penalidade será reduzida à metade se os condutores fizerem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito.

PROCESSO Nº : 055.0001105/96
INTERESSADO : JOSÉ JOÃO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.375.620-3/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 16.02.96
PROCESSO Nº : 055.0001106/96
INTERESSADO : PAULO CARDOSO MACHADO
PRONTUÁRIO : 11.669.257-0/GO
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso I do RCNT
PERÍODO : 02 (dois) meses, a partir de 13.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 176, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.0001107/96
INTERESSADO : FRANCISCO TORRES DA PENHA
PRONTUÁRIO : 00.580.224-4/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 14.02.96
PROCESSO Nº : 055.0001108/96
INTERESSADO : JOVELINO SANTOS LOPES
PRONTUÁRIO : 00.145.101-4/DF
INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT

PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 08.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001109/96
 INTERESSADO : JOSE RIBEIRO DOS SANTOS
 PRONTUÁRIO : 00056569832/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso III do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 09.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 177, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.
 PROCESSO Nº : 055.0001110/96
 INTERESSADO : JASON PEREIRA BRAGA
 PRONTUÁRIO : 00.177.543-0/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 16.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001111/96
 INTERESSADO : MORAIMA FORERO
 PRONTUÁRIO : 3 V-6940078
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso II do RCNT
 PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 23.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 178, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976 resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 1020/95 na parte que apreende a Carteira Nacional de Habilitação do condutor HELIVAL RIOS MOREIRA, registro nº 00.133.062-4/DF. APREENDER a CNH do condutor acima referenciado até que seja submetido a novos exames de sanidade física mental e psicotécnico, como determina o artigo 199 inciso XIV do RCNT, por ter se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave. Em consequência, fica o supracitado condutor suspenso do direito de dirigir veículo: automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 179, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.
 PROCESSO Nº : 055.0001121/96
 INTERESSADO : ERINALDO DIAS BORGES
 PRONTUÁRIO : 00.392.334-7/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 09.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001122/96
 INTERESSADO : JOSE JAIR VILHENA CARDOSO
 PRONTUÁRIO : 00044684783/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 08.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001123/96
 INTERESSADO : ROBSON PEREIRA DE MELO
 PRONTUÁRIO : 18.845.609-0/PE
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 15.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001124/96
 INTERESSADO : JULIO DA SILVA PRATES
 PRONTUÁRIO : 56.286.915-8/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 16.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001125/96
 INTERESSADO : ANTONIO CORDEIRO RAMOS
 PRONTUÁRIO : 00.343.173-8/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 22.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 180, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve: CASSAR a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada, com base no Artigo 200 Inciso I do RCNT, por ter seu titular sido encontrado dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente.
 PROCESSO Nº : 055.0007156/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO : EUDAUTON DIÓGENES LIRA
 PRONTUÁRIO : 00.375.250-0
 DATA DA APREENSÃO: 01.02.96
 CONFORME IS Nº : 1352/95-DETRAN/DF e AI nº: 108209

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 181, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu Parágrafo 1º do RCNT as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução de penalidade.

PROCESSO Nº : 055.0001126/96
 INTERESSADO : CELISMAR ANDRE DE OLIVEIRA
 PRONTUÁRIO : 00041687585/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 30.01.96
 PROCESSO Nº : 055.0001127/96
 INTERESSADO : FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA
 PRONTUÁRIO : 00023812881/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 09.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001128/96
 INTERESSADO : MAURICIO CASTANHO DA ROCHA
 PRONTUÁRIO : 00021636078/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 13.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001129/96
 INTERESSADO : MAUCLENE SANTOS RIBEIRO
 PRONTUÁRIO : 00064198000/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 08.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001130/96
 INTERESSADO : VALDIR PEREIRA DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 15.606.898-2/PI
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 08.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001131/96
 INTERESSADO : JESUS CORREIA DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 11.440.272-8/GO
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 09.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001132/96
 INTERESSADO : JOSE VILMO SOUSA SILVA
 PRONTUÁRIO : 00.362.535-4/DF
 INFRAÇÃO : Artigo 181 Inciso XXIX do RCNT
 PERÍODO : 06 (seis) meses, a partir de 09.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 182, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3 535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve: Autorizar a mudança de endereço da Auto-escola Verona Ltda, de propriedade dos senhores Jose Cantarino Fernandes Junior e Liliana Maria Monteiro Fernandes. A Auto-escola passa a funcionar na QNM 18 conjunto F lote 4 sala 204 - Ceilandia Centro.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 183, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve: APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.
 PROCESSO Nº : 055.0001149/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
 INTERESSADO: ALEX TIBÚRCIO MAIA
 PRONTUÁRIO : 00.479.226-2
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 12.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001150/96 CATEGORIA/UF: "B"/GO
 INTERESSADO: LEANDRO DE ANDRADE BALBINO
 PRONTUÁRIO : 11.696.798-6
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 14.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001151/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO: ADEMIR VICENTE DA COSTA
 PRONTUÁRIO : 00.165.928-6
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 14.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001152/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
 INTERESSADO: EDVALDO FERREIRA DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 00067864418
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 15.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001153/96 CATEGORIA/UF: "C"/DF
 INTERESSADO: ANTÔNIO DA SILVA QUEIROZ
 PRONTUÁRIO : 00.342.889-3
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 15.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001154/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO: GESSIE RODRIGUES DE SOUZA
 PRONTUÁRIO : 00073644794
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 15.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001155/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
 INTERESSADO: ADENILTON FERRAZ FERREIRA
 PRONTUÁRIO : 00.358.608-1
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 23.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001156/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO: JÚLIO VIEIRADOS SANTOS
 PRONTUÁRIO : 00.007.802-6
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 23.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 184, DE 19 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XI seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.0001157/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO: SEBASTIÃO RODRIGUES DA MOTA
 PRONTUÁRIO : 00.265.752-0
 INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT
 PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 16.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001158/96 CATEGORIA/UF: "D"/GO
 INTERESSADO: ARLAM MOREIRA DE SOUZA
 PRONTUÁRIO : 11.546.314-3
 INFRAÇÃO : ARTIGO 199 ITEM XI DO RCNT
 PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 27.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 185, DE 1º DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.0001159/96 CATEGORIA/UF: "B"/GO
 INTERESSADO: PAULO CESAR DE SOUZA TRINDADE
 PRONTUÁRIO : 11.584.845-2
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
 PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 16.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001160/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
 INTERESSADO: LUCIANO SOARES DE BRITO
 PRONTUÁRIO : 000078531701
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
 PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 26.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 186, DE 1º DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item II e seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.0001161/96 CATEGORIA/UF: "C"/GO
 INTERESSADO: FRANCISCO JOSÉ FERNANDES
 PRONTUÁRIO : 11.119.997-2
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 16.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001162/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
 INTERESSADO: VALDECIR RODRIGUES MACIEL
 PRONTUÁRIO : 00.158.106-6
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 21.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001163/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
 INTERESSADO: LOZANO BARBOSA BACELAR MIRANDA
 PRONTUÁRIO : 00074445569
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM III DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 23.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 187, DE 1º DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item I seu parágrafo 1º do RCNT, as Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência, ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução das penalidades ora aplicadas.

PROCESSO Nº : 055.0001164/96 CATEGORIA/UF: "A2B"/DF
 INTERESSADO: JOSÉ RUFINO FILHO
 PRONTUÁRIO : 00.086.951-1
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
 PERÍODO : 30 (TRINTA) DIAS, A PARTIR DE 13.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001165/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
 INTERESSADO: GLEYSON CRISTIANO DE ASSIS
 PRONTUÁRIO : 00.448.517-3
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
 PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 14.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001166/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO: CÍCERO MONTEIRO BOTELHO
 PRONTUÁRIO : 00.058.789-3
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
 PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 21.02.96
 PROCESSO Nº : 055.0001167/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO: VENÍCIUS JOÃO BONAZZA
 PRONTUÁRIO : 00022752915
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
 PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 23.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 188, DE 1º DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 XIII Item e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de

dirigir veículo automotor, sem direito à redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0001168/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
 INTERESSADO: RICARDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
 PRONTUÁRIO : 00025607860
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 26.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 189, DE 1º DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 XIII Item e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0001169/96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
 INTERESSADO: MILTON VIANA DO AMARAL
 PRONTUÁRIO : 00.130.109-8
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
 PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 27.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 190, DE 1º DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 VI Item e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.0001170/96 CATEGORIA/UF: "B"/DF
 INTERESSADO: JOSÉ MARQUES DE SOUZA
 PRONTUÁRIO : 00.447.309-4
 INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXX-F DO RCNT
 PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 22.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 191, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 890/94 na parte que apreende a Carteira Nacional de Habilitação do condutor ELIAS CARVALHO DA SILVA, registro nº 00.262.099-5/DF.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 192, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 02.02.96, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 1137/95 e Auto de Infração nº 01920.

PROCESSO Nº : 055.0001171/96 CATEGORIA/UF: "C" - GO
 INTERESSADO: JOSELMÍ PRUDÊNCIO DA SILVA
 PRONTUÁRIO : 11.549.670-0

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 193, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 30.01.96, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 967/95 e Auto de Infração nº 223531.

PROCESSO Nº : 055.0001172/96 CATEGORIA/UF: "C" - GO
 INTERESSADO: LEONILSON DE ALENCAR DA MATA
 PRONTUÁRIO : 11.495.041-5

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 194, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 23.02.96, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 834/93 e Auto de Infração nº 193738.

PROCESSO Nº : 055.0001173/96 CATEGORIA/UF: "D" - DF
 INTERESSADO: CELISMAR ANDRÉ DE OLIVEIRA
 PRONTUÁRIO : 00041687585

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 195, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976, resolve:

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado

trado no dia 16.02.96, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 980/95 e Auto de Infração nº 01980.

PROCESSO Nº : 055.0001174/96 CATEGORIA/UF: "A-2/D" - DF
INTERESSADO : ROGÉRIO BUENO DE FREITAS
PRONTUÁRIO : 00.409.514-6

LUÍS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 196, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43, INCISO XLIII e considerando a necessidade de divulgação de resultados, valorização dos servidores, entrosamento e participação mais efetiva entre os setores da Antarquia; RESOLVE: Promover anualmente na 1ª semana do mês de dezembro, Encontro de Dirigentes, no qual tem como objetivo a divulgação do Órgão junto ao público interno e externo dos resultados alcançados no próprio exercício, ressaltando as atividades desenvolvidas, implantação de melhorias, dificuldades superadas e não superadas e metas para o exercício subsequente. Deverão participar do evento o Diretor-Geral, Chefe de Gabinete, Gerentes, Assessores, Chefes das CIRETRANS e do Serviço Jurídico, bem como, representantes de órgãos do Governo, empresas e demais segmentos da sociedade do Distrito Federal. O evento será coordenado pela Assessoria Técnica, Parlamentar e de Comunicação do Diretor-Geral, bem como, ficará a cargo dos mesmos sua divulgação.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 198, DE 4 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 I Item e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.00 1219 /96 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : JOSÉ WILSON TIMBÓ
PRONTUÁRIO : 00053058878
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM II DO RCNT
PERÍODO : 02 (DOIS) MESES, A PARTIR DE 23.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 199, DE 4 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976, resolve:

APREENDER com fulcro no Art 199 XIII Item e seu parágrafo 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência, fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, sem direito à redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.001218 /96 CATEGORIA/UF: "A2B"/DF
INTERESSADO : JEFFERSON SOARES DE MELO JÚNIOR
PRONTUÁRIO : 00.341.544-9
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 26.02.96

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 200, DE 4 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: REDUZIR para 04(quatro) meses a penalidade aplicada, através da Instrução de Serviço nº 1149/95, ao condutor PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA, registro nº 00.185.428-3/DF.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 201, DE 4 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: REDUZIR para 03(três) meses a penalidade aplicada, através da Instrução de Serviço nº 1269/95, ao condutor JOSÉ CARLOS FERNANDES DE ASSUNÇÃO, registro nº 00.391.151-9/DF.

LUÍS RIOGI MIURA

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL

Processo nº : 055.001072/96 Interessado : PROPEG Brasil Propaganda Ltda Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 1.364,40 (hum mil, trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), em favor da PROPEG Brasil Propaganda Ltda, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Processo nº : 055.001138/96 Interessado : RETIMAQ Retifica de Máquinas Ltda Assunto: Reconhecimento de Dívida - RECONHEÇO A DÍVIDA, com amparo nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento do valor de R\$ 887,15 (oitocentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), em favor da RETIMAQ Retifica de Máquinas Ltda, correndo a despesa a conta do Elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores.

LUÍS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

REFERÊNCIA: Processo nº 150.000.163/95
INTERESSADO: GARVEY PARK HOTEL LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com as instruções dos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 e Artigo 38, inciso I, combinados com o Artigo 39, incisos II e IV, do

Decreto 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de R\$ 5.044,15 (cinco mil, quatro reais e quatro centavos), a favor do GARVEY PARK HOTEL LTDA, correndo a despesa a conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria. Publique-se e encaminhe o processo à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA: Processo nº 150.000.171/95
INTERESSADO: INDAIA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com as instruções dos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 e Artigo 38, inciso I, combinados com o Artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de R\$ 1.504,65 (hum mil, quatro reais e sessenta e cinco centavos), a favor da INDAIA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA, correndo a despesa a conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria. Publique-se e encaminhe o processo à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA: Processo nº 150.000.151/95
INTERESSADO: POLIBRAS-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com as instruções dos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 e Artigo 38, inciso I, combinados com o Artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de R\$ 714,00 (setecentos e quatorze reais), a favor da POLIBRAS-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, correndo a conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria. Publique-se e encaminhe o processo à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA: Processo nº 150.000.139/95
INTERESSADO: RCAM-COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com as instruções dos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 e Artigo 38, inciso I, combinados com o Artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de R\$ 780,27 (setecentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), a favor da RCAM - COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, correndo a despesa a conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria. Publique-se e encaminhe o processo à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA: Processo nº 150.000.101/95
INTERESSADO: ITA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com as instruções dos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 e Artigo 38, inciso I, combinados com o Artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de R\$ 119,10 (cento e dezenove reais e dez centavos), a favor da ITA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARIMBOS LTDA, correndo a despesa a conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria. Publique-se e encaminhe o processo à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA: Processo nº 150.000.285/95
INTERESSADO: COPIADORA CÓPIA EXATA LTDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com as instruções dos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 e Artigo 38, inciso I, combinados com o Artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de R\$ 414,80 (quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos), a favor da COPIADORA CÓPIA EXATA LTDA, correndo a despesa a conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria. Publique-se e encaminhe o processo à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA: Processo nº 150.000.157/95
INTERESSADO: CEZARIO DE SANTANA LACERDA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com as instruções dos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 e Artigo 38, inciso I, combinados com o Artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de R\$ 576,40 (quinhentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), a favor de CEZARIO DE SANTANA LACERDA, correndo a despesa a conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria. Publique-se e encaminhe o processo à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

REFERÊNCIA: Processo nº 150.000.188/95
INTERESSADO: ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida

De acordo com as instruções dos autos e o disposto nos Artigos 80 e 81 e Artigo 38, inciso I, combinados com o Artigo 39, incisos II e IV, do Decreto 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a despesa e a emissão da respectiva Nota de Empenho, no valor de R\$ 6.382,56 (seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), a favor da ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, correndo a despesa a conta do elemento 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores, desta Secretaria. Publique-se e encaminhe o processo à Divisão de Administração Geral, para as devidas providências.

SILVIO TENDLER

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 28 de fevereiro de 1996

PROCESSO: 081.002574/95
INTERESSADO: GRUPO SÉCULO VÍDEO
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO
Ratifico a dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação com fulcro no "Caput", do Artigo 25, da Lei 8.666/93, de acordo com o processo em referência e NE nº 033/96-FCDF.
Publique-se e encaminhe-se os autos ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

SÍLVIO TENDLER

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1996

Regulamenta o acesso de pessoas e a entrada e saída de objetos e de material das dependências da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08 de março de 1979,

Considerando a necessidade de dispor sobre medidas administrativas, indispensáveis ao eficiente funcionamento dos serviços da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de se estabelecer procedimentos para a elaboração da Folha de Pagamento e para outras providências, no âmbito do Serviço de Pessoal;

Considerando, ainda, a necessidade de atualizar e de consolidar as normas relativas ao acesso de pessoas e à entrada de objetos e de material nas dependências da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e respectivas saídas deste recinto: resolve:

I - DO ACESSO DE PESSOAS

Art. 1º O acesso de pessoas e a entrada de objetos e de material nas dependências desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal e saída dos mesmos, deste recinto, são regulados pela presente portaria.

Art. 2º O atendimento ao público ocorrerá no período de 09h às 19h.

Parágrafo único. O horário reservado à Divisão de Assuntos Tributários e Financeiros da 2ª Subprocuradoria, para atendimento ao público, será das 09h às 16h.

Art. 3º - Estão obrigados ao cumprimento do horário de 13h às 19h todos os servidores lotados nesta Procuradoria-Geral.

Art. 4º Excetuam-se ao disposto no artigo anterior:

I - os ocupantes de cargos em comissão ou equivalentes, que cumprirão o horário de trabalho das 9h às 12h30m e das 14h30m às 19h;

II - os servidores que prestem serviços nas áreas de transporte, manutenção, vigilância e demais setores subordinados ao Departamento de Administração Geral e Planejamento, quando for o caso;

III - o servidor estudante, matriculado em curso regular de ensino que, na forma da legislação em vigor, venha a ter horário especial.

Art. 5º Fica o Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento autorizado a fixar, de acordo com as necessidades do serviço, o horário de trabalho do pessoal a que se refere o inciso II do artigo anterior, observada a jornada mínima e a legislação aplicável.

Art. 6º - Fica vedado aos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal:

I - transitar ou permanecer em setor de trabalho diferente daquele em que esteja lotado, salvo em estrito objeto de serviço e pelo tempo mínimo necessário;

II - afastar-se desta Procuradoria-Geral durante o horário normal de serviço, sob pena de ser considerado ausente, salvo excepcionalmente, por motivo devidamente justificado e com prévia autorização do seu chefe imediato;

III - realizar, nas dependências desta Procuradoria-Geral, tarefas estranhas ao serviço, incluindo-se a promoção de vendas de qualquer natureza;

IV - fazer-se acompanhar de crianças no horário de expediente.

Art. 7º Nos casos de atrasos, ausências e saídas antecipadas, aplicar-se-á o disposto no art. 44, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 8º O acesso de servidor ao Edifício Sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, fora do horário normal de expediente, dependerá de prévia comunicação do Departamento de Administração Geral e Planejamento, mediante expediente assinado pela Chefia do Setor.

Art. 9º O acesso de visitantes ficará condicionado à apresentação de documento de identidade ao pessoal de recepção e de vigilância, para as anotações necessárias.

§ 1º Considera-se visitante, para os efeitos desta Portaria, a pessoa sem vínculo com a Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

§ 2º O acesso de visitante, fora do horário normal de expediente, dependerá de expressa autorização do responsável pelo setor a ser visitado, o qual o acompanhará, cumpridas as demais exigências contidas nesta Portaria.

II - DO VESTUÁRIO

Art. 10 Os servidores deverão apresentar-se ao serviço com o vestuário adequado ao decoro da casa, evitando-se os excessos, cabendo à chefia imediata a observância do cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 11 Os contratados para manutenção dos serviços de limpeza e de conservação, de portaria e de vigilância, deverão usar os uniformes apropriados, fornecidos pela firma contratada por esta Procuradoria-Geral.

Parágrafo único. Cabe ao Serviço de Apoio Administrativo desta Procuradoria-Geral fiscalizar o cumprimento do disposto neste artigo.

III - DA IDENTIFICAÇÃO

Art. 12 O servidor deverá portar, de forma visível, crachá de identificação, fornecido com esta finalidade, para acesso e permanência nas dependências desta Procuradoria-Geral.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica, pelo prazo de trinta dias, aos servidores que, ainda, não possuam crachá de identificação, os quais deverão receber crachá provisório durante esse período.

Art. 13 Quando o servidor comparecer ao local de trabalho sem a necessária identificação, o incidente será anotado e comunicado pelo agente de portaria ao Serviço de Pessoal, registrando-se a ocorrência e comunicando-se o fato à chefia imediata do servidor, para as providências.

Art. 14 Em caso de perda ou extravio da identificação, será emitida uma nova, mediante requerimento do interessado, visado pelo chefe imediato, ficando o pagamento do valor da identificação às expensas do servidor.

Art. 15 A identificação será restituída à Procuradoria-Geral do Distrito Federal nos casos de exoneração, demissão ou retorno ao órgão de origem do servidor.

Art. 16 O acesso de pessoas estranhas à Procuradoria-Geral do Distrito Federal será orientado pelo setor da Portaria, observando-se o seguinte:

I - o uso de crachá especial contendo a inscrição **VISITANTE**, conforme modelo inserido no Anexo a esta Portaria;

II - registro, em livro próprio, que mencionará o horário e o setor a ser visitado;

III - registro do horário de saída;

IV - devolução do crachá, pelo visitante, à saída do prédio.

Art. 17 Ao Setor de Portaria compete encaminhar ao Serviço de Documentação e Comunicação Administrativa os interessados na entrega de documentos, correspondências ou outros papéis destinados a esta Procuradoria-Geral ou a seus servidores, bem como os que desejarem obter informações sobre andamento de processo.

IV - DA ENTRADA E SAÍDA DE OBJETOS E DE MATERIAL

Art. 18 A entrada de material que, por sua natureza, possa colocar em risco as pessoas ou as instalações, só será permitida, quando satisfeitos todos os requisitos de segurança quanto ao seu adequado acondicionamento, manuseio e transporte.

Parágrafo único. Malas, sacolas e outros objetos, não-autorizados a entrar, ficarão retidos na Portaria, sendo devolvidos ao portador no momento de sua saída.

Art. 19 A autorização de saída de material será emitida pelo Departamento de Administração Geral e Planejamento, através do Serviço de Material e Patrimônio, em formulário próprio, que será apresentado ao pessoal da recepção e da vigilância para efeito de controle.

Parágrafo único. Ao Departamento de que trata o *caput* deste artigo será comunicado o retorno do material.

Art. 20 O controle de que trata o artigo anterior obedecerá aos seguintes procedimentos:

a) recebimento da Guia de Saída de Material -GSM;

b) conferência do material discriminado na Guia de Saída de Material -GSM;

c) liberação da saída;

d) arquivamento da Guia de Saída de Material - GSM.

Parágrafo único. Caso identificada divergência ou irregularidade na Guia de Saída de Material - GSM, o material será retido e o fato comunicado ao Serviço de Material e Patrimônio, emitente da referida Guia, para adoção das providências cabíveis.

V - DO ACESSO À GARAGEM

Art. 21 O estacionamento, na Garagem do Edifício Sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, é restrito aos veículos de propriedade particular do Procurador-Geral, do Procurador-Geral Adjunto, do Chefe de Gabinete, dos Procuradores-Chefes, do Diretor do Centro de Estudos, do Diretor do Centro de Assistência Judiciária - CEAJUR e do Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, devidamente matriculados no Serviço de Apoio Administrativo.

Parágrafo único. Os proprietários dos veículos de que trata o presente artigo, deverão, quando solicitados, apresentar o cartão de matrícula, sob pena de não-autorização de estacionamento.

Art. 22 Os veículos oficiais, que servem à Procuradoria-Geral do Distrito Federal, terão vagas exclusivas, devidamente demarcadas.

§ 1º As vagas, eventualmente concedidas às autoridades visitantes, poderão ser, temporariamente, demarcadas em caráter de exclusividade.

§ 2º Excepcionalmente, as vagas mencionadas no parágrafo anterior poderão ser utilizadas pelos veículos oficiais da Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Art. 23 É vedado o estacionamento dos veículos mencionados nos artigos 21 e 22 fora das vagas demarcadas.

Art. 24 As entradas de veículos na Garagem serão controladas pela Segurança do Edifício, mediante anotações na "Folha de Registro de Ocorrência Diária", constando: marca, tipo, número da placa, hora de entrada e de saída.

§ 1º Deverão ser, igualmente, registradas todas as ocorrências que perturbem o normal funcionamento da Garagem ou que contrariem as disposições da presente Portaria.

§ 2º As "Folhas de Registro de Ocorrência Diária" mencionadas no *caput* deste artigo, serão enviadas, diariamente, ao Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Administração Geral e Planejamento.

Art. 25 Os veículos oficiais de serviço e os de propriedade das concessionárias de Serviços Públicos, bem como os que servem às autoridades visitantes, prescindirão da matrícula, prevista no art. 21 desta Portaria, ficando, no entanto, sujeitos ao registro na "Folha de Registro de Ocorrência Diária".

Art. 26 É proibida a entrada e a saída de servidores pelas vias de acesso externo à Garagem, bem como a permanência de pessoas estranhas ao serviço da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no recinto da mesma.

Art. 27 É vedada a lavagem de veículos particulares na área da Garagem do Edifício.

VI - DA AFIXAÇÃO DE AVISOS

Art. 28 A afixação, no Edifício Sede da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, de cartazes, folhetos, boletins e de outros informativos de eventos promovidos por órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal ou por outras fontes, cuja divulgação seja de interesse da Administração ou dos Funcionários desta Procuradoria-Geral, somente ocorrerá mediante autorização expressa do Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento.

Parágrafo único. Os locais, abaixo discriminados, somente deverão ser usados, utilizando-se de Quadros de Avisos e sempre na parte interna do ambiente:

I - Portaria Central, no pavimento térreo;

II - Seções de Expediente do Gabinete/PRG, das Subprocuradorias e do CEAJUR;

III - Serviço de Pessoal;

IV - Serviço de Apoio Administrativo;

V - Serviço de Biblioteca Jurídica, quando se tratar de assuntos relacionados com a Biblioteca;

VI - *hall* dos elevadores.

Art. 29 Os cartazes e avisos de que constem datas, períodos e prazos determinados, deverão ser retirados tão logo seja atingido o último dia de referência.

VII - DO SERVIÇO DE PESSOAL

Art. 30 É vedado, sob quaisquer pretextos, o acesso de servidores às dependências internas do Serviço de Pessoal.

Parágrafo único O descumprimento do disposto neste artigo implicará em pena de advertência ao servidor pela chefia imediata.

Art. 31 As informações de interesse do servidor serão prestadas pelo Serviço de Pessoal, mediante requerimento do próprio interessado, em formulário cedido pelo respectivo Serviço, com atendimento pela ordem de apresentação.

Art. 32 As folhas de presença dos servidores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal deverão ser encaminhadas pela chefia imediata, impreterivelmente, até o quinto dia útil do mês subsequente.

Parágrafo único. O servidor cuja folha de presença não for encaminhada em tempo hábil deixará de receber o pagamento.

Art. 33 Fica estipulado o prazo previsto no artigo anterior como sendo o máximo, para a remessa, ao Serviço de Pessoal, dos dados pertinentes às vantagens, para efeito de lançamento no Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Humanos - SIGRE.

Parágrafo único. As vantagens, a serem lançadas, no SIGRE, são as seguintes:

I - salário-família;

II - auxílio-natalidade;

III - substituição de função;

IV - indenização de transporte;

V - gratificação por serviço extraordinário;

VI - gratificação pelo exercício de cargo em comissão;

VII - adicional previsto no art. 62 da Lei nº 8.112/90;

VIII - adicional por tempo de serviço;

IX - adicional de periculosidade;

X - adicional de insalubridade.

Art. 34 O pagamento, em folha suplementar, fica restrito:

I - à hipótese prevista no parágrafo único do art. 33 desta Portaria;

II - aos servidores nomeados para cargo efetivo após a última data de lançamento no SIGRE;

III - aos casos específicos determinados pelo Procurador-Geral do Distrito Federal.

Art. 35 O resgate dos vales-transporte e dos vales-alimentação será efetuado no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da notificação realizada pelo Serviço de Pessoal.

Parágrafo único. A inobservância do prazo estipulado acarretará a perda do direito ao recebimento do benefício, salvo nos casos de ausência justificada ou afastamento previsto em lei.

Art. 36 Em caso de perda ou extravio de contracheques, a segunda via será solicitada ao Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento, dentro do prazo de cinco dias úteis.

Art. 37 Compete ao Serviço de Expediente de cada Setor:

I - manter atualizados os dados pessoais dos respectivos servidores junto ao Serviço de Pessoal;

II - informar ao Serviço de Pessoal quaisquer alterações referentes ao afastamento, à ausência e à movimentação dos servidores;

III - observar o cumprimento dos prazos relativos à marcação ou à alteração de férias, estabelecidos pela Orientação Normativa nº 09/93 - CNSA/SEA.

Art. 38 As hipóteses não previstas nos artigos 30 a 37 desta Portaria serão resolvidas pelo Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39 O ingresso de vendedores, cobradores, angariadores de doativos ou congêneres fica condicionado à prévia autorização do Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento.

Art. 40 O Diretor do Departamento de Administração Geral e Planejamento é responsável pela fiscalização e pela orientação do cumprimento desta Portaria, podendo baixar atos regulamentares e comunicar quaisquer irregularidades ao Procurador-Geral, aos Procuradores-Chefes, ao Diretor do Centro de Estudos e ao Diretor do CEAJUR, para as providências cabíveis.

Parágrafo único. Incumbe aos chefes imediatos, em suas respectivas áreas e naquilo que lhes for aplicável, zelar pelo fiel cumprimento do disposto nesta Portaria.

Art. 41 - Os casos não previstos nesta Portaria serão resolvidos pelo Procurador-Geral do Distrito Federal.

Art. 42 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 43 - Ficam revogadas a Portaria/PRG nº 64/79, de 11.11.79, a Ordem de Serviço nº 001/DAG/PRG, de 25.01.80 e demais disposições em contrário.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

EDUCAÇÃO.

A PRIMEIRA

LIÇÃO SOCIAL.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 5 DE MARÇO DE 1996 (*)

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, SÔNIA REGINA MELLO, matrícula nº 26.408-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Contratos e Convênios, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

* Republicado por haver saído com incorreção do original, publicado no DODF nº 40, de 28.02.96.

CRISTOVAM BUARQUE

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 40 de 28-2-96.

DECRETOS DE 5 DE MARÇO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXVII do art 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- Exonerar, a pedido, MAURÍLIO DE FREITAS, matrícula 44.136-8, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DFG-12, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Auditoria.
- Nomear, ROSA LÚCIA DAS NEVES, matrícula 22.090-6, do cargo em comissão de Chefe, símbolo DFG-12, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Auditoria.
- Exonerar, MARIA TERESINHA CORREIA DE MOURA, matrícula 24.077-X, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DFG-14, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria, por haver sido nomeada para outro cargo.
- Exonerar, DAVID SILVEIRA SANTOS, matrícula 30.835-8, do cargo em comissão de Diretor, símbolo DFG-14, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria.
- Nomear, MARIA TERESINHA CORREIA DE MOURA, matrícula 24.077-X, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo DFG-14, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria.
- Nomear, ORMÍLIO MENDES DOS SANTOS, matrícula 43.646-1, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo DFG-14, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria.
- Exonerar, HIROSHI YOSHIMINE, matrícula 42.167-7, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria, por haver sido nomeado para outro cargo.
- Nomear, JOSÉ JUVENAL DA SILVA, matrícula 44.022-1, para exercer o cargo de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria.
- Exonerar, MARIA DO SOCORRO MARINHO ISIDRO, matrícula 40.236-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Auditoria.
- Nomear, HIROSHI YOSHIMINE, matrícula 42.167-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Auditoria.
- Exonerar, ALZIRA ALVES SANTANA, matrícula 26.110-6, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria.
- Nomear, MARCOS RÔMULO R. FERREIRA, matrícula 44.081-7, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DFA-11, do Departamento de Auditoria da Administração Indireta e das Fundações da Subsecretaria de Auditoria.
- Exonerar, ANANIAS ARAÚJO DO PRADO, matrícula 26.064-9, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria.
- Nomear, MARIA DE FÁTIMA M. COSTA, matrícula 44.152-X, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria.
- Exonerar, ANGELA MARIA DE SOUZA, matrícula 31.110-3, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria.
- Nomear, HAMILTON RUGGIERI RIBEIRO, matrícula 44.530-4, do cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Auditoria da Administração Direta da Subsecretaria de Auditoria.
- Exonerar, MARILUCE GOMES CAVALCANTI, matrícula 42.760-8, do cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete da Subsecretaria de Auditoria, por haver sido nomeada para outro cargo.
- Nomear, MARIA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS, matrícula 42.986-4, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete da Subsecretaria de Auditoria, por haver sido nomeada para outro cargo.
- Nomear, MARILUCE GOMES CAVALCANTI, matrícula 42.760-8, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DFA-09, da Assessoria Técnica da Subsecretaria de Auditoria.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Dispensar, a pedido, JESSEÚ EMERICK, da Função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

Designar LUIZ CARLOS VITORIA SILVA, para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Cultural do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido nomeado para outro Cargo, MARCEL BURSZTYN, do Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DFA-13, da Assessoria Especial do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Nomear MARCEL BURSZTYN para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto de Indústria e Comércio

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, ROBERTO ELIAS CAVALCANTE, matrícula nº 71.362-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento Geral de Administração, a contar de 16.02.96.
 - NOMEAR ROBERTO ELIAS CAVALCANTE, Analista de Sistemas, matrícula nº 2890-8, do Quadro de Pessoal do Superior Tribunal de Justiça, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-13, de Diretor do Departamento Geral de Administração.
- DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, ULISCES DE SOUZA MORENO, Delegado de Polícia, do Cargo de Natureza Especial de Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Nomear TEODORO RODRIGUES PEREIRA, Delegado de Polícia, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR MARIA BEATRIZ DE CASTRO ROCHA MOREIRA, matrícula nº 22.938-5, do cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo DFA-10, do Secretário de Obras do Distrito Federal, tendo em vista sua devolução ao órgão de origem, a contar de 1º de março de 1996.

NOMEAR IONE MORAES DE SOUZA, matrícula nº 41.364-X, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Executivo, Símbolo DFA-10, do Secretário de Obras do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

I - EXONERAR, DARCI LUIZ DOS SANTOS, matrícula nº 43.302-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

II - NOMEAR, IRANI BEZERRA DOS SANTOS, matrícula nº 41.622-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado do Serviço de Material e Patrimônio, do Departamento de Administração Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO, do Cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

NOMEAR ROMÁRIO CÉSAR SCHETTINO para exercer o Cargo de Natureza Especial de Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, do Distrito Federal.

EXONERAR RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO do Cargo de Natureza Especial de Diretor do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, do Distrito Federal.

NOMEAR RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DISPENSAR a pedido FRANCISCO GOUVEA DA MATTA, matrícula nº 38.175-6, da Função de Assessoramento Superior - FAS, da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a contar de 1º de março de 1996.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Nomear CLÁUDIA REGINA SOUZA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Encarregada do Serviço de Educação Ambiental, código DFG-02, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - Exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, CARLOS AUGUSTO ANDRADE DO AMARAL, matrícula nº 00.373-5, Técnico de Administração Pública do Quadro da Fundação Cultural do Distrito Federal, do cargo em comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, código DFA-06, do Arquivo Público do Distrito Federal, a partir de 16.02.96.

2 - Exonerar por ter sido nomeado para outro cargo, JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, matrícula nº 90.037-0, Técnico de Administração Pública do Quadro do Arquivo Público do Distrito Federal, do cargo em comissão de Encarregado de Pesquisa do Núcleo de Pesquisa História Horal, código DFG-02 do Arquivo Público do Distrito Federal.

3 - Nomear, JOMAR NICKERSON DE ALMEIDA, matrícula nº 90.037-0, Técnico de Administração Pública do Quadro de Arquivo Público do Distrito Federal, para o cargo em comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral código DFA-06, do Arquivo Público do Distrito Federal.

4 - Nomear, MARLEI DIVINA DE LIMA GOMES, matrícula nº 90.070-2, Auxiliar de Administração Pública do Quadro do Arquivo Público do Distrito Federal, para o cargo em comissão de Encarregado de Pesquisa do Núcleo de Pesquisa e História Horal, código DFG-02, do Arquivo Público do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 4 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve

DESIGNAR os servidores DULCE DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula nº 38.914-5 Assessora da Assessoria Técnica, Símbolo DFA-10, VIRGÍNIA CUSSI SAN CHEZ, matrícula nº 35.112-1, Assistente da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFA-08, FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, matrícula nº 35.395-7, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, Símbolo DFG-11, JUSCINEI SÉRGIO SOARES, matrícula nº 43.409-4, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFG-05, GISELDA COURY, matrícula nº 45.467-2, Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, Símbolo DFA-03, para sob a Presidência da primeira e secretariada pela última, comporem a Comissão Especial de Licitação para elaboração do Edital para instalação e exploração publicitária em abrigos para passageiros de ônibus.

II - A referida Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 4 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XXXIII do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve

DESIGNAR os servidores DULCE DE FÁTIMA OLIVEIRA, matrícula nº 38.914-5 Assessora da Assessoria Técnica, Símbolo DFA-10, VIRGÍNIA CUSSI SAN CHEZ, matrícula nº 35.112-1, Assistente da Divisão Regional de Obras, Símbolo DFA-08, FRANCISCO DAS CHAGAS LEITÃO, matrícula nº 35.395-7, Chefe do Núcleo de Ordenamento Territorial, Símbolo DFG-11, JUSCINEI SÉRGIO SOARES, matrícula nº 43.409-4, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, Símbolo DFG-05, GISELDA COURY, matrícula nº 45.467-2, Secretário Administrativo da Gerência de Planejamento, Símbolo DFA-03, para sob a Presidência da primeira e secretariada pela última, comporem a Comissão, no âmbito da Concorrência Pública, que se responsabilizará pela licitação para colocação de caixas coletoras de lixo com exploração publicitária na Região Administrativa de Brasília.

II - A referida Comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

WALTER NEI VALENTE

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 21,48

Remessa
via Correios

R\$ 43,93

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais desta Administração Regional e de acordo com a Lei 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o constante no processo nº 13600073/96 resolve:

DESIGNAR a servidora DENISE RODRIGUES COQUEIRO, Chefe da Seção de Pessoal, matrícula nº 33.525-8, para substituir a servidora JOSAINÉ ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 43.158-3, designada pela Ordem de Serviço de 12 de fevereiro de 1996, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE FEVEREIRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXI, do Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor CLAUDIONOR DA SILVA FELIX, matr. 44.796-X, para substituir o Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, no período de 12.02 a 02.03.96, por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XXI, do Artigo 53, do Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR o servidor ROBERTO CARLOS GABRIEL, matr. 32.925-8, para substituir a Encarregada do Serviço de Administração de Feira, no período de 04.03 a 23.03.96, por motivo de férias regulamentares.

JOSÉ EUDES OLIVEIRA COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência conforme Decreto nº 15.357 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar ELCY COSTA TAVARES, matr. nº 43.019-6, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ROBERTO CARLOS PINHEIRO DE SOUSA, matr. nº 45.193-2, Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, cód.DFG-02 da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 11.03.96 a 30.03.96.

Designar DAVID JOSÉ AVELINO DA SILVA, matr. nº 44.791-9, Assistente da Divisão Regional de Serviços Públicos, cód.DFG-05, para substituir o Diretor da Divisão Regional de Serviços Públicos, cód.DFG-12, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 04.03.96 a 23.03.96.

Designar SÔNIA MARIA ARRUDA DE QUEIROZ, matr. nº 39.828-4, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Distrito Federal para substituir SÉRGIO EDUARDO DA FONSECA SILVA, Encarregado da Seção de Administração de Parques, cód. DFG-02 da Divisão Regional de Serviços Públicos da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais/SEG, por motivo de férias do titular no período de 01.03.96 a 20.03.96.

MAURO ALVES PINHEIRO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE RA-XVIII, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

DESIGNAR o Servidor HÉLIO OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 46.625-5, Chefe da Seção de Serviços Gerais, Executor do Contrato de Locação de máquina copiadora, firmado entre o Distrito Federal e TECNOLTA - Equipamentos Eletrônicos Ltda, Objeto do Processo nº 149.000.753/95, Nota de Empenho nº 0027/96.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o dispõe o Decreto nº 15.537 de 23 de dezembro de 1993, resolve:

Designar MARIA LINO LOPES NUNES, matrícula nº 26.675-2, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir DALILA GONZAGA DE SOUSA, matrícula nº 30.758-2, Chefe da Junta Regional do Serviço Militar, Símbolo DFG-08, da Administração Regio

nal de Planaltina, no período de 11.03.96 a 30.03.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Designar ROSIMARY SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 22.788-9, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WASHINGTON DE MELO TRINDADE, matrícula nº 45.365-X, Diretor da Divisão de Administração Geral/DAG, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Planaltina, no período de 04.03.96 a 23.03.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Designar MARIA DAS NEVES DOMINGUES DE SOUSA, matrícula nº 30.712-2, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir MOISÉS MARTINS DE MOURA, matrícula nº 45.717-5, Chefe da Seção de Cadastro/GEPLAN, Símbolo DFG-08, da Administração Regional de Planaltina, no período de 20.03.96 a 09.04.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.

Designar BLANDINA MUNIZ DE MEDEIROS, matrícula nº 22.361-1, Fiscal de Posturas do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir CARLOS ELIAS DA SILVEIRA, matrícula nº 45.456-7, Chefe do Serviço de Administração da Feira/DRSP, Símbolo DFG-10, da Administração Regional de Planaltina, no período de 04.03.96 a 02.04.96, por motivos de férias regulamentares do Titular.

Designar CLAUDINEI DE MOURA MARTINS, matrícula nº 42.476-4, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito, para substituir MARCOS ANTONIO ALVES DA ROCHA, Matrícula nº 31.336-X, Encarregado da Seção de Material e Patrimônio/DAG, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, no período de 04.03.96 a 23.03.96.

Designar JOAQUIM DE CADASTRO NOGUEIRA, matrícula nº 26.909-3, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir ROSEMEIRE APARECIDA HOTT, matrícula nº 31.986-4, Encarregada da Seção de Bens Apreendidos/DAG, Símbolo DFG-02, da Administração Regional de Planaltina, no período de 04.03.96 a 23.03.96, por motivo de férias regulamentares do Titular.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 135.000343/95

INTERESSADO...: RODRIGO MARQUES BATISTA E OUTRO

ASSUNTO.....: Reconhecimento de Dívida

DESPACHO.....: À vista das instruções contidas no presente processo e de conformidade com o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16098 / 94, reconheço a dívida referente a Indenização de Transporte no valor de R\$ 1.717,33 (Um mil Setecentos e Dezesete Reais e Trinta e Três centavos), a favor do servidor RODRIGO MARQUES BATISTA E OUTRO.

Publique-se e encaminhe o Processo à DAG, com vista a Seção de Orçamento para emissão da respectiva Nota de Empenho Ordinário à conta do elemento 3190.92-Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento desta Administração Regional.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

ATOS DO CHEFE DE PESSOAL

Nos termos do artigo 197, inciso I, da Lei 8.112/90, concedo o Benefício de Salário Família a servidora abaixo:

MATRÍCULA: 42.443-9

SERVIDORA: DÁLETE COLONNA VASCONCELOS LIMA

DESPACHO: Concedo o Benefício de Salário Família pelo dependente JOÃO MARCOS SAMESH COLONNA VASCONCELOS LIMA, filho nascido em 26.02.96, conforme documentação apresentada, a partir de 26.02.96.

Nos termos do artigo 196, § 2º da Lei 8.112/90, concedo Auxílio Natalidade a servidora abaixo:

MATRÍCULA: 42.443-9

SERVIDORA: DÁLETE COLONNA VASCONCELOS LIMA

DESPACHO: Concedo Auxílio-Natalidade pelo dependente JOÃO MARCOS SAMESH COLONNA VASCONCELOS LIMA, filho nascido em 26.02.96, conforme documentação apresentada.

BELANISSE BARBOSA DE SOUZA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO
RECANTO DAS EMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor MARCOS BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 42.446-3, Auxiliar de Administração Pública, para substituir o Encarregado de Turma, DEUSDETE JORGE DA SILVA, Matrícula nº 44.984-9, no período de 26.02 a 16.03.96, por motivo de férias.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 1º DE MARÇO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Designar Marta Silva dos Santos, matrícula 46.151-2, Chefe da Seção Operacional, DFG-05, para substituir por motivo de férias regulamentares, Florismar Vilarindo de Araújo, matrícula 44.554-1, Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, DFG-12, no período de 01 a 20 de março de 1996.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 1º DE MARÇO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Designar Odilon Borges de Souza, matrícula 45.522-9, Chefe da Seção de Pessoal; José Adilson Barbosa, Assessor da Assessoria Técnica, matrícula 44.761-7 e Sandra Sena Rodrigues, matrícula 45.166-5, Secretária Administrativa, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, comporem a Comissão de Sindicância que irá apurar os fatos constantes no processo 143.000.095/96.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 1º DE MARÇO DE 1996

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso da competência que lhe é atribuída pela Lei 423, de 23 de março de 1993, resolve:

Designar José Adilson Barbosa, Assessor da Assessoria Técnica, matrícula 44.761-7, José Pereira Gomes, Técnico de Administração Pública, matrícula 34.829-5 e Vânia Maria Araújo da Silva, Assistente, matrícula nº 44.967-9, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última comporem a Comissão para apurar irregularidades constantes no processo nº 143.000.133/96.

ANDRÉ LUIZ PIRES COSTA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 4 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

MATRÍCULA	NOME	AUTORIZAÇÃO	PERÍODO
23.256-4	Raimundo Nonato Araújo	Chev. 93/96	15/02/96 à 20/12/96.
23.882-1	Antonio Correia Neto	Chev. 87/96	16/02/96 à 20/12/96.
24.707-3	Arlete Batista da Costa	Chev. 51/96	14/02/96 à 20/12/96.
24.953-X	Mirele de Jesus Sousa	Chev. 80/96	14/02/96 à 20/12/96.
25.549-1	Maurílio Palmeira de Sousa	Chev. 45/96	15/02/96 à 20/12/96.
25.959-4	Roberta Vitorino de Almeida	Chev. 67/96	14/02/96 à 20/12/96.
25.973-X	Keyli C. S. de M. Resende	Chev. 96/96	22/02/96 à 20/12/96.
26.097-5	Nadja Simões de Lima	Chev. 57/96	14/02/96 à 20/12/96.
26.231-5	Sivonilda Oliveira Mesquita	Chev. 78/96	12/02/96 à 20/12/96.
26.236-6	Cláudia Martins Ferreira	Chev. 72/96	14/02/96 à 20/12/96.
26.326-5	Sandra Cabral Meireles	Chev. 91/96	14/02/96 à 20/12/96.
26.735-X	Érika Pereira Veloso	Chev. 84/96	14/02/96 à 20/12/96.
26.773-2	Marcelo Siqueira	Chev. 60/96	14/02/96 à 20/12/96.
26.865-8	Francisco T. Trindade	Chev. 76/96	15/02/96 à 20/12/96.
26.979-4	Patrícia Araújo Fonseca	Chev. 104/96	16/02/96 à 20/12/96.
27.104-7	Eulinda A. de O. Cammarota	Chev. 79/96	15/02/96 à 20/12/96.
27.216-7	Cláudia C. S. de Lacerda	Chev. 103/96	16/02/96 à 20/12/96.
27.296-5	Denise Iara C. B. e Sousa	Chev. 102/96	16/02/96 à 20/12/96.
27.352-X	Rossana Maria de Arruda	Chev. 71/96	14/02/96 à 20/12/96.
27.399-6	Elaine Cristina Montes	Chev. 77/96	14/02/96 à 20/12/96.
27.514-X	Jorge Luiz C. Farias	Chev. 101/96	16/02/96 à 20/12/96.
27.554-9	Janice Domingues Dourado	Chev. 73/96	12/02/96 à 20/12/96.
41.810-2	Eliane Silva	Chev. 83/96	12/02/96 à 20/12/96.
44.533-9	Joselita M. C. O. Rodrigues	Chev. 74/96	14/02/96 à 20/12/96.
45.652-7	Gislaine Campos Fernandes	Chev. 58/96	12/02/96 à 20/12/96.
45.908-9	Esther de Moura Amaral	Chev. 62/96	14/02/96 à 20/12/96.
52.394-1	Dalva Marina de O. Gebrim	Chev. 81/96	14/02/96 à 31/07/96.
59.157-2	Ana Lúcia da Cunha	Chev. 56/96	14/02/96 à 20/12/96.
60.387-2	Marcia Nélia P. G. Souza	Chev. 99/96	16/02/96 à 20/12/96.
62.743-7	Reneusa C. de M. Camargos	Chev. 63/96	14/02/96 à 20/12/96.
65.060-9	Mônica Maria P. Resende	Chev. 98/96	16/02/96 à 20/12/96.
65.165-6	Ana Lucia Franciscon Reis	Chev. 49/96	12/02/96 à 20/12/96.
65.592-9	Maria de Lurdes G.F. Barcelos	Chev. 59/96	12/02/96 à 20/12/96.
66.186-4	Sônia Maria F. de C. Feitaza	Chev. 70/96	12/02/96 à 20/12/96.
68.662-X	Ana Maria de O. Rodrigues	Chev. 69/96	14/02/96 à 20/12/96.
69.743-5	Maria das Graças de Souza	Chev. 75/96	12/02/96 à 30/05/96.
70.972-7	Gilda Maria de Sousa	Chev. 97/96	14/02/96 à 20/12/96.
78.007-3	Maria Lucia de M. Carvalho	Chev. 94/96	22/02/96 à 20/12/96.
94.803-9	Maria da Gloria M. de Jesus	Chev. 94/96	21/02/96 à 20/12/96.
95.153-6	Doinda Dezidério Silva	Chev. 55/96	14/02/96 à 20/12/96.
99.405-7	Maria Eliene N. Andrade	Chev. 95/96	15/02/96 à 20/12/96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, do Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público - TIDEM, aos servidores abaixo especificados:

FLÁVIA CORREA ALVES, matrícula nº 25.985-3, autorizada através da chesp nº 02/96 a partir de 23/02/96.

MARIA LÚCIA VIEIRA

Exija sempre a Nota Fiscal.
Ela constrói uma nova Brasília.

SECRETARIA DE
FAZENDA E
PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTÁRIAS DE 5 DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 1º do Decreto nº 15.399, de 30 de dezembro de 1993, e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 193 - Designar GILDETE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 25.867-9, para substituir FERNANDO MENDES DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 26.119-X, Chefe da Divisão de Consolidação e Orientação Contábil, Símbolo DFG-12, do Departamento Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças, no período de 1º de fevereiro a 1º de março de 1996, por motivo de férias regulamentares.

Nº 194 - Designar LUCY LAURA COSTA, matrícula nº 42.854-X, para substituir SOLANGE CRISTINA CHAGAS DE QUEIROZ, matrícula nº 37.125-4, Encarregado, Símbolo DFG-01, do Departamento Geral de Administração Financeira da Subsecretaria de Finanças, no período de 22 de fevereiro a 12 de março de 1996, por motivo de férias regulamentares.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 5 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, incisos I e IV do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990.

1- Averbar o tempo de serviço, prestado pelos funcionários, abaixo relacionados, ao órgão a seguir mencionado referente aos processos formulados na vigência da Lei nº 8.112/90 adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 1º de janeiro de 1992, através da Lei nº 197 de 04 de dezembro de 1991.

Processo: 082000469/96; Ficha: 12114; Matrícula: 21.600-3; Nome: ALICE TEODORA SOUZA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: SEC.DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/06/81 a 13/01/94; Efeitos: 4.610 dias para aposentadoria.

Processo: 082001007/96; Ficha: 12115; Matrícula: 43.165-6; Nome: ANA HELENA DA SILVA ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; CUIABA-MS; Período: 06/02/85 a 31/01/88; Efeitos: 1.090 dias para aposentadoria, 1.090 dias para padrao.

Processo: 082000580/96; Ficha: 12116; Matrícula: 58.432-0; Nome: ANTONIO JORGE DO NASCIMENTO; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL / SERVENTE / ATENDENTE / TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 02/01/58 a 14/01/63; 01/12/63 a 30/08/72; 02/10/72 a 29/12/72; 22/01/73 a 21/05/73; 28/05/73 a 30/07/73; 04/09/73 a 24/12/73; Efeitos: 5.420 dias para aposentadoria.

Processo: 082000580/96; Ficha: 12117; Matrícula: 58.432-0; Nome: ANTONIO JORGE DO NASCIMENTO; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 16/01/74 a 11/11/74; 16/12/74 a 17/01/75; 14/02/75 a 17/02/75; 14/03/75 a 17/04/75; 09/10/75 a 03/01/76; 07/01/76 a 30/04/76; Efeitos: 574 dias para aposentadoria.

Processo: 082000580/96; Ficha: 12118; Matrícula: 58.432-0; Nome: ANTONIO JORGE DO NASCIMENTO; Funcao: TRAB CONST CIVIL / PEDREIRO / DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 12/07/76 a 20/08/76; 05/10/76 a 15/03/77; 27/05/77 a 23/09/77; 22/11/77 a 30/12/77; 01/11/78 a 30/11/80; Efeitos: 1.122 dias para aposentadoria.

Processo: 082000580/96; Ficha: 12119; Matrícula: 58.432-0; Nome: ANTONIO JORGE DO NASCIMENTO; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MINISTERIO DA GUERRA; CRATEUS-CE; Período: 15/01/63 a 29/11/63; Efeitos: 315 dias para aposentadoria, 315 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082010561/93; Ficha: 12120; Matrícula: 20.257-6; Nome: ANTONIO JOSE DA SILVA JUNIOR; Funcao: OFIC FORCAS ARMADAS; Certidão expedida: COMANDO NAVAL DE BSB; BRASILIA-DF; Período: 23/03/88 a 29/04/93; Efeitos: 1.864 dias para aposentadoria, 1.864 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082009853/94; Ficha: 12121; Matrícula: 20.451-X; Nome: AUGUSTO MAGNO B M DE CARVALHO; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: FUND. SERVICO SOCIAL; BRASILIA-DF; Período: 10/12/84 a 18/08/93; Efeitos: 3.170 dias para aposentadoria, 3.170 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082022847/95; Ficha: 12122; Matrícula: 62.186-2; Nome: JOAO BATISTA CARDOSO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; BOM JESUS DO GOIAIS-GO; Período: 04/02/74 a 04/07/74; 22/07/74 a 19/12/74; 03/02/75 a 03/07/75; 21/07/75 a 18/12/75; Efeitos: 604 dias para aposentadoria, 604 dias para padrao.

Processo: 082000522/96; Ficha: 12123; Matrícula: 59.579-9; Nome: AURORA DA SILVA PEREIRA; Funcao: AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidão expedida: MINIST.DO TRABALHO; BRASILIA-DF; Período: 20/01/81 a 09/09/84; Efeitos: 1.329 dias para aposentadoria.

Processo: 082000767/96; Ficha: 12124; Matrícula: 75.227-4; Nome: BERNADETE DE MOURA S BARBOSA; Funcao: TRAB ATIV AGROPEC / TRAB RURAL; Certidão expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 04/05/66 a 31/01/72; Efeitos: 2.099 dias para aposentadoria.

Processo: 082028107/95; Ficha: 12125; Matrícula: 93.141-1; Nome: BERNARDETE FONSECA DE A LESSA; Funcao: DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/04/73 a 30/06/73; Efeitos: 91 dias para aposentadoria.

Processo: 082028107/95; Ficha: 12126; Matrícula: 93.141-1; Nome: BERNARDETE FONSECA DE A LESSA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/03/72 a 28/03/73; Efeitos: 393 dias para aposentadoria.

Processo: 082000790/96; Ficha: 12127; Matrícula: 99.339-5; Nome: DELVA MARIA DA COSTA GONCALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS;

TAGUATINGA-DF; Período: 05/03/74 a 15/01/75; Efeitos: 317 dias para aposentadoria.

Processo: 082000289/96; Ficha: 12128; Matrícula: 53.361-0; Nome: DEUSINA DE SOUSA GAMA COSTA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE / DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 22/08/73 a 30/04/74; 14/05/74 a 16/12/76; 01/02/77 a 15/02/77; 18/02/77 a 19/02/79; 14/01/80 a 05/11/80; 03/12/80 a 17/09/81; Efeitos: 2.533 dias para aposentadoria.

Processo: 082001184/96; Ficha: 12129; Matrícula: 63.102-7; Nome: DINA DIAS DE ALECRIM; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/05/81 a 31/03/85; 01/01/86 a 22/05/86; Efeitos: 1.573 dias para aposentadoria, 1.573 dias para padrao.

Processo: 082010037/94; Ficha: 12130; Matrícula: 20.600-8; Nome: ELIZABETH DOMINGOS CARNEIRO; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRFO; Certidão expedida: FUND.DO SERV. SOCIAL; BRASILIA-DF; Período: 18/11/91 a 23/08/93; Efeitos: 645 dias para aposentadoria, 645 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082000048/96; Ficha: 12131; Matrícula: 75.973-2; Nome: FRANCISCA RODRIGUES PEREIRA; Funcao: EMPREGO DOMESTICO/ SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/76 a 29/12/76; 16/03/77 a 10/05/78; Efeitos: 633 dias para aposentadoria.

Processo: 082001193/96; Ficha: 12132; Matrícula: 43.034-X; Nome: GELTA CARLOS DE OLIVEIRA GONCA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 20/02/90 a 27/12/90; Efeitos: 311 dias para aposentadoria.

Processo: 082001021/96; Ficha: 12133; Matrícula: 52.606-1; Nome: IONE TEREZINHA FERREIRA ALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/10/74 a 31/01/75; 01/10/75 a 08/10/75; 17/03/76 a 20/05/76; 01/06/76 a 20/06/76; 01/07/76 a 20/08/76; 01/09/76 a 16/09/76; Efeitos: 283 dias para aposentadoria, 283 dias para padrao.

Processo: 082001021/96; Ficha: 12134; Matrícula: 52.606-1; Nome: IONE TEREZINHA FERREIRA ALVES; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/01/77 a 31/01/78; Efeitos: 396 dias para aposentadoria, 396 dias para padrao.

Processo: 082000604/96; Ficha: 12135; Matrícula: 56.503-2; Nome: IVONE DAS DORES T RODRIGUES; Funcao: ALUNO / APRENDIZ; Certidão expedida: ESC.TECNICA FEDERAL; GOIANIA-GO; Período: 20/02/66 a 20/12/66; 20/02/67 a 20/12/67; 20/02/68 a 20/12/68; 20/02/69 a 20/12/69; 20/02/70 a 20/12/70; Efeitos: 1.520 dias para aposentadoria.

Processo: 082028884/95; Ficha: 12136; Matrícula: 46.729-4; Nome: JANEIDE MARIA DE A ARAUJO; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/72 a 23/02/75; Efeitos: 1.090 dias para aposentadoria.

Processo: 082000459/96; Ficha: 12137; Matrícula: 99.821-4; Nome: JOANA DARC FERREIRA DA SILVA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 01/08/70 a 27/01/71; 05/09/72 a 10/01/77; Efeitos: 1.769 dias para aposentadoria.

Processo: 082029188/95; Ficha: 12138; Matrícula: 91.796-6; Nome: JOANA FANY BARBOSA FERREIRA; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: SEC. DE EDUCACAO; GOIANIA-GO; Período: 01/08/80 a 31/12/80; Efeitos: 153 dias para aposentadoria.

Processo: 082000845/96; Ficha: 12139; Matrícula: 52.461-1; Nome: JOAO RICARDO VIEIRA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE; Certidão expedida: INSS; CEILANDIA-DF; Período: 23/06/66 a 04/10/79; 05/10/79 a 09/10/79; 18/09/80 a 23/09/80; 01/10/80 a 19/03/81; Efeitos: 5.033 dias para aposentadoria.

Processo: 082000782/96; Ficha: 12140; Matrícula: 44.656-4; Nome: JOSE ALUIZIO RIOS LARA; Funcao: ENGEN/AG SERV ENGEN / TEC ESTR; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 10/10/78 a 31/01/81; 01/05/81 a 15/09/81; 16/09/81 a 01/02/85; 02/02/85 a 02/12/85; 10/02/87 a 01/04/87; 02/04/87 a 12/06/87; Efeitos: 2.645 dias para aposentadoria.

Processo: 082000782/96; Ficha: 12141; Matrícula: 44.656-4; Nome: JOSE ALUIZIO RIOS LARA; Funcao: ENGEN/AG SERV ENGEN / TEC ESTR/ DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 02/01/89 a 28/11/89; 01/12/89 a 11/01/91; Efeitos: 738 dias para aposentadoria.

Processo: 082000920/96; Ficha: 12142; Matrícula: 26.261-7; Nome: JOSELITA TAVARES DA SILVA BORG; Funcao: SECRETARIO/ESTENOGRFO; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 11/05/89 a 01/07/89; 14/08/89 a 31/01/90; Efeitos: 223 dias para aposentadoria.

Processo: 082000920/96; Ficha: 12143; Matrícula: 26.261-7; Nome: JOSELITA TAVARES DA SILVA BORG; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/90 a 02/05/95; Efeitos: 1.917 dias para aposentadoria.

Processo: 082000920/96; Ficha: 12144; Matrícula: 26.261-7; Nome: JOSELITA TAVARES DA SILVA BORG; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ DATILOGR / RECEPCIONIST/ SECRETARIO/ESTENOGRFO; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/05/76 a 29/06/76; 21/07/76 a 19/11/76; 22/11/76 a 25/06/78; 13/11/78 a 30/11/78; 01/12/78 a 30/06/84; 06/08/86 a 01/05/89; Efeitos: 3.818 dias para aposentadoria.

Processo: 082001167/96; Ficha: 12145; Matrícula: 82.610-3; Nome: LEILA CHALLUB MARTINS; Funcao: DIVERSOS / OUTROS / AUTON / AUX; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/67 a 02/01/68; Efeitos: 308 dias para aposentadoria.

Processo: 082000839/96; Ficha: 12146; Matrícula: 97.792-6; Nome: KAZUKO YATSUDA ARIMA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/05/76 a 30/05/76; Efeitos: 28 dias para aposentadoria.

Processo: 082000389/96; Ficha: 12147; Matrícula: 73.231-1; Nome: MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA; Funcao: MILITAR EM GERAL; Certidão expedida: MIN.DA AERONAUTICA; RIO DE JANEIRA-RJ; Período: 09/12/68 a 23/06/77; 27/12/77 a 05/06/78; Efeitos: 3.280 dias para aposentadoria, 3.280 dias para adicionais Tempo de Serviço.

Processo: 082000444/96; Ficha: 12148; Matrícula: 46.625-5; Nome: MARCIA VALENTE ORNELAS; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/03/80 a 31/07/80; 01/10/81 a 30/07/89; 31/07/89 a 22/03/92; Efeitos: 3.979 dias para aposentadoria.

Processo: 082028772/95; Ficha: 12149; Matrícula: 70.438-5; Nome: MARIA ALVES FERREIRA PADILHA; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 22/02/67 a 15/02/68; 01/03/68 a 31/01/69; 01/03/69 a 27/02/70; 01/03/70 a 31/07/76; Efeitos: 3.399 dias para aposentadoria, 3.399 dias para padrao.

Processo: 082000870/96; Ficha: 12150; Matrícula: 94.200-6; Nome: MARIA DO ROCIO DE BRITO BRASIL; Funcao: PROFESSOR; Certidão expedida: SEC.DE ESTADO; MACAPA-AP; Período: 02/03/69 a 12/04/70; Efeitos: 407 dias para

aposentadoria, 407 dias para padrao.

Processo: 082027100/95; Ficha: 12151; Matrícula: 60.109-8; Nome: MARIA ESTELA DE C CHAVES; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS;

SOBRADINHO-DF; Período: 01/08/72 a 30/11/72; 18/02/73 a 28/02/73; 01/10/73 a 30/11/73; 01/02/74 a 08/04/74; 01/08/74 a 04/06/80; 16/09/81 a 16/10/81; Efeitos: 2.427 dias para aposentadoria.

Processo: 082000891/96; Ficha: 12152; Matrícula: 64.892-2; Nome: MARIA FRANCISCA DE SOUSA DIAS; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/10/75 a 30/10/76; Efeitos: 396 dias para aposentadoria.

Processo: 082000891/96; Ficha: 12153; Matrícula: 64.892-2; Nome: MARIA FRANCISCA DE SOUSA DIAS; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/02/84 a 31/01/86; 21/02/86 a 16/03/87; Efeitos: 1.120 dias para aposentadoria.

Processo: 082001296/96; Ficha: 12154; Matrícula: 70.882-8; Nome: MARIA JOSE CUNHA; Funcao: FUNC PUBLICO CIVIL; Certidao expedida: GDF; BRASILIA-DF; Período: 03/06/85 a 31/08/87; Efeitos: 820 dias para aposentadoria, 820 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082001285/96; Ficha: 12155; Matrícula: 48.166-1; Nome: MARIA LUCIA LUSTOSA MACHADO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; TERESINA-PI; Período: 02/06/81 a 04/11/89; Efeitos: 3.078 dias para aposentadoria, 3.078 dias para padrao.

Processo: 082000759/96; Ficha: 12156; Matrícula: 60.781-9; Nome: MARLENE LIMA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; GAMA-DF; Período: 02/04/81 a 09/06/85; Efeitos: 1.530 dias para aposentadoria.

Processo: 082028907/95; Ficha: 12157; Matrícula: 57.333-7; Nome: MIGUEL GONCALVES CHAVES; Funcao: COZINHEIRO / GARCON; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 02/05/77 a 09/06/78; 20/02/79 a 25/11/79; 01/05/80 a 06/05/81; 01/03/82 a 22/02/83; Efeitos: 1.413 dias para aposentadoria.

Processo: 082024122/95; Ficha: 12158; Matrícula: 92.128-9; Nome: MIRIA CAVALCANTE ALENCAR; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/09/71 a 08/07/73; Efeitos: 677 dias para aposentadoria.

Processo: 082000794/96; Ficha: 12159; Matrícula: 91.127-5; Nome: NEONICE MUNIZ PIGNATA JARDIM; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: FUND.SERVICO SOCIAL; BRASILIA-DF; Período: 02/08/71 a 29/02/72; Efeitos: 212 dias para aposentadoria, 212 dias para adicionais Tempo de Servico.

Processo: 082000858/96; Ficha: 12160; Matrícula: 98.221-0; Nome: PAULO SETUBAL PEREIRA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/06/72 a 28/02/75; 01/03/75 a 11/08/76; Efeitos: 1.533 dias para aposentadoria.

Processo: 082000833/96; Ficha: 12161; Matrícula: 41.078-0; Nome: RAIMUNDA SOARES DA SILVA; Funcao: SERVENTE / ATENDENTE/ GARAGISTA / FAXINEIRO/ DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/08/78 a 05/09/80; 06/09/80 a 29/02/88; 01/06/88 a 18/03/90; Efeitos: 4.156 dias para aposentadoria.

Processo: 082001195/96; Ficha: 12162; Matrícula: 51.992-8; Nome: RONDON PORTO; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ AG. ADMINIST / ESCRITURARIO; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 15/01/73 a 27/08/73; 03/09/73 a 07/03/74; Efeitos: 411 dias para aposentadoria.

Processo: 082001195/96; Ficha: 12163; Matrícula: 51.992-8; Nome: RONDON PORTO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/02/75 a 12/03/81; Efeitos: 2.232 dias para aposentadoria.

Processo: 082000352/96; Ficha: 12164; Matrícula: 56.155-X; Nome: RUTE FERREIRA DE OLIVEIRA; Funcao: ENFERM/FISIOT/A ENFERM/AG SAUD/ AUX DE ESC / AG ADM (PAR); Certidao expedida: INSS; TAGUATINGA-DF; Período: 01/03/74 a 31/05/75; 30/09/75 a 20/10/79; 05/01/80 a 30/11/82; Efeitos: 3.000 dias para aposentadoria.

Processo: 082000783/96; Ficha: 12165; Matrícula: 72.390-8; Nome: RUY BARBOSA DE PAIVA; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/07/53 a 10/04/54; 07/10/71 a 06/01/73; Efeitos: 742 dias para aposentadoria.

Processo: 082000783/96; Ficha: 12166; Matrícula: 72.390-8; Nome: RUY BARBOSA DE PAIVA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/03/75 a 31/12/75; 04/04/76 a 22/05/77; Efeitos: 718 dias para aposentadoria.

Processo: 082001294/96; Ficha: 12167; Matrícula: 64.516-8; Nome: SANDRA XAVIER; Funcao: AUX DE ESC / AG ADM (PAR)/ DATILOGR / RECEPCIONIST; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 15/01/72 a 22/11/72; 23/11/72 a 28/03/73; 18/07/78 a 08/02/87; Efeitos: 3.567 dias para aposentadoria.

Processo: 082000655/96; Ficha: 12168; Matrícula: 78.164-9; Nome: SILMARA ROSELY DE A BARBIERI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 03/03/78 a 12/07/78; Efeitos: 132 dias para aposentadoria.

Processo: 082000655/96; Ficha: 12169; Matrícula: 78.164-9; Nome: SILMARA ROSELY DE A BARBIERI; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 07/03/75 a 03/04/76; Efeitos: 394 dias para aposentadoria.

Processo: 082000736/96; Ficha: 12170; Matrícula: 43.092-7; Nome: TEREZINHA BUHRER; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 01/01/89 a 31/01/89; Efeitos: 31 dias para aposentadoria, 31 dias para padrao.

Processo: 082000736/96; Ficha: 12171; Matrícula: 43.092-7; Nome: TEREZINHA BUHRER; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 26/09/85 a 24/10/85; 01/01/86 a 31/01/86; 22/09/86 a 21/10/86; 01/01/87 a 31/01/87; 18/03/87 a 29/02/88; 01/07/88 a 31/07/88; Efeitos: 501 dias para aposentadoria, 501 dias para padrao.

Processo: 082000752/96; Ficha: 12172; Matrícula: 75.221-5; Nome: TEREZINHA DE JESUS DA COSTA MI; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: PREFEITURA MUNICIPAL; LUZILANDIA-PI; Período: 01/03/71 a 31/12/76; Efeitos: 2.133 dias para aposentadoria, 2.133 dias para padrao.

Processo: 082000439/96; Ficha: 12173; Matrícula: 48.318-4; Nome: VILMA FERNANDES MOTA; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: SEC.DE ADMINISTRACAO; BELO HORIZONTE-MG; Período: 02/03/71 a 09/04/71; 01/05/71 a 30/06/71; 01/08/71 a 31/01/78; Efeitos: 2.475 dias para aposentadoria, 2.475 dias para padrao.

Processo: 082000834/96; Ficha: 12174; Matrícula: 72.606-0; Nome: ZILAH MACIEL LUCIO; Funcao: VENDEDOR / REPRESENT COMERCIAL; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 08/05/74 a 15/02/76; Efeitos: 649 dias para aposentadoria.

Processo: 082000834/96; Ficha: 12175; Matrícula: 72.606-0; Nome: ZILAH MACIEL LUCIO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 16/02/76 a 28/02/77; Efeitos: 379 dias para aposentadoria.

Processo: 082000298/96; Ficha: 12176; Matrícula: 45.944-5; Nome: ZULEIDE ROCHA AZEVEDO; Funcao: DIVERSOS /OUTROS / AUTON / AUX; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 13/06/79 a 30/06/89; Efeitos: 3.671 dias para aposentadoria.

Processo: 082000298/96; Ficha: 12177; Matrícula: 45.944-5; Nome: ZULEIDE ROCHA AZEVEDO; Funcao: PROFESSOR; Certidao expedida: INSS; SOBRADINHO-DF; Período: 01/06/90 a 12/12/91; Efeitos: 560 dias para aposentadoria.

Processo: 082000985/96; Ficha: 12178; Matrícula: 77.476-6; Nome: WALDIRA PEREIRA; Funcao: BALCONISTA; Certidao expedida: INSS; BRASILIA-DF; Período: 01/12/66 a 31/12/67; 02/01/68 a 08/10/68; 01/11/68 a 31/12/73; Efeitos: 2.564 dias para aposentadoria.

ISAURA BELLONI

ATO DA DIRETORA

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, da atividade 2038(030), conforme preceitua o Artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, a favor dos servidores abaixo relacionados:

- LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES, Processo nº 082.013707/93, no valor de R\$ 407,62 (quatrocentos e sete reais e sessenta e dois centavos).

- WALÉRIA DE JESUS NASCIMENTO, Processo nº 082.028608/95 no valor de R\$ 876 (oitocentos e noventa reais e setenta e seis centavos).

- MARLI NERI FARIAS, Processo nº 082.002242/95, no valor de R\$ 968,09 (novecentos e sessenta e oito reais e nove centavos).

- MIRIAM INÊS VELOSO MILO, Processo nº 082.002767/86, no valor de R\$ 1.333,27 (Hum mil trezentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).

- CELIDA FONSECA GALVÃO, Processo nº 082.022103/95, no valor de R\$ 1.000,10 (hum mil reais e dez centavos).

ISAURA BELLONI

ORDENS DE SERVIÇOS DE 4 DE MARÇO DE 1996

O Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundacao Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuicoes contidas na instrucao 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5 da Lei No. 197/91, na Lei 8911 e na Portaria No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

Conceder Incorporacao de adicionais ao(s) servidor(es), abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessoes serao retroativos a partir de 12 de julho de 1994.

Nome : SHEILA DE OLIVEIRA DANTAS, Matrícula: 84.433-0

Processo: 0082.003637/92-FEDF

De acordo com a distribuicao abaixo:

- A partir de 12/07/94 5/5 da repres. mensal do DF-02.

O Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundacao Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuicoes contidas na instrucao 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5 da Lei No. 197/91, na Lei 8911 e na Portaria No.114/SEA, de 18 de agosto de 1994, resolve:

Ratificar adicionais concedidos ao(s) servidor(es), abaixo discriminado(s) esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessoes serao retroativas a partir de 12 de junho de 1994.

Nome : CID LUIS DE SOUSA VALE, Matrícula: 53.381-5

Processo: 0061.006281/95-FEDF

De acordo com a distribuicao abaixo:

- A partir de 12/07/94 3/5 da repres. mensal do DF-07.

- A partir de 11/11/94 1/5 da repres. mensal do DF-15.

FRANCISCO HEITOR DE MAGALHAES SOUZA

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 97, item III, "b", Lei 8.112/90, resolve:

Conceder licença-ano ao servidor JOSÉ CADIMO DOS ANJOS, matrícula nº 27.786-X, Auxiliar de Educação, pelo período de 18 a 25.02.96.

OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI, do artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ ANTONIO RIBEIRO FILHO, matrícula nº 101.279-7, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pela Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinado pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994.

to de 1994, de acordo com o disposto no artigo 4º, da Medida Provisória nº 831, de 18 de janeiro de 1995, publicado no DOU nº 14, do mesmo mês e ano. Processo nº 061.023.158/94.

CONCEDER APOSENTADORIA a DAGUIMAR XAVIER RAMOS, matrícula nº 118.770-8 no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Aux. de Enfermagem, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DODISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.036.024/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a JAILTON FERNANDES DE MEDEIROS, matrícula nº 11.371-6, no Cargo de Assistente Superior de Saúde-Odontólogo, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.030.055/96.

CONCEDER APOSENTADORIA a DINAH DIAS GODOI, matrícula nº 118.345-1, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-AuxEnfermagem, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.033.816/95.

APOSENTAR a MARIA MAGDALENA DA ROCHA, matrícula nº 101.509-5, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-I-AOSD-Enfermagem, Classe Única, Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º, e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 061.010.712/95.

CONCEDER APOSENTADORIA a ALDEISA FERREIRA CARMO RODRIGUES, matrícula nº 103.328-0, no Cargo de Assistente Intermediário de Saúde-II-Agente Administrativo, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "a" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e §§ 4º e 7º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pela Lei 8.911, de 11 de julho de 1994, disciplinado pela Portaria nº 114, de 18 de agosto de 1994. Processo nº 061.014.659/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Interromper, a pedido, Licença para trato de Interesses Particulares, a partir de 01.03.96 com base no Parágrafo Primeiro, do Artigo 91 da Lei 8.112/90, concedida à servidora ROSIMEIRE BORGES NASCENTES, Assistente Superior de Saúde (Nutricionista), 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 132537-0, lotada no HRC, publicada no DODF de 24.01.95, através do processo nº061.042671/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Interromper, a pedido, Licença para trato de Interesses Particulares, a partir de 01.03.96 com base no Parágrafo Primeiro, do Artigo 91 da Lei 8.112/90, concedida à servidora CREMILDA ALVES MOREIRA DA ROCHA, Assistente Intermediário de Saúde (Agente de Serviços Complementares - Nutrição), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 120279-1, lotada no HRC, publicada no DODF de 14.04.94, através do processo 061.002749/94.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Nomear LILIA STELA DE CARVALHO, Assistente Superior de Saúde (Assistente Social), Classe Especial, Padrão III, matrícula 115960-7, lotada na ADMC-DEX/P, MARIA NADIR SAMPAIO, Assistente Intermediário de Saúde (Auxiliar de Enfermagem), Classe Especial, Padrão V, matrícula 112642-3, lotada na ADMC/DEX/P e SIMONE FERREIRA DE BRITO, NM 17-I (Aux.Op.Serv. Div. Enfermagem), matrícula 127729-4, lotada na ADMC/DEX/P para, sob a Presidência do primeiro, integrarem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar os fatos relatados no processo nº061.001053/96, devendo a referida Comissão iniciar os trabalhos tão logo esta Ordem de Serviço seja publicada, notificando de tudo, desde o início, o(s) servidor(es) acusado(s).

MÁRCIO PALIS HORTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução Nº 013/95, de 02 de agosto de 1.995, resolve:

Designar substitutos dos Cargos em Comissão nos termos do artigo 38 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, combinada com o Decreto Nº 15.357/93, a seguinte servidora:

NOME: CLAUDIANNY SALES GONÇALVES

MATRÍCULA: 129.248-0

CARGO: Secretária da Divisão de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, da Administração Central.

SÍMBOLO: DFG-03

MOTIVO: Férias da Titular

PERÍODO: 11/03/96 à 30/03/96

MARIA NATIVIDADE G.S.T. SANTANA

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar substitutos dos cargos comissionados adiante indicados, nos períodos mencionados, os seguintes servidores:

-Ana Teresa Bittencourt de Aquino Fernandes, ASS-Nutricionista, matrícula 128.785-1, para substituir a Chefe da Seção de Nutrição/HRT, DFG-06, no período de 12 a 31/03/96, em virtude de férias da titular.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Wandate Aboin Andrade Alves, ASS-Médica Clínica, matrícula 128.889-0, lotada no CST - 04, para participar do V International Symposium on Orthmolecular Medicine, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de 19 a 23/03/96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo discriminados nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90:

Nome: Leila da Conceição Rocha, matrícula: 123.850-7, dependentes: Pedro Vitor da Conceição Rocha de Melo, Erika da Conceição Rocha de Melo, Jéssica da Conceição Rocha de Melo, na qualidade de filhos.

Nome: Emanuel Fernandes Lira, matrícula 131.083-6, dependentes: Mariana Graça Lira e Marcela Graça Lira, na qualidade de filhas.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade à servidora Leila da Conceição Rocha, matrícula 123.850-7, pelo nascimento de seu filho Pedro Vitor da Conceição de Melo, nascido em 17/11/95, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder elogio aos servidores abaixo discriminados, pela capacidade, fidelidade, iniciativa, zelo e dedicação no cumprimento das atividades, conforme solicitação do Diretor da DDI/HRT:

- Rosevaldo Lopes de Alencar, matrícula 112.979-1, Gilberto Ponce Leonis, matrícula 116.020-6, Geraldo Gadelha de Oliveira, matrícula 116.449-0, Maria de Jesus Santos de Araujo, matrícula 117.722-2, Rita de Cassia de Sousa Barbosa, matrícula 119.236-1, José Sinelson Filho, matrícula nº 121.705-4, Marcia Mariano Rodrigues, matrícula 123.679-2, Custodiana Pereira da Cruz, matrícula 131.004-6, Ana Teresa Mota Pinto, matrícula nº 135.373-0.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder elogio à servidora EDNA MARA DOS SANTOS, matrícula 132.303-2, pela eficiência, responsabilidade e bom desempenho de suas funções, conforme solicitação do Chefe do Núcleo de Serviços Gerais/HRT.

FLÁVIO GUIMARÃES CAMPOS

ORDENS DE SERVIÇOS DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Redesignar os servidores Luís Gonzaga Mota de Souza, ASS-Médico Ginecologista, matrícula 120.631-1, Wylliene Barros Cavalcante, ASS - Enfermeira, matrícula 131.009-7, e, Fernando Geraldo Froes da Fonseca, ASS-Médico Pediatra, matrícula 131.734-2, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos relacionados com a servidora Isabel Cristina Barros Coelho, conforme processo nº 061.030.919/95, devendo apresentar relatório conclusivo em 30(trinta) dias, na forma da Lei 8.112/90.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade à servidora Maria de Deus do Rego Rodrigues, matrícula 124.619-4, filha: Amanda Luiza Rodrigues, nascida em 01/01/96, nos termos do Artigo 196, § 2º da Lei 8.112/90.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família à servidora Maria de Deus do Rego Rodrigues, matrícula 124.619-4, dependente Amanda Luiza Rodrigues, na qualidade de filha, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar o servidor Julio Cesar de Oliveira Carneiro, ASS-Médico, matrícula 116.401-5, para substituir o Chefe do Serviço de Controle de Infecção Hospitalar/HRT, DFG - 06, no período de 02/01 a 30/04/96, em virtude de férias e Licença-Prêmio do titular.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder elogio aos servidores abaixo relacionados, pela dedicação e presença ao serviço durante o ano de 1995, solicitado pelo Setor de Hemodiálise/HRT:

- Lucia Maria de Fatima, AIS - Auxiliar de Enfermagem, mat. 129.382-6, Maria de Fatima Torres Arrais, AIS-Auxiliar de Enfermagem mat. 129.402-4, Jocelia Borges Galvão, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat.134.230-4, Nikson Gleyser Geraldo, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 134.233-9, Marlene Nunes de Oliveira Borges, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 126.817-1, Maria Valfrisa Braga de Oliveira, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 114.007-8, Vera Lucia Vilela Dias, AIS-Agente Administrativo, mat. 114.911-3 e Revallino da Silva Camargos.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder elogio à servidora Terezinha Alves Coelho Melo, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 106.726-5, pelo bom desempenho e dedicação ao serviço prestado à Clínica Médica/HRT, solicitado pela Encarregadoria de Enfermagem em Clínica Médica/HRT.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder elogio aos servidores abaixo relacionados, pela dedicação, espírito de equipe, elevado senso de responsabilidade, solicitado pela Encarregadoria de Telecomunicações/HRT:

- Celestina Severino da Silveira, Telefonista, mat. 124.162-1, Lucia de Freitas Vieira, Telefonista, mat. 131.639-7, Vera Lucia Teles de Lima, Telefonista, mat. 135.380-2, Helia Maria Pereira da Silva, Telefonista, matrícula 135.497-3.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder elogio aos servidores abaixo relacionados, pela colaboração, interesse e competência, solicitado pela Encarregadoria de Enfermagem/UTI/Pediátrica/HRT:

- Josimeiry Silva Pereira, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 112.985-6, Maria da Guia Primo, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 114.142-2, Telma Geralda de Oliveira, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 116.650-6, Marisa Gomes Lira, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 116.742-1, Zenilde de Abreu Cerqueira, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 116.887-8, Landicea Maria Rangel Gomes, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 122.937-1, Rosely Ribeiro de Souza, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 123.082-4, Denise Farias da Silva, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 129.433-4, Lyzi Pereira Duarte, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 129.508-0, Maria José Tavares de Almeida Silva, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 130.927-7, Maria de Jesus Carvalho Costa, AIS-Auxiliar de Enfermagem, mat. 129.645-1.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90:

- Ersival Pereira Artiaga, matrícula 127.967-0, dependentes: Anne Amorim Artiaga, Arthur Amorim Artiaga, na qualidade de filhos.

- Iraci Maria de Fátima Sá, matrícula 136.302-6, dependentes: HWDSNEY DE SÁ, ELAINE DE SÁ, WEEBER DE SÁ, WENDER DE SÁ, na qualidade de filhos.

- Selma Felipe Deolindo David, matrícula 119.969-2, dependentes: Moises Felipe Deolindo David, Débora Deolindo David e Rute Deolindo David, na qualidade de filhos.

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder elogio aos servidores abaixo relacionados pelo desempenho com responsabilidade, compromisso profissional e dedicação exclusiva à FHDF/HRT, conforme solicitação da Chefe da Seção do Serviço Social/HRT:

- Vanusa Rocha Monteiro Lopes, mat. 134.527-3, Silvana Petronília Aguiar, mat. 133.368-2, Tereza Cristina G. Feldkircher, mat. 119.062-8, Agna Aparecida de Paula, mat. 134.238-0, Lusía Helena do Prado, mat. 110.101-3, Sonia de Sousa Barbosa Barbosa, mat. 134.091-3, Maria de Lourdes Possa Amaral, matrícula 123.577-0.

FLÁVIO GUIMARÃES CAMPOS

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13 de 01/08/95, do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente aos meses de JANEIRO e FEVEREIRO/96, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15/02/92, de acordo com o limite previsto:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	TOTAL DE HORAS EXTRAS	
		JANEIRO/96	FEVEREIRO/96
109691-5	OSVALDO CARMONA	12:00	-
111998-2	MARISTINA GIOMETTI SANDOVAL	48:00	13:00
112013-1	RÔMULO SANTOS COSTA	72:00	12:00
112226-6	Mª DAS DORES DE ARAUJO CARVALHO	63:00	49:00
112739-0	LUCIANO ROBERTO DE O. CARVALHO	90:00	39:00
113684-4	Mª DA CONCEIÇÃO DE C. COELHO KRAUSE	38:00	144:00
114940-7	Mª DAS GRAÇAS SOUSA	25:00	-
128067-8	ELIAS ABDALLA FILHO	42:00	26:00
128874-4	CECÍLIO SEPULVEDA M. TEIXEIRA	36:00	-
135473-6	FLÁVIA BATISTUTA	26:00	13:00
125934-2	JOSÉGOIS WIENA (COMPP)	56:00	70:00
132977-4	ANA LUCIA EPIFÂNIO SOARES	48:00	-
128252-1	SILVIA BEATRIZ COSTA VALLE	06:00	54:00
111921-4	JAMES MAURICIO DOS SANTOS	-	37:00
109722-9	GILBERTO MENEZES DE ANDRADE	-	63:00
125653-0	FATIMA APARECIDA L. DE SOUSA	-	28:00

DURCINEA CRISPIM DE SOUSA

ORDENS DE SERVIÇOS DE 5 DE MARÇO DE 1996

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Instrução nº 13 de 01.08.95 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

CANCELAR a Ordem de Serviço de 12.02.96, que designa a servidora Elvira Cristina Bitencourt, matrícula 117016-3, para substituir a secretária da DAG/HSVP, no período de 11.03 a 10.04.96, por motivo de férias da titular. Publicada no DO-DF no dia 15.02.96, página 1340.

DESIGNAR a servidora LÚCIA DE LURDES OLIVEIRA ARAÚJO PEREIRA, matrícula 123.7776-4, Agente Administrativo, para substituir a secretária da DAG/HSVP, no período de 11.3 a 10.04.96, por motivo de férias da titular.

A DIRETORA DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 22, Item XIII, do Regimento Interno deste Hospital, resolve:

PROIBIR a limpeza e a lavagem de qualquer veículo particular, de servidor ou não, nas dependências do HSVP, de acordo com a Lei 8.112/90, em seu Título IV, do Regime Disciplinar, Capítulo I, Dos Deveres, Artigo 116, Item VII e o Capítulo II, Das Proibições, Artigo 117, Item XVI.

DURCINEA CRISPIM DE SOUSA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÕES DE 5 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso IV, do Estatuto da FSSDF, e tendo em vista o teor do Processo nº 101.001617/95, resolve:

Autorizar a readaptação funcional da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS F. CALDAS, Matrícula nº 05924-2, conforme descrição abaixo, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 24 da Lei nº 8.112/90, e itens 4 e 7 do Anexo à Instrução nº 013-FSSDF, de 07 de novembro de 1994:

Situação Atual:

ABSS, Área de Competência: Serviços Gerais, Especialidade: Auxiliar de Cozinha

Situação Após Readaptação Funcional:

ABSS, Área de Competência: Serviços Gerais, Especialidade: Agente de Conservação e Limpeza.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso IV, do Estatuto da FSSDF, e tendo em vista o teor do Processo nº 101.000623/95, resolve:

Autorizar a readaptação funcional da servidora MARIA DE NAZARÉ AMÂNCIO DE AZEVEDO, Matrícula nº 06153-0, conforme descrição abaixo, nos termos do Parágrafo 2º do Art. 24 da Lei nº 8.112/90, e itens 4 e 7 do Anexo à Instrução nº 013-FSSDF, de 07 de novembro de 1994:

Situação Atual:

ABSS, Área de Competência: Serviços Gerais, Especialidade: Auxiliar de Cozinha

Situação Após Readaptação Funcional:

ABSS, Área de Competência: Comunicação, Especialidade: Agente de Portaria.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV, do Estatuto desta Fundação e conforme termos do artigo 34, da Lei 8.112/90 e o contido no Processo nº 101.000320/96, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor SÉRGIO EDUARDO DA SILVA, matrícula nº 7914-6, do cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Especialidade-Agente Social, 3ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 14.02.96.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação e conforme ofício nº 47/96 do CDS/Sobradinho datado de 09.02.96, resolve:

Autorizar o Afastamento do servidor JESSÉ PEREIRA DE SANTANA, matrícula nº 3715-X, DFA-02, Secretário III/CDS Sobradinho, por motivo de Licença Prêmio, no período de 23.01.96 a 22.03.96.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1.995, resolve:

Designar o servidor MANOEL DE QUEIRÓZ MONTEIRO, matrícula nº 1166-5, para substituir a servidora SILVANA FERNANDES DIAS, matrícula nº 5765-7, no Cargo de Coordenador III, DFG-09, no período de 26.02.96 a 16.03.96, por motivo de férias regulamentares.

MARCOS CORREIA LINS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 1996

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º,

Inciso III, alínea "b" da Instrução nº 001 de 23 de Janeiro de 1995, resolve;

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 18 de Dezembro de 1992, publicada no DODF de 21.12.92, página 03 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora SÔNIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 6410-X, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.09.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 02.09.85 a 01.10.90, processo nº 101.002340/92.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 26 de Outubro de 1992, publicada no DODF de 27.10.92, página 12 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor EDSON BONFIM, matrícula nº 5507-7 ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 01.02.84 a 30.02.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 31.12.85 a 30.12.90, processo nº 101.002192/92.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 08 de Julho de 1992, publicada no DODF de 14.07.92, página 37 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor LOURIVAL MACHADO NETO, matrícula nº 3095-3, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 24.09.80 a 23.09.85, 2º QUINQUÊNIO: 24.09.85 a 23.09.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 24.09.80 a 23.05.87, 2º QUINQUÊNIO: 24.05.87 a 23.05.92, processo nº 101.001394/92.

RETIFICAR: Ordem de Serviço de 27 de Julho de 1992, publicada no DODF de 28.07.92, página 25 e 26 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora RENILDA ROSA DE FIGUEIREDO, matrícula nº 6651-6, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 17.10.85 a 16.10.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 17.10.85 a 16.11.91, processo nº 101.001663/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17 de Junho de 1992, publicada no DODF de 23.06.92, pág.25 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor ANTÔNIO IZIDORO LOPES, matrícula nº 6780-6, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 22.10.81 a 21.10.86, 2º QUINQUÊNIO: 22.10.86 a 21.10.91, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 06.01.86 a 05.01.91, 2º QUINQUÊNIO: 06.01.91 a 05.01.96, processo nº 101.000330/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 24 de Junho de 1992, publicada no DODF de 30.06.92, pág.36 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor ELIAS MARTINS BUENO, matrícula nº 6733-4, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 03.12.85 a 02.12.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 03.12.85 a 02.03.91, processo nº 101.000626/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27 de Março de 1991, publicada no DODF de 10.04.91, pág.33 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita ao servidor RAIMUNDO DA SILVA MACHADO, matrícula nº 3161-5, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 04.11.80 a 04.11.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 04.11.80 a 03.11.85, 2º QUINQUÊNIO: 04.11.85 a 03.11.90, processo nº 101.000246/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 27 de Março de 1991, publicada no DODF de 10.04.91, pág.27 e 28 - referente a concessão de Licença Prêmio, feita a servidora MIRIAN DE ARAÚJO RAVANELLI, matrícula nº 5501-8, ONDE SE LÊ 1º QUINQUÊNIO: 10.12.80 a 10.12.90, LEIA-SE 1º QUINQUÊNIO: 10.12.80 a 09.12.85, 2º QUINQUÊNIO: 10.12.85 a 09.12.90, processo nº 101.000665/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora SÔNIA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 6410-X, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 02.10.90 a 01.10.95, processo nº 101.002340/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor EDSON BONFIM, matrícula nº 5507-7, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 31.12.90 a 30.12.95, processo nº 101.002192/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora RAIMUNDO DA SILVA MACHADO, matrícula nº 3161-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 04.11.90 a 03.11.95, processo nº 101.000246/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora MIRIAM DE ARAÚJO RAVANELLI, matrícula nº 5501-8, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10.12.90 a 09.12.95, processo nº 101.000665/91.

GILVAN MARQUES TEIXEIRA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 63, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.000370/96, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria, o tempo de serviço no total de 2.319 (dois mil, trezentos e dezenove) dias, prestados pelo servidor GILBERTO ISONI, matrícula nº 93.104-7, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme certidão expedida em 07 de fevereiro de 1.996, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 64, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o Artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: Designar o servidor APARECIDO MATEUS RODRIGUES, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.425-4, para substituir o servidor JOSÉ JAIR LUCINDO FERREIRA, Encarregado de Manutenção de Veículos, Símbolo DFG-03, no seu período de férias regulamentares de 11 a 30.03.96.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 66, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, Considerando o reconhecimento do Chefe da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, Considerando que os servidores foram leais, educados, discretos, inteligentes e sempre souberam exercer com bastante competência todas as tarefas a eles atribuídas, resolve: I - Elogiar os servidores abaixo:
AGUINALDO SOUSA BRASILEIRO - Mat. nº 92.536-5
ANTONIO DE PÁDUA FERREIRA - Mat. nº 90.177-6
JONATAS ERMERSON COSTA - Mat. nº 94.701-6
ROBSON JOSÉ DE OLIVEIRA - Mat. nº 93.892-0
VAGNER ANDRADE DE AQUINO - Mat. nº 93.796-7. II - Registre-se a presente menção elogiosa no assentamento funcional de cada servidor.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 68, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.000275/96, resolve: Mandar averbar para fins de aposentadoria e anuênio, o tempo de serviço no total de 1.035 (um mil e trinta e cinco) dias, e para fins de aposentadoria o tempo de serviço no total de 611 (seiscentos e onze) dias, presta dos pela servidora AURORA ALVES CAVALCANTE, matrícula nº 92.511-X, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme certidões expedidas pela Prefeitura Municipal de Marianópolis em 12.06.95 e pelo Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás, em 27.01.1995.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 70, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Artigo 2º, Item IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e o que consta do processo nº 073.001883/92, RESOLVE: Retificar a Portaria nº 059, de 07 de maio de 1.992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal, nº 092, de 11 do mesmo mês e ano, que considerou aposentado GENESIO OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 93.026-1, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão II, Referência 09B, do Quadro de Carreira de Administração Pública da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para considerá-lo aposentado a contar de 13 de maio de 1.992.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" Nº 71, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo Item I, Art. 1º do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, RESOLVE: Conceder licença prêmio por assiduidade, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1.991, à servidora desta Fundação, conforme abaixo discriminado:
NOME : RITA DE CASSIA VIEIRA
LOTAÇÃO : DRF
MATRÍCULA : 92.813-5
CARGO : TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
QUINQUÊNIO : 01.02.77 a 31.01.82.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO "P" Nº 72, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe é outorgada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, combinado com o artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, resolve: designar o servidor ELIESER FARIAS DE LIMA, matrícula nº 94.663/X, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Terras Rurais da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 1º de fevereiro de 1996.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 1º, e itens I e IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:
I - Designar NAZARENO SUCUPIRA LIMA, matrícula nº 34.996-8, para substituir ALBERTO LEOVEGILDO LOPES FILHO, matrícula nº 26.688-4, Coordenador da Coordenação do Sistema Penitenciário, Código DFG-13, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02. a 09.03.96.

II - Designar CLÁUDIA CARLOS SEIXAS, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 34.202-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO CARLOS DOMITH DE PAULA, matrícula nº 23.667-5, Chefe da Seção de Informação/CI, Código DFG-05, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02. a 09.03.96.

III - Designar MARIA DIAS DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão III, matrícula nº 31.839-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CRISTOVÃO VIRGOLINO GUEDES, matrícula nº 22.148-1, Chefe da Seção de Pesquisa e Estatística/DIPAN/CPQ, Código DFG-05, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02. a 09.03.96.

IV - Designar JANICE RIBEIRO DE SANTANA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 27.423-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALBERTO NEVES PEREIRA, matrícula nº 44.157-0, Chefe da Seção de Aquisição e Movimentação/DINAT/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02. a 09.03.96.

V - Designar LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, Agente Penitenciário, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 42.148-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO ALVES BEZERRA, matrícula nº 32.874-X, Chefe da Seção de Vigilância e Escolta/DV/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02. a 09.03.96.

VI - Designar ANTONIO BATISTA NETO, Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.607-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALDEMAR RIBEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 19.133-7, Diretor da Divisão de Assistência ao Interno/CIR/COSIPE, Código DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02. a 09.03.96.

VII - Designar IVAN CAPECHI, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.150-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOCEVALDO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 23.724-8, Chefe da Seção de Ensino e Adestramento Profissional/DAI/CIR/COSIPE, Código DFG-05, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02. a 09.03.96.

VIII - Designar ALCIDES NASCIMENTO DOS ANJOS, Agente Penitenciário, Pública, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.738-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALOISIO ALBERTO SIMÕES MARTINS, matrícula nº 27.835-1, Chefe da Seção de Farmácia/CO/COSIPE, Código DFG-05, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02. a 09.03.96.

IX - Designar VALDIR DA SILVA MOURA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.139-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir VALDEMIR GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 21.132-X, Chefe da Seção de Vigilância Interna II/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02. a 09.03.96.

X - Designar MARIA DE LOURDES SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 30.726-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA SOMONE SOARES MENESES, matrícula nº 31.856-6, Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários/DAP/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02. a 09.03.96.

XI - Designar EUGÊNIO PACELE MAIA, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.935-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HEITOR BARBOSA DE LACERDA JÚNIOR, matrícula nº 24.036-2, Chefe da Seção de Operações de Rádio IV/CITEL/CPQ, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02. a 09.03.96.

XII - Designar JOSÉ LEITE DA CRUZ, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 43.603-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO ALVES DA SILVA, matrícula nº 20.746-2, Encarregado da Equipe de Lanternação/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02. a 09.03.96.

XIII - Designar DAMIÃO ROSA DE SOUSA, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 43.683-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ EDIVAR FARIAS VASCONCELOS, matrícula nº 22.662-9, Encarregado da Equipe de Capotaria/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02. a 09.03.96.

XIV - Designar EDIVAR SANTOS DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 24.884-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SÉRGIO EUSTÁQUIO DE ARAÚJO, matrícula nº 26.272-2, Chefe da Seção de Lavagem e Lubrificação/DMV/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02. a 09.03.96.

XV - Designar CARLOS ROBERTO ALVES ALVES LÚCIO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 23.345-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSENILDO DO NASCIMENTO NUNES, matrícula nº 25.386-3, Encarregado de Recepção/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02. a 09.03.96.

XVI - Designar LUIZ ISAIAS DE SOUZA, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 23.503-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir AUGUSTO PEREIRA REIS, matrícula nº 19.647-9, Chefe da Seção de Aquisição e Controle/DA/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02. a 09.03.96.

XVII - Designar CARLOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 30.324-0, para substituir ADVERSE LUIS BABY, matrícula nº 31.237-1, Coordenador da Coordenação Executiva de Defesa Civil, Código DFG-13, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02. a 09.03.96.

XVIII - Designar CÍCERO RODRIGUES FERREIRA BONFIM, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.385-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ DILSON DE ABREU CAVALCANTI, matrícula nº 31.038-7, Chefe da Seção de Telex e Telefone/CITEL/CPQ, Código DFG-02, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 05 a 19.02.96.

XIX - Designar CLAUDIO XAVIER DE SANTANA, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 41.640-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MARIA EMÍLIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 23.770-1, Chefe da Seção de Registros Funcionais/DIPES/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09.02. a 09.03.96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº

015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 19, e parágrafo único do artigo 29, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:

I - Designar FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 19.692-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 22.974-1, Diretor da Divisão de Administração Penitenciária/CIR/COSIPE, Código DFG-10, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor do Centro de Internamento e Reeducação, no período de 09 a 28.02.96.

II - Designar GLADSTON LUIS DA PAIXÃO, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.620-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA, matrícula nº 19.692-4, Chefe da Seção de Material e Transportes/DAP/CIR/COSIPE, Código DFG-02, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor da Divisão de Administração Penitenciária/CIR, no período de 09 a 28.02.96.

III - Designar ANELITA MARIA FRANCINA DA SILVA PIRES, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.834-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FRANCISCO DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 23.576-8, Diretor da Divisão de Administração Penitenciária/NCB, Código DFG-10, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor do Núcleo de Custódia de Brasília, no período de 09 a 28.02.96.

IV - Designar AUREA ARAÚJO SILVA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 25.663-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANELITA MARIA FRANCINA DA SILVA PIRES, matrícula nº 20.834-5, Chefe da Seção de Expediente/DAP/NCB/COSIPE, Código DFG-01, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor da Divisão de Administração Penitenciária/NCB, no período de 09 a 28.02.96.

V - Designar EMERSON JOSÉ DA ROCHA, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, matrícula nº 25.674-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EVANDO ALVES LEOPOLDO, matrícula nº 24.296-9, Chefe da Seção de Aquisição e Controle/DA/NCB/COSIPE, Código DFG-02, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor da Divisão de Aproveitamento/NCB/COSIPE, no período de 09 a 28.02.96.

VI - Designar BENJAMIM DOS SANTOS SOARES, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 31.845-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLOS ROBERTO PEREIRA, matrícula nº 30.324-0, Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo/SIDEC, Código DFG-11, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Coordenador da CESIDEC, no período de 09.02. a 09.03.96.

VII - Designar GILBERTO MOURA DE CASTRO, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, matrícula nº 31.079-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 21.366-7, Chefe da Seção de Inativos/DIPES/DAG/PCDF, Código DFG-02, no impedimento do titular que se encontra substituindo o Diretor da Divisão de Pessoal/DAG/PCDF, no período de 09 a 28.02.96.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, e o constante do artigo 19, e item I do artigo 29, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, resolve:

I - Designar FRANCISCO ANTONIO DA SILVA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 22.974-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HERTZ ANDRADE SANTOS, matrícula nº 23.514-8, Diretor do Centro de Internamento e Reeducação/COSIPE, Código DFG-12, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.02.96.

II - Designar FERNANDO CÉSAR SANTOS DE SOUZA, Agente Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 26.344-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CARLOS HUGO DA SILVA, matrícula nº 23.475-3, Chefe da Seção de Operações de Rádio I/CITEL/CPQ, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.02.96.

III - Designar GEOVANI GONÇALVES LODI, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 43.723-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HÉLIO SPINDOLA DE ATAÍDE, matrícula nº 25.540-8, Chefe da Seção de Peças/DMV/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.02.96.

IV - Designar FRANCISCO SOARES DE SOUZA, Técnico de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 43.511-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO EUDES RIBEIRO SILVA, matrícula nº 27.607-3, Chefe da Seção de Recuperação/DMV/DAG, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.02.96.

V - Designar PAULO PEREIRA LIMA, Auxiliar de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 43.644-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ RIBEIRO FILHO, matrícula nº 23.679-9, Encarregado da Equipe de Borracharia/DMV/DAG, Código DFG-01, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.02.96.

VI - Designar FRANCISCO DA SILVA VIEIRA, Delegado de Polícia, 2ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 23.576-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO, matrícula nº 26.431-8, Diretor do Núcleo de Custódia de Brasília/COSIPE, Código DFG-12, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.02.96.

VII - Designar EVANDO ALVES LEOPOLDO, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 24.296-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HOMERO JOSÉ E SILVA, matrícula nº 20.750-0, Diretor da Divisão de Aproveitamento/NCB/COSIPE, Código DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.02.96.

VIII - Designar CÉLIO ROBERTO DIMAS, Agente Penitenciário, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.787-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir SANDOVAL DOS SANTOS CORDEIRO, matrícula nº 21.051-X, Chefe da Seção de Vigilância Interna I/NCB/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.02.96.

XI - Designar FERNANDO CÉSAR DO NASCIMENTO BRITO, Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 26.545-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALMIR DE SOUSA FONSECA FILHO, matrícula nº 23.505-9, Chefe da Seção de Vigilância Interna I/CIR/COSIPE, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.02.96.

X - Designar JOSÉ RICARDO PAULINO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão II, matrícula nº 30.426-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FERNANDO CÉSAR NEVES, matrícula nº 24.506-2, Chefe do Serviço de Comunicação Administrativo/DAG, Código DFG-10, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.02.96.

XI - Designar JOSÉ GERALDO ALVES BISPO, Escrivão de Polícia, 1ª Classe, Padrão IV, matrícula nº 27.275-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir CLÁUDIO DE MOURA MAGALHÃES, matrícula nº 24.786-3, Secretário da Comissão Permanente de Disciplina/GAB/SSP, Código DFG-02, por motivo de férias regulamentares, no período de 09 a 28.02.96.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 197, DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43 inciso XLII do regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976 e tendo em vista o que consta do Processo de número 055.001040/96 resolve: I - DESIGNAR os Servidores NATAL GONÇALVES DOS REIS, Bacharel em Direito, matrícula 061-2, FANSTONE MATOS DE ALENCAR, matrícula 219.4 e PAULO ROBSON COSTA, matrícula 965.2, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar as razões que levaram o agendamento de vistorias em veículos de terceiros na CIRETRAN I para o dia 24/02/96, sábado e não comparecimento dos Vistoriadores incumbidos da sua realização. A Comissão terá o prazo de trinta dias a contar desta data, para apresentar relatório conclusivo indicando as providências a serem adotadas e será secretariada pelo Servidor WILLIAM RAUFRAN GUEDES, matrícula nº 280.1 II- Fica revogada a partir desta data a IS nº 163 de 26/02/96.

LUIS RIOGI MIURA

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 1996

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere art. 2º, IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.718/83, e com base no que foi decidido na 3ª Reunião Ordinária de 15.02.96, resolve: Designar o Conselheiro JOAQUIM PEREIRA DA SILVA FILHO para compor a Junta Examinadora de candidatas a condutor, portador de defeito físico, no período de 01.03.96 a 30.04.96, de acordo com o que dispõe o art. 15, IX, do Decreto 62.127/68.

CECÍLIA NORMANDA F. R. B DE OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 1º DE MARÇO DE 1996

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I Mandar Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete do servidor JOSÉ BONIFÁCIO DA SILVA, matrícula nº 61.338-X, requisitado da Fundação Educacional do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar, a partir de 1º de março de 1996.

II - Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora WILMA MARIA DA SILVA, matrícula nº 78.984-4, requisitada da Fundação Educacional do Distrito Federal, na Categoria de Auxiliar.

SILVIO TENDLER

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 14 DE FEVEREIRO DE 1996

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do processo nº 081.000072/96, resolve: conceder, ao servidor abaixo relacionado, a Gratificação de apoio à Realização de Espetáculos de que trata o Artigo 2º, Parágrafo Único, da Lei nº 334, de 15.10.92, e regulamentada pelo Decreto nº 14.273, de 21.10.92, a partir de 18 de dezembro de 1995.

NOME: EDUARDO ALBERTO RODRIGUES, matrícula 157-0

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 1º DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve:

-Designar CLEDNICE DUARTE BATISTA, matrícula nº 43.709-3, para substituir JACIRA ARAÚJO SILVA, Encarregado do Serviço de Orçamento e Finanças, Código DFG 02, do Serviço de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, no período de 01/03/96 a 20/03/96, por motivo de férias;

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE MARÇO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o Art. 97, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11.12.90, resolve: Conceder Licença Gala a servidora JUCIRENE PEREIRA COSTA, matrícula nº 33.018-3, Auxiliar de Administração Pública, pelo período de 28.02.96 a 06.03.96.

LYLIO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE TRABALHO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE FEVEREIRO DE 1996

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA SECRETARIA DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho dos servidores abaixo relacionados, referente ao período de 15.10.94 a 14.10.95.

ISAURA PONTE SOARES CRUZ-Presidente; MARÍLIA DE ASSIS BRASIL LEAL-Membro; ELIANE MARTINELLO-Membro; e NELI DE SOUSA-Membro.

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	RESULTADO
CELINA MARIA BORGES REGO	19.307-0	5,00 EXCELENTE
FATIMA MACIEL BARBOZA	22.346-8	4,60-EXCELENTE
MARILIA DE ASSIS BRASIL LEAL	24.052-4	4,96-EXCELENTE
OLAVO VIEIRA FILHO	25.098-8	5,00-EXCELENTE
RENATO BARBOSA TORRES	25.350-2	4,00-BOM
JUAREZ RODRIGUES DIAS	25.971-3	5,00-EXCELENTE
JOSÉ MEDEIROS	27.349-X	5,00-EXCELENTE
JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS	27.735-5	5,00-EXCELENTE
ELIANE MARTINELLO	30.535-9	4,80-EXCELENTE
MARIA APARECIDA S.NASCIMENTO	30.703-3	5,00-EXCELENTE
AGENILDO DE SOUZA MENDES	30.760-2	5,00-EXCELENTE
VALÉRIA DA CUNHA ROCHA	30.922-2	5,00-EXCELENTE
LUZIMAR PEREIRA DA CRUZ	31.150-2	5,00-EXCELENTE
CLAUDINA ALVES D.FIGUEIREDO	31.849-3	4,96-EXCELENTE
JANE MEIRE MANZELA DE SOUZA	34.557-1	4,20-BOM
RONALDO PEREIRA DOS SANTOS	34.558-X	5,00-EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO M.DA SILVA	34.563-6	4,75-EXCELENTE
MARIA APARECIDA FERREIRA	34.573-3	4,80-EXCELENTE
MARIA CLEUSA FERNANDES	34.576-8	5,00-EXCELENTE
MALVINA DA CRUZ OLIVEIRA	34.577-6	5,00-EXCELENTE
JOÃO GOMES VIEIRA	34.584-9	5,00-EXCELENTE
MARIA DAS GRAÇAS O.DA SILVA	34.654-3	4,20-BOM
MARIA MARCIONILIA B.DE SOUSA	34.659-4	5,00-EXCELENTE
EDUARDO NASCIMENTO SILVA	34.670-5	5,00-EXCELENTE
LEDA DANTAS DOS S.MARTINS	34.752-3	5,00-EXCELENTE
JOSÉ GERALDO FERREIRA	34.832-5	5,00-EXCELENTE
ROSAMIRA RODRIGES DO NASCIMENTO	34.869-4	4,89-EXCELENTE
ANTONIO DE ARAÚJO CEDRO	35.218-7	5,00-EXCELENTE
JOSÉ WILSON PLACEDINO	35.229-2	5,00-EXCELENTE
DANIEL BATISTA DE MELO	35.371-X	5,00-EXCELENTE
SOLANGE DE SOUZA RODRIGUES	39.050-X	5,00-EXCELENTE
DALVA MARIA GONZAGA	41.584-7	4,30-BOM
ROSANE DE SOUZA SANT'ANNA MENDES	41.585-5	5,00-EXCELENTE

A COMISSÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996,

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, resolve:

I - Mandar cessar a Gratificação de Representação de Gabinete concedida à servidora FRANCISCA ALVES DA COSTA, matrícula nº 36.957-8, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Distrito Federal, na categoria de Auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

II - Conceder Gratificação de Representação de Gabinete ao servidor IVAN BARBOSA DO NASCIMENTO, Soldado, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal, matrícula nº 06.733-4, na categoria de Assistente de Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA DE 1º DE MARÇO DE 1996

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993, resolve,

Designar ELZY FRAGOSO FERREIRA, Secretária Administrativa, matrícula nº 34.350-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir

CLEIDE PEREIRA DA SILVA, Secretária Executiva, símbolo DFG-10, matrícula nº 26.827-5, do Gabinete do Procurador-Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de licença gestante, no período de 12.02.96 a 10.06.96.

FERNANDO ANTONIO DUSI ROCHA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 96/96-DGA (AP)
Em 4 de março de 1996

Processo nº 1756/96

Assunto: inclusão de dependentes - salário-família e assistência médica

Interessado: MARCOS ROBERTO DOS SANTOS

Técnico de Administração Pública - A

No uso da competência a mim delegada no artigo 1º inciso II alínea a, da Portaria-TCDF nº 076, de 16.01.96 e com base nas informações prestadas pelo Departamento de Pessoal às fls. 08/09-v,

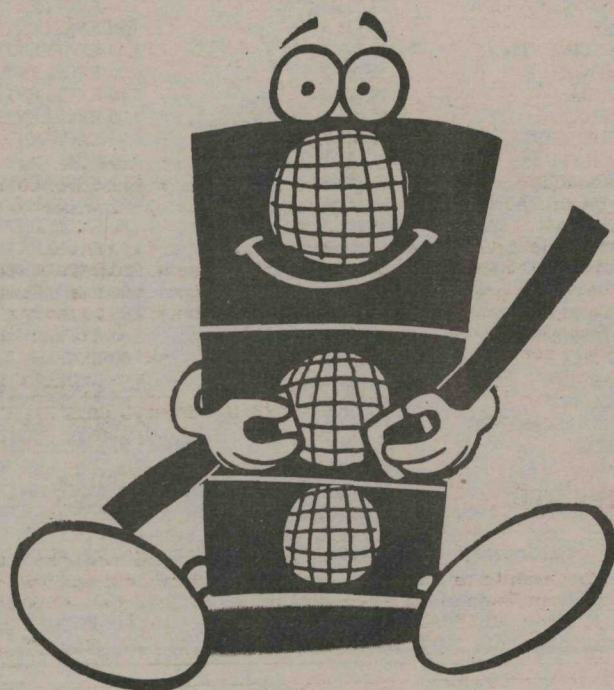
CONCEDO salário-família ao servidor MARCOS ROBERTO DOS SANTOS em função de sua esposa ADRIANA XAVIER ALVES DOS SANTOS e de seu filho BRUNO XAVIER DOS SANTOS, com efeitos financeiros a contar de OUTUBRO/95, mês do ingresso do servidor nesta Corte (art. 197, parágrafo único, inciso I e art. 198 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 16 do Decreto-lei nº 6.022/43) e AUTORIZO a inscrição dos referidos dependentes para fins de assistência médica interna e complementar, nos termos do art. 4º, inciso II, alíneas "a" (cônjuge) e "c" (filhos), do Regulamento Geral do PRO-SERVI, aprovado pela Resolução-TCDF nº 76/95.

RECONHEÇO, ainda, com base no que estabelece o inciso V da retromencionada Portaria, a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R\$ 1,08 (um real e oito centavos) e em conformidade com os itens I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02.01.96, AUTORIZO em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, o pagamento da referida despesa, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

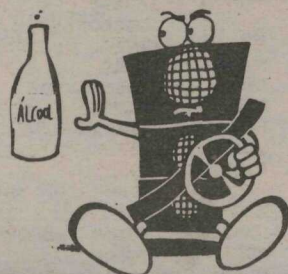
Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas providências.

MAURO MENDES DE LIMA
Diretor-Geral de Administração

MARIA LUÍZA DE MESQUITA VIANA
Chefe de Gabinete da Presidência



Aperte o cinto. Não o acelerador.



PEGOU NO COPO?
ENTÃO NÃO PEGUE
NO VOLANTE.



SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 8/94

AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94 (*)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 030-011.023/94. PARTES: DF/SEG X TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA., OBJETO: O Primeiro Termo Aditivo Padrão tem por objeto prorrogar o Contrato Padrão nº 01/94, cujo teor refere-se a prestação de serviço de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva do conjunto de equipamentos radiofônicos, composto de 03 (três) estações fixas; 25 (vinte e cinco) estações móveis; 25 (vinte e cinco) estações portáteis e 03 (três) estações repetidoras, todas da marca CONTROL-MOTOROLA, modelo M-216. PRAZO: até 31/12/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 051/94 - CL/SEA. Vigência: O presente Termo Aditivo Padrão entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 1995. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTONIO M. REBELLO, na qualidade de Chefe de Gabinete do Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: FÁBIO PEREIRA AMORIM, na qualidade de Diretor.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 22, de 31-1-96.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS FEVEREIRO/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brasília, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei nº 8.666/95 e Lei nº 938-DF, torna público a relação de compras, obras e serviços do mês de fevereiro de 1996.

MES: FEVEREIRO

ANO: 1996

INEXIGÍVEL

N.E.	MATERIAL E/OU SERVIÇO	UNITARIO	TOTAL	CREADOR
0025	substituição folha suplementar jan/96	2.230,94	2.230,94	BRB
0027	INSS acidente de trabalho e empregador da folha suplementar	410,77	410,77	INSS
0030	compra de vale transporte p/ funcionários desta RA-I	5.935,60	5.935,60	BRB
0031	compra de vale transporte p/ funcionários desta RA-I	355,58	355,58	União Anapolina
0033	conta de água e esgoto desta RA-I	4.380,88	4.380,88	CAESB
0034	conta de água e esgoto desta RA-I	54.780,92	54.780,92	CAESB
0035	conta de água e esgoto desta RA-I	24.968,99	24.968,99	CAESB
0036	conta de energia elétrica desta RA-I	20.197,13	20.197,13	CEB
0037	aquisição de 01 assinatura anual do Jornal Folha de São Paulo	303,00	303,00	Empresa Folha da Manhã
0040	aquisição de 02 assinaturas anuais do Jornal de Brasília	537,60	537,60	J. Câmara e Irmaos S/A
0041	conta de energia elétrica desta RA-I	10.653,55	10.653,55	CEB
0042	conta de telefone desta RA-I	5.200,00	5.200,00	Telebrasil
0045	pagamento com IPTU/96 do edifício sede da RA-I	18.163,71	18.163,71	FIPEQ
0046	ressarcimento de servidor	1.791,35	1.791,35	CEASA
0047	conta de energia elétrica desta RA-I	13.063,91	13.063,91	CEB
0048	folha suplementar 13 salários jan/96	47.494,22	47.494,22	BRB
0049	folha suplementar de férias fev/96	37.435,95	37.435,95	BRB
0050	conta de energia elétrica	252,12	252,12	CEB
0052	exoneração de cargo de servidor	456,62	456,62	João B.N. Andrade
0053	exoneração de cargo de servidor	415,68	415,68	Valtenci M. Ferreira
0054	INSS exoneração de cargo	3,33	3,33	INSS
0063	folha suplementar jan/96	20.616,05	20.616,05	BRB
0068	reconhecimento de dívida de ressarc. de servidor	670,40	670,40	CEASA
0073	auxílio creche da folha normal fev/96	8.635,50	8.635,50	BRB
0074	salário família folha normal fev/96	38,08	38,08	BRB
0075	vincimentos da folha normal fev/96	257.768,28	257.768,28	BRB
0076	substituição da folha normal fev/96	2.404,22	2.404,22	BRB
0079	serv. de manut. e assist. tec. de escada rolante e elev. das estações rodov.	10.415,00	10.415,00	Industrias Villares
0080	compra de vale transporte	447,62	447,62	U. Anapolina
0081	compra de vale transporte	7.365,00	7.365,00	BRB
0082	INSS patronal da folha normal de fev/96	13.013,14	13.013,14	INSS
	TOTAL		570.405,10	

DISPENSA DE LICITAÇÃO

0024	serviço de conserto de 02 condicionadores de ar	350,00	350,00	Arfrio
0032	prestação de serviço de avaliação do ed. do terminal rodoviário	1.680,00	1.680,00	Camara de U. Imo
0038	cópias heliográficas	1.000,00	1.000,00	IPDF
0039	cópias heliográficas	800,00	800,00	Codeplan
0057	locação do ed. da RA-I	24.303,99	24.303,99	FIPEQ
0067	locação de equipamento de informática	2.554,82	2.554,82	Scorpion Informatica
0069	serv. conserto de 01 aparelho de fax-símile	80,00	80,00	Scorpion Informatica
0070	serv. de conserv. revisao geral ajuste e limpeza de copiadora mod. 201	1.601,16	1.601,16	3M do Brasil
0077	serv. de revelação de 50 filmes coloridos de 12 por			

0078	serv. de revelação de 03 slides de 24 poses 35mm em moldura plastica	261,50	261,50	Cine Foto JH
	serv. de revelação de 03 filmes preto e branco de 35mm	48,60	48,60	
	TOTAL	29,10	29,10	Cine Foto GB

CONCORRÊNCIA

0056	diferença do faturamento de jan/96 do serv. de limp e conserv. dos lograd. pub	803,37	803,37	Ebal
0058	serv. de limp e conserv. dos lograd. publicos	4.047,39	4.047,39	Ebal
0059	reajuste dos serv. de limp e conserv. dos terminais rodov.	10.368,05	10.368,05	Ebal
0060	serv. limp. e conserv. dos terminais rodov.	135.226,05	135.226,05	Ebal
0061	serv. limp. e conserv. no parque da cidade	22.663,65	22.663,65	Ebal
0064	serv. vigilância armada e/ou desarmada no parque da cidade	27.947,98	27.947,98	Brasília
0065	reajuste do serv. de vigilância armada e/ou desarmada de no parque da cidade	7.294,51	7.294,51	Brasília
0066	serv. de vigilância armada e/ou desarmada no edifício sede da RA-I	29.483,30	29.483,30	Brasfort
	TOTAL		237.834,30	

CONUITE

0051	assistência técnica e corretiva com reposição de peças de 02 elevadores no edifício sede da RA-I	1.482,03	1.482,03	SCHINDLER
	TOTAL		1.482,03	

TOMADA DE PREÇO

0055	locação de máquina xerográfica para esta RA-I	5.005,38	5.005,38	Xerox do Brasil
0071	conserto de 02 aparelhos telefônicos	380,00	380,00	PROEQ
0072	consert. de 26 aparelhos telefônicos padrão telebras	304,00	304,00	RAV-Serv. Com. de Equip. Elet. Perifericos
	TOTAL		5.689,38	

Brasília, 4 de março de 1996

IUAN ALVES DOS SANTOS
Seção de Orçamento e Finanças
Chefe

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/96

OBJETO : Contratação de Empresa especializada em prestação de serviço de Limpeza, Manutenção e Conservação com fornecimento de materiais.

DATA : 08 de abril de 1996 às 15:00 horas

LOCAL : Auditório da Administração Regional de Brasília/RA-I

Os interessados deverão trazer carimbo para retirar o Edital nº 002/96 que estará à disposição na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa/Protocolo/DAG no horário de 13:00 às 18:00 horas ao custo de R\$10,00 (dez reais).

Brasília, 6 de março de 1996

PÉRICLES SANT'ANNA BATISTA DE MATTOS
Presidente

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS FEVEREIRO/96

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração regional de Ceilândia/RA-IX, em cumprimento ao disposto no art. 16, da Lei nº 8.666/93 combinado com a Lei nº 866/95, torna público a relação de PAGAMENTO do mês de fevereiro/96.

NE Nº	NL Nº	PD Nº	OB Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	TOTAL
039	0035	0091	04291	VALMIRA VAZ DA ROCHA	
				EXONERAÇÃO	117,74
034	0033	0092	04292	MARIA FRANCINETE DE ABREU	
				EXONERAÇÃO.	82,55
030	0034	0093	04293	BARBARA SUELI GOMES REIS	
				EXONERAÇÃO.	3.108,33
038	0039	0103	04294	LECI FERREIRA DE ALMEIDA	
				RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.	777,36
044	0042	0106	04295	DANIEL DE OLIVEIRA MARTINS	
				RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	833,69
	0047	0111	04308	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	
				PENSÃO.	122,97
		0118	04464	LOJAS ENE ESSE-HORTÊNCIO	
				RESTO A PAGAR	25,60
		0127	04465	VULCAO DA BORRACHA LTDA	
				RESTO A PAGAR.	532,05
		0128	04466	MIRAMAT MATER. DE CONTR.	
				RESTO A PAGAR.	3.773,95
		0130	04467	CENTRAL TINTAS LTDA	
		0131	04468	BRASCONTINENTAL COM IMP E EXP	
				RESTO A PAGAR.	826,00
		0132	04469	GEOPRINT INF E PAPEISL	
				RESTO A PAGAR	2.915,10
		0133	04470	FACTA MAQ E EQUIP LTDA	
				RESTO A PAGAR.	825,30
		0134	04471	LOJAS ENE ESSE -HORTÊNCIO	
				RESTO A PAGAR.	2.130,96
		0135	04472	PAPELARIA IDEAL COM	
				RESTO A PAGAR.	1.161,00
		0136	04473	MASTER SIST DE COM E REPRE	
				RESTO A PAGAR.	2.009,40
		0137	04474	MULTIPLIK COM. E REPRES.	
				RESTO A PAGAR.	5.226,35
		0138	04475	RETIMAQ RETIFICA DE MAQ.	
				RESTO A PAGAR.	3.395,00

NE Nº	NL Nº	PD Nº	OB Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	TOTAL
		0014	04695	TYPE MAQ E SERV LTDA	
				RESTO A PAGAR	13.434,00
		0015	04696	MAQPLAN MAQ PARA ESCR.	
				RESTO A PAGAR.	10.439,00
		0018	04697	LIDERPRINT, COM REPRESENT.	
				RESTO A PAGAR.	7.155,20
		0022	04698	OPEN COM E SERV. LTDA	
				RESTO A PAGAR.	4.323,95
		0052	04699	ALO COMUNICAÇÃO S/C LTDA	
				RESTO A PAGAR.	16.190,21
		0129	04700	IRMÃOS SOARES LTDA	
				RESTO A PAGAR.	4.565,20
		0139	04701	NASTEC SERV MAT E MQ.	
				RESTO A PAGAR	678,00
	0020	0072	01735	FOLHA/BCO DO BRASIL	800,46
	0020	0074	02300	INSTITUTO NACIONAL - INSS	3.653,02
022	0021	0076	02301	INSTITUTO NACIONAL - INSS	9.285,71
		0013	02665	AUTO PEÇAS RODA MIL- RESTO A PAGAR.	701,60
		0017	02666	JEQUITIBA REPRESENT. E COM.	
				RESTO A PAGAR.	2.797,12
		0019	02667	PAPELARIA IDEAL COM E IND.	
				RESTO A PAGAR.	43,50
		0020	02668	MUNDO DOS PARAF. FERR. MAQ.	
				RESTO A PAGAR.	1.620,16
		0021	02669	ARTES GRAFICA LTDA-ME	
				RESTO A PAGAR.	2.646,00
		0023	02670	ALO COMUNICAÇÃO S/C LTDA	
				RESTO A PAGAR.	2.359,98
		0024	02671	LUMA PAPELARIA COM E REP.	
				RESTO A PAGAR.	937,70
		0059	03219	IMAQ IMPL. E REC DE MAQ .	
				RESTO A PAGAR.	3.091,57
015	0030	0082	03220	S/A CORREIO BRAZILIENSE	
				Aquisição de 02 assinaturas anuais de 360 edições de cada do Correio Brasiliense.	816,00
		0083	03221	ELETROTEL COMUNICAÇÃO E INF.	
				RESTO A PAGAR.	2.089,36
		0085	03222	MINISTÉRIO DA CULTURA.	
				RESTO A PAGAR.	1.324,41
	0020	0075	03763	FOLHA/BANCO DE BRASILIA.	16.555,41
042	0040	0102	03857	TELEBRASILIA-TELECOMUNIC.	
				Reconhecimentos de dívida desp. serv. telefones.	1.386,32
014	0032	0086	03994	J.CAMARA E IRMAOS S/A	
				Aquisição de 02 exemplares do Jornal de Brasília.	537,60
		0094	03995	MAX MAQ - MAQ E SERV IMPORT.	
				RESTO A PAGAR:	1.737,45
		0095	03996	HIPER GRAFICA EDITORA COM	
				RESTO A PAGAR	510,00
		0100	03997	OPEN COM. E SERV. LTDA	
				RESTO A PAGAR.	68,25
045	0043	0107	04045	INSTITUTO NACIONAL - INSS	139,86
	0044	0108	04046	INSTITUTO NACIONAL - INSS	69,94
	0041	0105	04094	BANCO DE BRASILIA S/A	617,30
016	0041	0104	04095	BANCO DE BRASILIA-FOLHA	42.354,60
031	0037	0088	04288	MARIA DO SOCORRO VIEIRA	
				Vencimentos e Vantagens	369,48
032	0038	0089	04289	AILTON VELEZ DA SILVA	
				Vencimentos e Vantagens	1.168,56
033/40	0036	0090	04290	NEUSA MARIA DOS SANTOS	
				EXONERAÇÃO .	149,52
		00140	04702	LUMA PAPELARIA COM. E REP.	19,50
				LTDA / RESTO A PAGAR.	
		00141	04703	MASTER-SIST.DE COM. E RE -	
				PRESENTAÇÕES/RESTO A PAGAR	654,90
		00142	04704	PAPELARIA E LIVRARIA A E J	
				LTDA. RESTO A PAGAR	982,20
		00143	04705	MUNDO DOS PARAF.FERR. FER-	
				RAG.MAQ. RESTO A PAGAR	863,00
		00144	04706	OPEN COMÉRCIO E SERVIÇOS	
				LTDA. RESTO A PAGAR.	624,91
016 e 19	0050	00146	04853	BANCO DE BRASILIA S/A	1608,07
0016	0049	00145	04854	BANCO DE BRASILIA S/A	23,62
0016	0047	00112	04855	BANCO DO BRASIL - SA	548,65
0016	0047	00109	04887	BANCO DE BRASILIA S/A	48963,39
0016	0047	00110	04888	BANCO DE BRASILIA S/A	951,71
0016	0051	00147	04973	BANCO DE BRASILIA S/A	27189,22
0016	0051	00150	04975	BANCO DE BRASILIA S/A	428,65
0016	0051	00148	04976	BANCO DO BRASIL - SA	133,80
0016	0051	00149	04977	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	185,06
0016	0052	00151	05184	BANCO DE BRASILIA S/A	857,00
0029	0053	00152	05322	PIONEIRA DA BORRACHA LTDA	1397,00
0053	0054	00153	05323	MINISTÉRIO DA CULTURA	788,94
0055	0022	00154	05610	INSS - INST. NAC.DO SEG. SO	
				CIAL	347,57
0016	0050	00155	05611	INSS - INST.NAC.DO SEG.SOCIAL	91,59
		00025	05724	HEXAGONO CONST.COM.E IN.LTDA	42960,46
0003	0057	00156	05762	CAESB	637,17
0004	0058	00157	05763	CEB	2833,53
0026	0065	00166	05881	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA	42,00
0027	0064	00167	05882	TRANSPORTE PROGRESSO LTDA	125,40
0002	0066	00165	05883	BANCO DE BRASILIA S/A	6345,50
0016	0062	00161	05922	BANCO DO BRASIL - SA	709,93
0016	0062	00162	05923	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1254,17
0016	0062	00160	06051	BANCO DE BRASILIA S/A	3336,63
0016	0062	00163	06052	BANCO DE BRASILIA S/A	27,74
0016	0062	00164	06061	BANCO DF BARSÍLIA S/A	165169,89

MAGDA DUTRA PINTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

COMUNICADO

A Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII - comunica que encontra-se na Seção de Serviços Gerais à disposição dos interessados, os materiais apreendidos em operações realizadas pelo Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas - SFOP, conforme termos de apreensão abaixo especificados:

TERMO Nº 001 de 10.01.96;

TERMO Nº 003 de 23.01.96;

TERMO Nº 008 de 31.01.96;

TERMO Nº 013 de 02.02.96;

TERMO Nº 015 de 07.02.96;

TERMO Nº 018 de 14.02.96;

TERMO Nº 020 de 23.02.96;

TERMO Nº 022 de 23.02.96.

Nos termos da Portaria Nº 001/84, de 11.01.1984 - SVO fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste, para o requerimento da devolução dos materiais.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO PADRÃO Nº 12/94 (*)

Processo nº 136.000.928/94 - PARTES: DF/Administração Regional do Núcleo Bandeirante e Maria de Fátima de Sousa. LICITAÇÃO: Edital nº 002/94 - Processo nº 136.000.626/94 OBJETO: Rescindir o Contrato Padrão 13/94, com base na cláusula 11.1, celebrado em 29 de dezembro de 1994 da permissão de uso do Boxe nº D-01 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, com base no inciso II do artigo 79, da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 1996. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal - ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH, na qualidade de Administrador Regional e MARIA DE FÁTIMA SOUSA na qualidade de permissionária.

(*)Replicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 31 de 13-2-96, pág. 1268.

EXTRATOS DE RESCISÃO DOS TERMOS PADRÃO Nº 12/94

PROCESSO Nº 136.000.902/94. PARTES: DF/Administração Regional do Núcleo Bandeirante e João Cesar Novaes Cabral. OBJETO: Rescindir o Contrato Padrão 13/94 com base na cláusula 11.1, celebrado em 29 de dezembro de 1994, da permissão de uso do Boxe nº D-07 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, sob processo licitatório, Edital... 002/94, constante do processo 136.000.264/94. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 1994. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH, na qualidade de Administrador Regional e JOÃO CESAR NOVAES CABRAL, na qualidade de permissionário.

PROCESSO Nº 136.000.957/94. PARTES: DF/Administração Regional do Núcleo Bandeirante e João Cesar Novaes Cabral. OBJETO: Rescindir o Contrato Padrão 13/94 com base na cláusula 11.1, celebrado em 29 de dezembro de 1994, da permissão de uso do Boxe nº D-08 da Feira Permanente do Núcleo Bandeirante, sob processo licitatório, Edital... 002/94, constante do processo 136.000.264/94. VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 1994. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ABDEL RAUF HASSAN HUSNI KARAJAH, na qualidade de Administrador Regional e JOÃO CESAR NOVAES CABRAL, na qualidade de permissionário.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

AVISO

CONCORRÊNCIA Nº 1/96

A Comissão Especial de Licitação Pública, nomeada pela Ordem de Serviço nº 15 de 23 de janeiro de 1996, do Senhor Administrador Regional de Santa Maria, em conformidade com a lei das Licitações Públicas nº 8.666/93, torna público pelo presente Edital, e para conhecimento dos interessados que no dia 15 de abril de 1996, reunir-se-á a referida Comissão Especial na Divisão de Permissões e Concessões Públicas na Administração Regional de Santa Maria, localizada na QR 100 S/N, das 9:00 às 12:00 horas, a fim de receber documentação e propostas para a seleção de Pessoas Físicas interessadas na exploração de estabelecimentos comerciais em paradas de ônibus na Região Administrativa de Santa Maria. A Comissão informa que cópias do Edital estarão à disposição dos interessados a partir do dia 04 de março de 1996. As paradas de ônibus terão como fim a exploração comercial de pequenas atividades, tais como: pequenos restaurantes, lanchonetes, floriculturas, sapatarias, borracharias, etc., desde que se enquadrem dentro da proposta de pequenos estabelecimentos comerciais. Para retirar cópia deste Edital, deverá ser efetuado o pagamento da taxa de expediente, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), em qualquer agência do BRB - Banco Regional de Brasília, em nome do governo do Distrito Federal, através da Guia de Recolhimento/DAR.

JOSÉ RIBAMAR NERES CORREIA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 48, DE 5 DE MARÇO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE - ARQUITETO, ENFERMEIRO E FONOAUDIÓLOGO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 007/96-IDR, publicado no DODF nº 08 de 11-01-96, comunica que:

- 1 - ficam convocados os candidatos inscritos no concurso público para o cargo de Assistente Superior de Saúde - Especialidades: Arquiteto,

Enfermeiro e Fonoaudiólogo, para participarem da Fase I - Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 17-03-96

LOCAL: UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS BLOCO A

2º e 3º ANDARES

AV. W5 SUL Q. 712/912 ASA SUL, BRASÍLIA DF

ABERTURA DOS PORTÕES: 8h 15min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h

INÍCIO DA PROVA: 9h

DURAÇÃO DA PROVA: 4h

2 - o candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura, e de caneta esferográfica, tinta azul forte.

2.1 - em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência no órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

3 - não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova, após a hora fixada para o início da mesma.

4 - não haverá segunda chamada para esta prova.

5 - o não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

6 - o IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinado neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

7 - não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.

8 - o gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 19-03-96, a partir das 16 horas.

8.1 - em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 20, 21 e 22-03-96 das 9h às 11 h e das 14h às 17 h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

EDITAL Nº 49, DE 5 DE MARÇO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE SUPERIOR DE SAÚDE - MÉDICO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 266/95-IDR, publicado no DODF nº 240 de 14-12-95, comunica que:

1 - ficam convocados os candidatos inscritos no concurso público para o cargo de Assistente Superior de Saúde - Especialidades: Clínica Médica, Cirurgia Cardíaca, Hematologia, Hemoterapia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria e Psiquiatria, para participarem da Fase I - Prova Escrita Objetiva, a realizar-se conforme discriminação a seguir:

DATA: 17-03-96

LOCAL: UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS BLOCO A

SUBSOLO e 1º ANDAR

AV. W5 SUL Q. 712/912 ASA SUL, BRASÍLIA DF

ABERTURA DOS PORTÕES: 8h 15min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 9h

INÍCIO DA PROVA: 9h

DURAÇÃO DA PROVA: 4h

2 - o candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do Cartão de Inscrição, de um documento oficial de identidade, contendo fotografia e assinatura, e de caneta esferográfica, tinta azul forte.

2.1 - em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência no órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

3 - não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova, após a hora fixada para o início da mesma.

4 - não haverá segunda chamada para esta prova.

5 - o não comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

6 - o IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinado neste Edital e não permitirá que as marcações no Cartão-Resposta sejam feitas por outra pessoa.

7 - não será permitida ao candidato a utilização de livros, notas, impressos, máquinas ou equipamentos durante a realização da prova.

8 - o gabarito oficial da prova encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, no dia 19-03-96, a partir das 16 horas.

8.1 - em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio - SCAA do IDR, nos dias 20, 21 e 22-03-96 das 9h às 11 h e das 14h às 17 h.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratado: Sr. Dafer Amin Faraj. Objeto: IV Termo Aditivo ao Contrato 89/063. Assinatura: 29.02.96. Processo: 814/89.

Contratada: Apecê Serviços Gerais Ltda. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato 95/011. Vigência: 01.03.96 a 28.02.97. Assinatura: 28.02.96. Valor Global: R\$141.210,12. Processo: 493/94.

Contratada: Apecê Serviços Gerais Ltda. Objeto: I Termo Aditivo ao Contrato 95/012. Vigência: 01.03.96 a 28.02.97. Assinatura: 28.02.96. Valor Global: R\$171.174,96. Processo: 493/94.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/95, celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e a Firma Elevadores Schindler do Brasil S/A. Objeto: redução da

quantidade de elevadores em 2(duas) unidades. Data da assinatura: 05 de fevereiro de 1995. Assinam pela CODEPLAN: Jorge Haroldo Martins - Diretor-Presidente e Antônio Eustáquio Corrêa da Costa - Diretor Administrativo e Financeiro. Pela contratada: Epitácio Silva de Carvalho - Gerente.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO DE COMODATO Nº 1/96

PROCESSO: 082.002756/89 - PARTES: FEDF(cessionária) x INSTITUTO DOM ORIONE(cedente) - ASS. 28.02.96 - VIGÊNCIA: 31.12.98 - OBJETO: O Cedente cede à Cessionária, um prédio, localizado à SHIS - Qi 15 - Área Especial - Lago Sul, para funcionamento de uma unidade escolar. ASSINANTES: p/ FEDF: ISAURA BELLONI; p/ INSTITUTO DOM ORIONE: EDGARD JESUS FLORENTINO.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 9/96

PROCESSO: 082.000957/96 - PARTES: FEDF x CHARLES DICKENS AZARA AMARAL - ASS. 01.03.96 - VIGÊNCIA: 02 (dois) anos - OBJETO: Realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, com o fim de proporcionar complementação e experiência prática na área de formação. - ASSINANTES: p/ FEDF: ISAURA BELLONI; p/ CHARLES DICKENS: CHARLES DICKENS AZARA AMARAL.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 10/96

PROCESSO: 372277/80 - PARTES: FEDF x ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL - AEUDF - ASS. 01.03.96 - VIGÊNCIA: 31.12.97 - OBJETO: Cooperação mútua entre as partes, com vistas à realização de estágios de estudantes da AEUDF nos estabelecimentos de ensino ou dependências da FEDF. ASSINANTES: p/ FEDF: ISAURA BELLONI; p/ AEUDF: EGLE REZENDE VALENTE.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 18/96

FEDF; Abertura: 25.03.96 às 15:00 horas; Objeto: Aquisição de circuito integrado, transistor, diodo, capacitor, resistor, etc.; Grupos: 07.02, 14.02, 16.01, 16.02, 17.05, 20.06, 20.07 e 20.09. O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 0,16 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - sala 222 das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, até o dia 22.03.96.

Brasília, 5 de março de 1996
BÁRBARA HAMO
Presidente Substituta da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal, comunica que o Resultado de Habilitação da Tomada de Preços nº 010/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 5 de março de 1996
BÁRBARA HAMO
Presidente Substituta da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/96

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 008/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 5 de março de 1996
BÁRBARA HAMO
Presidente Substituta da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 061.027050/96
ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF
OBJETO: aquisição de 30 (trinta) frascos de imunoglobulina endovenosa 3gr e 30 (trinta) frascos de imunoglobulina endovenosa 6gr.
JUSTIFICATIVA: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93.
DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 26/02/96
RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF
PROCESSO: 061.000006/96
ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF

OBJETO: aquisição de 1.500 (um mil e quinhentas) ampolas de formotest, amola de 0,2ml, cx. com 50 e de 85 (oitenta e cinco) conjuntos de solução de Collins (componentes A+B).
 JUSTIFICATIVA: inciso I, artigo 25, Lei 8.666/93.
 DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 26/02/96.
 PROCESSO: 061.012049/95
 ENTIDADE RESPONSÁVEL: FHDF
 OBJETO: contratação para fornecimento de gases medicinais, sendo de responsabilidade da contratada a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos tanques criogênicos/vaporizadores, misturadores de ar estéril e cilindros, sem nenhum custo adicional à FHDF, além do valor do fornecimento dos gases, inclusive nos equipamentos pertencentes à FHDF e discriminados no PPS 20008/96.
 JUSTIFICATIVA: inciso IV, artigo 24, Lei 8.666/93.
 DATA DO ATO DE RATIFICAÇÃO: 01/03/96.
 RESPONSÁVEL: Dr. João de Abreu Branco Junior-Secretário de Saúde do DF.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS NºS 116 A 120/96

TOMADA DE PREÇOS Nº 116/96 - Aquisição CATETER DE TENCKOFF p/ Diálise Peritoneal, sistema fechado plástico infantil e outros, perfazendo o total de 04 itens.
 DATA DE ABERTURA: 25/03/96 às 08:30 horas.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 117/96 - Aquisição de Circuito p/ respirador c/ válvulas p/ BENNTT 7200 e outro, perfazendo o total de 02 itens.
 DATA DE ABERTURA: 25/03/96 às 09:30 horas.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 118/96 - Aquisição Conjunto Det. de Hemoglobina Glicosilada em Resina Catiônica.
 DATA DE ABERTURA: 25/03/96 às 10:30 horas.
 TOMADA DE PREÇOS Nº 119/96 - Aquisição de Conjunto para Laparoscopia/Endoscopia Urológica Pediátrica, completo, composto por: um armário com rodízios para estoque de todo material, uma vídeo-câmara com unidade de controle, cabos para conexões, encaixe universal, sistema PAL-M e NTSC; um monitor colorido de 18 polegadas, sistema PAL/SECAM/NTSC; uma fonte de luz fria de xenônio com conectores de saída para diversos tipos de cabos de fibra ótica; um aparelho vídeo-cassete de 4 cabeças de gravação, para gravação e reprodução em NTSC/PAL-M, insuflador eletrônico de gás carbônico, completo, com tubos de conexão em silicone e garrafa de CO2 reutilizável; dois cabos de iluminação de fibra ótica com diâmetro de 5 mm ou menor e comprimento de 180cm ou maior, etc...
 DATA DE ABERTURA: 25/03/96 às 14:30 horas
 TOMADA DE PREÇOS Nº 120/96 - Prestação de Serviço, Mediante Contrato, de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Ventiladores Pulmonares.
 DATA DE ABERTURA: 25/03/96 às 15:30 horas.
 Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Ed. Super Venâncio 2000, Bloco "B"-60, Sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 5 de março de 1996
 TOMAZ ANTONIO M.D.R DE SANTANA
 Presidente da CPL

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 43/96

A Comissão permanente de Licitação da FHDF comunica aos interessados que a T.Preços 043/96 processo 061.007380/95, com abertura prevista para o dia 08.03.96 às 09:30 horas, fica ADIADA SINE DIE. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL no Edifício super Center Venâncio 2000 B1-B-60 sala 340-Brasília-DF ou pelo telefone 226.8239.

Brasília 5 de março de 1996
 TOMAZ ANTONIO M.D.R.DE SANTANA
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

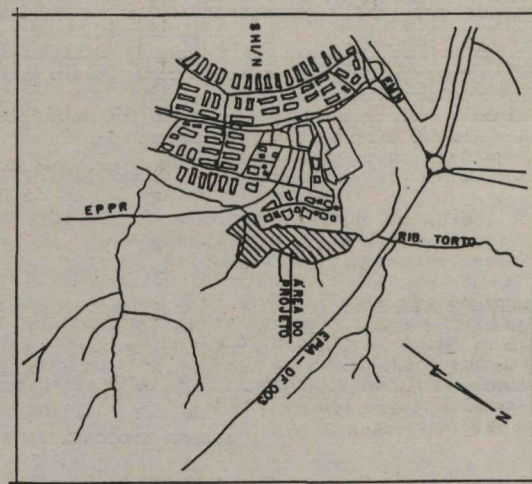
EDITAL

ANTÔNIO BASTOS RAMOS, Oficial Substituto do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por parte da **COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**, com sede nesta Capital, na qualidade de proprietária de uma gleba de terras com a área de 114ha.42.32ca., ou 1.144.232,00m2, a ser desmembrada de área maior remanescente do antigo imóvel denominado "FAZENDA BREJO OU TORTO", localizado dentro do perímetro do Distrito Federal, atualmente objeto da Matrícula nº 12.757, deste Serviço Registral, foi aqui depositado, para fins da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o memorial de loteamento urbano denominado **VILA VARJÃO - VJ SETOR HABITACIONAL TAQUARI (SHQ)**, ocupando uma superfície de 114ha. 42a.32ca. ou 1.144.232,00m2, sendo 202.227,08m2 pelas 864 (oitocentos e sessenta e quatro) unidades imobiliárias e 942.004,92m2 destinados ao sistema viário, praças, jardins, estacionamentos, espaços livres, etc. O loteamento urbano que se pretende registrar encontra-se situado entre a DF-003 (E.P.I.A.), Estrada Parque Paranoá (E.P.P.R.) e Ribeirão do Torto, nos termos do croquis abaixo. Ficam os documentos que compõem o citado Memorial de Loteamento Urbano à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no Setor Comercial - Sul (SCS) Quadra 08 - Bloco "B" nº 60" - Sala 140C, 1º Andar do "Edifício VENÂNCIO 2000", nesta cidade, devendo as impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro serem apresentadas em 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, 27 de fevereiro de mil, novecentos e noventa e seis (1996).

ANTÔNIO BASTOS RAMOS

Oficial Substituto do 2º Ofício do registro de Imóveis do Distrito Federal.



AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/96

Comunicamos que deve ser suprimido do caderno de especificações os itens abaixo relacionados:
 Itens: 01.03.503; 01.03.506; 02.01.200; 03.02.300; 03.02.320; 03.02.330; 04.01.547; 04.01.800; 04.01.810; 04.01.820; 04.01.830; 04.03.604; 06.04.000; 08.00.000 e 01.03.507.
 Permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 5 de março de 1996
 CLÓVIS ARTUR R. DE ESPÍNDOLA
 Presidente do Serviço de Cadastro e Licitação
 Respondendo

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/96

A Comissão Permanente de licitações da Companhia Imobiliária de Brasília Terracap, torna público, a quem interessar possa, que o item 8.7 e subitem 12.2.7 do Edital de Concorrência Pública No. 003/96 passam a ter as seguintes redações: 8.7 - O "Plano de utilização da área", acompanhado de estudos de alternativas de adequação ao sistema viário local, receberá pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos e, no seu exame, se verificará os aspectos de plasticidade, ambientação e funcionalidade do conjunto. A melhor proposta receberá 40 (quarenta) pontos e as demais nota proporcional em escala decrescente, cada uma, 5 (cinco) pontos a menos. 12.2.7. os preços propostos sofrerão atualização monetária com periodicidade de 12 (doze) meses, de acordo com a variação da média aritmética simples do Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (INPC) e Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (IGP-DI). Na hipótese de extinção de um ou de ambos indicadores, serão eles substituídos na seguinte ordem: IPCA-E (IBGE) E IGPM (FGV); Ficam retificadas as demais condições estabelecidas no ATO CONVOCATÓRIO, estando ele com as alterações promovidas à disposição dos interessados no Edifício Sede da Terracap, situado no SAI/N Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti), Sala 09 subsolo.

Brasília, 5 de março de 1996
 A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO EDITAL Nº 2/96 IMÓVEIS

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através das Portarias nos. 258/95-PRESI, de 23.05.95 e no. 004/96-PRESI, de 23.01.96 e, face o contido no tópico no. 38, Capítulo IX, do Edital no. 02/96-Imóveis, comunica aos interessados, que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo no. 111.000.087/96-5. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a Decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 5 de março de 1996
 GERALDO RODRIGUES SOARES
 Presidente

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

RELAÇÃO DE COMPRAS FEVEREIRO/96

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece o artigo 61 da Lei nº 8.666/93, relaciona os instrumentos contratuais emitidos no período de 30.01.96 a 29.02.96, realizados com base em Tomada de Preços de Materiais.

Em R\$							
LICITAÇÃO	MATERIAL	FORNECEDOR	QUNT.	UNIT.	TOTAL	CONTRATO	ASSIN.
TPM-075/95	Cubículo	Gec Alsthom	1	175.168,00	175.168,00	017/95	26.02.96
TPM-031/95	Unidade Mov	Boc do Brasil	1	135.700,00	135.700,00	1º Aditivo	13.02.96
		Valor Total			310.868,00		

A Companhia Energética de Brasília - CEB, considerando o que estabelece a Lei nº 938/95-DF, torna público as compras realizadas no mês de Fevereiro/96-

Em R\$							
LICITAÇÕES	MATERIAL	FORNECEDOR	QUNT	UNITÁRIO	TOTAL	CONTRATO	ASSINAT.
TPM-071/95	Trafo	Line Material	3	10.004,50	30.013,50	009/96	06.02.96
TPM-071/95	Trafo	Line Material	6	10.004,50	60.027,00	009/96	06.02.96
TPM-071/95	Trafo	Line Material	4	10.472,00	41.888,00	009/96	06.02.96
TPM-071/95	Trafo	Trafo Equip. Elét.	8	26.583,75	212.670,00	010/96	06.02.96
TPM-077/95	Isolador	Electrovidro	4600	38,18	175.628,00	012/96	05.02.96
TPM-075/95	Cubículo	Gec Alsthom	1	175.168,00	175.168,00	017/96	26.02.96
TPM-079/95	Religador	Cooper Power	4	22.566,16	90.264,65	018/96	22.02.96
TPM-081/95	Regulador	Toshiba	10	11.188,50	111.885,00	019/96	21.02.96
		Valor Total			897.544,15		

MARCÍLIO PROVAZI PESCI
Gerente de Aquisição de Materiais-GRAQ

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 19, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 27/03/96, os invólucros contendo os Documentos e Propostas Comerciais, relativos à Tomada de Preços de Obra nº 001/96-CEB, para implantação da LT 138 kV Samambaia x Santa Maria, com fornecimento de materiais. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$ 93,00 (noventa e três reais).

Brasília, 5 de março de 1996
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

TOMADAS DE PREÇOS NºS 17 A 21/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada na SGAS Quadra 904 Bloco "A", Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 25/03/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 017/96, para pára-raios distribuição, transformador corrente, transformador força e transformador potencial, até às 10:00 horas do dia 25/03/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 018/96, para aquisição de peças originais e acessórios para veículos GM e peças originais e acessórios para veículos VW, até às 11:00 horas do dia 25/03/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 019/96, para aquisição de isolador com ferragens, cartucho com ferragens, isolador suporte e isolador pedestal, até às 14:30 horas do dia 25/03/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 020/96, para aquisição de conetor terminal, conetor suporte alumínio, conetor suporte expansão, conetor cobre, conetor alumínio T, emenda reta, terminal unipolar e tubo em liga de alumínio e até às 16:00 horas do dia 25/03/96 os invólucros contendo as propostas relativas à TPM nº 021/96, para aquisição de conjunto de manobra.

Os interessados deverão ser cadastrados nesta Companhia. Demais informações através dos telefones - 325-2958 e 325-2969.

Brasília-DF, 4 de março de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 3548- Ass.: 05.03.96. - Processo: 092.00010/96 - PARTES: CAESB X CONSTRUTORA TENASA TECNICAS DE ENGENHARIA APLICADAS E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA. CONVITE DE PREÇOS CVO Nº 001/96-CAESB. OBJETO: Execução de serviços de elaboração de desenhos por meios convencionais (a nanquim) e por meio de digitalização gráfica, com auxílio de microcomputador para plantas de urbanismo, ramais domiciliares, ramais condominiais, redes públicas, interceptor, estações elevatórias, linhas de recalque, estações de tratamento, topografia, geotecnica, detalhes e outros de sistemas de esgotamento sanitário em Brasília e cidades satélites do Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do item 12.104.403.305-1. VALOR: R\$ 73.588,50 (setenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). PRAZO: 300 (trezentos) dias consecutivos, a contar da emissão da ordem de serviço, que será expedida após a publicação do extrato deste contrato na Imprensa Oficial (Decisão no 12.358/95 do TCDF). VIGÊNCIA: expirar-se-a em 31/12/96, a contar de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth. P/ CONSTRUTORA TENASA LTDA: Marcelo Upelano de Senna Rodrigues.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 092.00657/96. Ass.: 04/03/96. PARTES: CAESB X ELETROSIA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. Dispensa de Licitação. OBJETO: Compra de materiais ao acionamento dos conjuntos moto-bombas da Estação Elevatória da Água do Vale do Amambhecer. VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). AUTORIZAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro Presidente da CAESB. RATIFICAÇÃO: Diretoria Colegiada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA - TELEBRASÍLIA. OBJETO: aquisição de 02 (duas) linhas telefônicas, de categoria não residencial, a serem instaladas no Escritório Regional de Ceilândia. VALOR: R\$ 1.905,18 (um mil, novecentos e cinco reais e dezoito centavos) . DATA DA ASSINATURA: 05/03/96. AUTORIZAÇÃO: VALTRUDES PEREIRA FRANCO, Diretor Administrativo da CAESB. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro-Presidente da CAESB. Nº DO PROCESSO: 092.000917/96-CAESB.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato Nº 3492. Ass.: 12.02.96. Pro cesso: 92.00582/96. PARTES: CAESB X FRANÇA E UNGARETTI CONSULTORIA E

PROJETOS S/C LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA). Os prazos de execução e de vigência do Contrato nº 3492/95-CAESB, ficam prorrogados por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, expirando-se em 12/04/96 e 26/06/96, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto; P/ FRANÇA E UNGARETTI CONSULTORIA E PROJETOS S/C : Fernando José Vidal Alvarenga.

2º Aditivo ao Contrato Nº 3381. Ass.: 05.03.96. Processo: 92.003683/95. PARTES: CAESB X GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Segunda (FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA) e Sétima (PRAZOS). Acrescenta-se à redação final do subitem 2.2.2, do item 2.2 (Fonte de Recursos/Doação Orçamentária), da Cláusula Segunda, do Contrato nº 3381/95, a expressão e recursos próprios da CAESB, consoante justificativas deitadas às fls. 60. PRAZOS: ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, os prazos de execução e vigência do contrato nº 3381/95, expirando-se, respectivamente, em 08/04/96 e 10/06/96. ; ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth; P/ GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA: Lauro Taira.

2º Aditivo ao Contrato Nº 3357. Ass.: 05.03.96. Processo: 92.003448/95. PARTES: CAESB X UBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Segunda (FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA).Acrescenta-se à redação final do item 2.1 (Fonte de Recursos/Doação Orçamentária), da Cláusula Segunda, do Contrato nº 3357/95, a expressão e recursos próprios da CAESB, consoante justificativas deitadas às fls. 108. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth; P/ UBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA: Sebastião Luciano Bomtempo.

3º Aditivo ao Contrato Nº 3358. Ass.: 05.03.96. Processo: 92.003446/95. PARTES: CAESB X SAENCO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.OBJETO: altera a Cláusula Segunda (FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA). Acrescenta-se à redação final do item 2.1 (Fonte de Recursos/Doação Orçamentária), da Cláusula Segunda, do Contrato nº 3358/95, a expressão e recursos próprios da CAESB, consoante justificativas deitadas às fls.109. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luis de Mello Nazareth; P/ SAENCO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA: GLAUCO DE ALMEIDA LEITE.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 50/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 050/96-CAESB, da forma que se segue: HORTÊNCIO GONDIM PANIAGO, vencedora do item 02, com o valor total de R\$ 45,22; ARCO VERDE - MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, vencedora dos itens 04, 05, 08, 11, 12 e 13, com o valor total de R\$ 1.028,78; PQS - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora do item 10, com o valor total de R\$ 85,28; COFERMETA S/A, vencedora dos itens 01, 03, 09 e 14, com o valor total de R\$ 647,65; MULTIFERRAGENS LTDA - ME, vencedora dos itens 06, 17 e 19, com o valor total de R\$ 509,40; OXISOLDA - OXIGÊNIO E SOLDAS LTDA, vencedora dos itens 07, 15, 16 e 18, com o valor total de R\$ 1.075,44.

Brasília, 5 de março de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE
TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/96

O DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL - DMTU/DF, comunica aos interessados que realizará no dia 22 de março de 1996, às 15:00 horas, licitação, na modalidade Tomada de preços, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de telemarketing receptivo para operação da central telefônica 1517, mediante o regime de execução indireta de empreitada por preço global do tipo menor preço conforme especificações que integram o Edital disciplinador do evento, cuja documentação e propostas serão recebidas no endereço abaixo descrito no dia e horário acima indicados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes nº 106/136, Edifício FACEB II, 3º andar, sala 308, Brasília-DF, onde serão prestadas as informações necessárias, nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 5 de março de 1996
DOMINGOS OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da CPL

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1-Termo Aditivo ao Contrato nº 014/95-TCB/TELEBRASÍLIA; 2-TCB X TELEBRASÍLIA; 3-Processo nº 095.000575/95; 4-Adequação da Cláusula Oitava do Contrato Original às determinações do TCDF, mediante a redefinição do prazo de vigência contratual, que passa a ser de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data de sua assinatura; 5-Data da assinatura: 09.02.96; 6-Assinantes: P/TCB: LIANE NUNES BORN e LÊNIN FLORENTINO DE FARIA; P/TELEBRASÍLIA: MARIA TEREZA DE JOFFILY.

SECRETARIA DE AGRICULTURA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/96

Comunicamos o resultado do julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços nº 005/95:Propostas desclassificadas:Zetha Comunicação de Da dos Ltda.-item 5.2.7; Life Informática Ltda.- itens 5.2.4.4, 5.2.4.6 ; 5.2.4.7, 5.2.4.11; Sisco Sistemas e Computadores - itens 5.2.4.1, 5.2.4.9, 5.2.4.11. Empresas com itens dos equipamentos desclassifica

dos: NT Systems - item 04; Microtec Sistemas Indústria e Comércio S/A - item 03; EMIBM Engenharia e Comércio - itens 06 e 07.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/96

O Presidente da EMATER/DF, torna pública a homologação da Tomada de Preços nº 001/96 - EMATER/DF, referente ao Processo nº 072.000013/96, para aquisição de veículos, nos termos da Lei nº 938, de 20/10/95, conforme abaixo:

Item	Especificação	Preço Unitário R\$	Prazo de Entrega	Fornecedor
01	Veículo com capacidade para 05 passageiros	9.039,00	30 dias	FIAT AUTOMÓVEIS Ltda

Brasília, 6 de março de 1996
CARLOS PONCIANO BARROS CAVALCANTI

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIAS NºS 1 A 3/96
SAIN BL. "A", sala 125 - fone: 314-8277 FAX 321-2740
Brasília - DF.

Concorrência nº 001/96

Objeto: Contratação de Empresa p/Fornecimento de Alimentação Preparada com Arrendamento das Instalações do Restaurante do Centro de Internamento e Reeducação (CIR) - SSP/DF.

Concorrência nº 002/96

objeto: Contratação de Empresa p/Fornecimento de Alimentação Preparada com Arrendamento das Instalações do Restaurante do Núcleo de Custódia de Brasília - SSP/DF.

A CPL/SSP torna público que, após análise das Propostas das Concorrências acima, sagrou-se vencedora das mesmas a empresa O UNIVERSITÁRIO - Restaurante Ind. Com. e Agropec. Ltda.

Concorrência nº 003/96

Objeto: Fornecimento de peças, inclusive elétricas, p/Autos da PCDF. A CPL/SSP torna público que, após análise das Propostas da Concorrência em tela, sagraram-se vencedoras as seguintes empresas: A.P.F. Com. Ind. e Rep. Ltda: itens 01 e 02; AUTO ITALIANA Peças Ltda: itens 03 e 04.

Brasília-DF, 5 de Março de 1995
ROBERTO MARTINS DE MIRANDA
Presidente da CPL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA Nº 1/95

A Comissão Especial de Licitação do DETRAN/DF, torna público o indeferimento dos recursos das empresas: NOVADATA Sistemas e Componentes S.A. e INEPAR S.A. Indústria e Construções, referente as propostas técnicas.

Data de Abertura das Propostas de Preço: 07 de março de 1996, às 10:00h.

Local: Auditório do Detran/DF.

Brasília-DF, 5 de março de 1996
EDUARDO DOS SANTOS BUENO
Presidente da Comissão

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/96

SGON, Q.05, LOTES 02/07 (ANTIGO PRÉDIO DA DIMAT/SSP, AO LADO DO IMA/GDF)
Fone: 314-8226, 314-8257, RAMAIS 25, 26 ou 27.

Objeto: Fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestres para a PCDF. A CPL informa que no dia 08.03.96, às 09h30min., será realizada sessão de abertura das propostas, referente à licitação acima, na Sala de Reuniões da CPL/PCDF, localizada no endereço acima.

Brasília-DF, 5 de março de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 13 E 14/96

A CPL informa que os editais referentes às licitações abaixo encontram-se à disposição dos interessados, gratuitamente, na sua Sede, situado no endereço acima.

Tomada de Preços nº 013/96

Objeto: Serviço de Recuperação de Radiadores dos Veículos da PCDF.

Data de recebimento de envelopes: 25.03.96, às 09h30min.

Tomada de Preços nº 014/96

Objeto: Aquisição de Pneus e Câmaras para a PCDF.

Data de recebimento de envelopes: 26.03.96, às 09h30min.

Brasília-DF, 5 de março de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

RESULTADO DE RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/96

Objeto: Manutenção de PABX e HTs para a PCDF. A CPL informa que a Empresa TELETELB COM. e REP. LTDA interpôs recurso na licitação acima.

Brasília-DF, 5 de março de 1996
DELSON LUIZ BASTOS FERRO
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 12, DE 5 DE MARÇO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 01-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 174 de 08 SET 96, resolve:

Convocar os candidatos considerados APTOS no Exame Médico e Teste de Aptidão Física, para às 08:00 horas do dia 06 MAR 96, realizarem a Avaliação Psicológica, a qual será realizada por Clínica devidamente credenciada pela PMDF, conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
12285	Silas Fontenele de Medeiros	107º
14652	Adenilson Apóstolo Evangelista	108º
15200	Leandro de Lima Alcantara	109º
11245	Ricardo Ferreira Napoleão	110º
05838	Hélio José Porfírio	111º
01173	Anderson Souza Xavier	112º
10619	Peterley Franco Alves	115º
13688	Aurélio Galdino	119º

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO - CEL QOPM

EDITAL Nº 13, DE 5 DE MARÇO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/1996

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 01-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 174 de 08 SET 95, resolve:

Convocar os candidatos considerados APTOS em todas as etapas e que realizaram a Avaliação Psicológica, para às 08:00 horas do dia 06 MAR 96, entregar na Diretoria de Pessoal - DP/1, a documentação prevista no subitem 2.2, do Edital normativo do concurso em questão, para fins de admissão e matrícula no 1º ano do Curso de Formação de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal - CFOPM/96, conforme abaixo discriminado:

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
15157	Juliano Carvalho de Farias	7º
06370	Janilson Pereira de Sousa	11º
15893	André Luis Gil Bravim	32º
01187	André Augusto Lopes Ramires	46º
04111	Emerson Teotônio de Moura Luz	79º
19961	Renato Costa dos Reis	92º
16268	Dalmir Caixeta Santos	93º
17702	Márcio Cyrne de Macedo Júnior	94º
06634	Jorge Luiz Ramos	95º
14698	Allexandro Paulo da Silva	96º
14498	Rubinaldo Marques da Silva	97º
17959	Nelimar Nunes de Sousa	98º
15467	Roberto Mendes Carvalho de Sousa	100º
11128	Renato Braga Ribeiro	105º

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO - CEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Associação de Pais e Mestres da Escola de Música de Brasília; PROCESSO: 081.000235/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Alberto Nepomuceno, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "Recital Diana Daher", programado para o dia 21. de março de 1996, às 19:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$97,63 (noventa e sete reais, sessenta e três centavos); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: IZAURA ABREU DAS NEVES; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS E NAILDE VASCONCELOS DA COSTA.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 006/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Premiere Produções Artísticas

Ltda.; PROCESSO: 081.000148/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "Forroboodô um Choro na Cidade", programado para os dias 29, 30 e 31 de março de 1996, às 21:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: GUSTAVO HIROSHI KITAYAMA; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS E NAILDE VASCONCELOS DA COSTA.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 007/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Ponte Studio Gravações Ltda.; PROCESSO: 081.000148/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Martins Penna, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "Renio Quintas & Trio", programado para os dias 22 e 23 de março de 1996, às 21:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$200,00 (duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: RENIO STUDART QUINTAS; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS E NAILDE VASCONCELOS DA COSTA.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 008/96-FCDF (Padrão III); CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Companhia Teatral Gabinete 3 Ltda.; PROCESSO: 081.000053/96; OBJETO: Cessão e uso da Sala Villa Lobos, do Teatro Nacional Claudio Santoro, para a realização do espetáculo "Velox", programado para os dias 15, 16 e 17 de março de 1996, às 21:00 horas, tudo de acordo com o processo acima mencionado e Edital de Pauta nº 002/95-DEPROM-DE-FCDF; VALOR: R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais); NOME DO EXECUTOR: JOSÉ XAVIER JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 1996; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: FERNANDO ANTÔNIO JAYME GUIMARÃES; TESTEMUNHAS: HERNANI SOUZA SANTOS E NAILDE VASCONCELOS DA COSTA.

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 039/96-FCDF; CONTRATADAS: Fundação Cultural do Distrito Federal e Só Vidros, Comércio de Vidros e Espelhos Ltda.; PROCESSO: 081.000036/96; OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de vidros, espelhos e ferragens em geral, para atender as necessidades da FCDF e Próprios, tudo de acordo com o processo acima mencionado e licitação realizada na modalidade de Convite nº 036/96-CPL-DAG-FCDF; VALOR: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), recursos procedentes do orçamento da FCDF, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária especificada, inicialmente, na Nota de Empenho nº 160/96-FCDF, fonte 000, atividade 2041-0002, elemento 34.90.30., no valor de R\$1.000,00 (hum mil reais); DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 1996; NOME DA EXECUTORA: Lígia de Moraes Mendes; ASSINATURA: p/CONTRATANTE: NILSON RODRIGUES DA FONSECA, p/CONTRATADA: ARIMEIRE DE LURDES MARÓCOLO SOUZA; HERNANI SOUZA SANTOS e NAILDE VASCONCELOS DA COSTA.

SECRETARIA DE TRABALHO

DEPARTAMENTO DE EMPREGO

RELAÇÃO DE COMPRAS
FEVEREIRO/96

O Setor de Orçamento e Finanças do Departamento de Emprego do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei-DF nº 886/95, torna público a relação de compra efetuada no mês de fevereiro de 1996.

NE	Fr	BENS E/OU SERVIÇOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	FORNECEDOR
DISPENSA					
00019	000	Locação de Imóvel	9.700,00	9.700,00	MARCOS KOENIKGAN
00023	000	Locação de Imóvel	5.430,00	5.430,00	ATTILIO MORRONE
00026	000	Seguro Obrigatório	103,47	103,47	BANCO DE BRASÍLIA
00027	000	Renovação de Assinaturas	160,00	160,00	IMPRENSA NACIONAL
00029	000	Remanejamento de 40 Ramais	1.400,00	1.400,00	TEPLAN LTDA
00040	000	Pesquisa de Emprego e Desemprego	64.650,00	64.650,00	CODEPLAN
00041	004	Pesquisa de Emprego e Desemprego	98.200,00	98.200,00	CODEPLAN
00048	000	Sist. Recurs.Humanos- SIGRE	2.500,00	2.500,00	CODEPLAN
00049	000	Locação de Imóvel	10.000,00	10.000,00	MARCOS KOENIKGAN
00050	000	Locação de Imóvel	6.570,00	6.570,00	ATTILIO MORRONE
INEXIGIVEL					
00016	000	Tarifas Telefônicas	10.799,98	10.799,98	TELEBRASÍLIA
00018	000	Tarifas Telefônicas	200,00	200,00	TELEBRASÍLIA
00020	000	Tarifas de Água e Esgoto	1.300,00	1.300,00	CAESB
00021	000	Tarifas de Energia Elétrica	4.500,00	4.500,00	CEB
00022	000	Aquisição de Vale Transportes	100,00	100,00	SANTO ANTÔNIO LTDA
00024	000	Aquisição de Vale Transportes	2.500,00	2.500,00	BANCO DE BRASÍLIA
00042	000	Aluguel de Circ. Especiais de Dados	6.500,00	6.500,00	EMBRATEL
00043	000	Tarifas Telefônicas	15.500,00	15.500,00	TELEBRASÍLIA
00051	000	Tarifas de Energia Elétrica	1.000,00	1.000,00	CEB
00052	000	Tarifas de Água e Esgoto	1.500,00	1.500,00	CAESB
00053	000	Ressarcimento de Servidor	800,00	800,00	COORD REC.HUM/MME
CONVITE					
00054	000	Fornecimento de Água Mineral	2.000,00	2.000,00	MINAGUA COM. DIST.
TOMADA DE PREÇOS					
00044	000	Aluguel de Copiadoras	2.930,42	2.930,42	XEROX DO BRASIL
00045	004	Aluguel de Copiadoras	1.800,00	1.800,00	XEROX DO BRASIL
00046	004	Serviço de Vigilância	29.000,00	29.000,00	POI-Emp. de Vigilancia
00047	004	Serviço de Limpeza e Conservação	14.000,00	14.000,00	CLS - Conser. Limpeza

SETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1º SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/96

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.010.914/95 - PARTES: DF/SO X CPS - ENGENHARIA LTDA.OBJETO: A elaboração dos Projetos Técnicos de Drenagem Pluvial, de São Sebastião, Vila Varjão (Lago Norte) Ceilândia Quadra QNR-01, Samambaia (Quadras 111, 113, 115, 121, 123, 125 e 127), Sobradinho III e Sobradinho IV no Distrito Federal, na forma de Convite de fls. 64/114 e da proposta de fls. 02/04. PRAZO: Até 22.07.96. VALOR: R\$ 107.893,55 (cento e sete mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 16091057511010001. FONTE DE RECURSOS: 001. CÓDIGO U.O.: 22101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051. NOTA DE EMPENHO Nº 53/96, emitida na modalidade Global, sob o evento 400091, em 09.02.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 005/95-SO. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.02.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: CARLOS HENRIQUE RAVAZI, na qualidade Procurador da Empresa. Brasília-DF, 04 de março de 1996. Of. 019/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/96

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.010.904/95 - PARTES: DF/SO X CEP - CONSULTORIA ENGENHARIA E PROJETOS S/C LTDA. OBJETO: O Contrato tem por direito a Elaboração dos Projetos Técnicos de Drenagem Pluvial, de Santa Maria no Distrito Federal, na forma convite de fls. 06/52 e da proposta de fls. 02/94. PRAZO: Até 22/08/96. VALOR: R\$ 128.827,70(cento e vinte e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta centavos), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 16091057511010001; FONTE DE RECURSOS: 001; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA : 459051; NOTA DE EMPENHO Nº 051/96 emitida na modalidade Global, sob o evento 400091, em 09/02/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 007/95-SO. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22/02/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário de Obras. Pela CONTRATADA: EDUARDO VIRGOLIM, na qualidade de Sócio Diretor. Brasília-DF, 04 de março de 1996.Of. Nº: 019/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/96

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.010.913/95 - PARTES: DF/SO X HOLOS - ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL LTDA. OBJETO: A elaboração dos Projetos Técnicos de Drenagem Pluvial do Recanto das Emas, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - SCIA, Guarã II - Quadras "42", "44" e "46", Candangolândia - Quadras QR 1A", "QROA", "QRO" e "QOF" no Distrito Federal, na forma de Convite de fls. 06/52 e da proposta de fls. 02/04. PRAZO: Até 22/07/96. VALOR: R\$119.154,62(cento e dezenove mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), recursos esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 16091057511010001; FONTE DE RECURSOS: 001; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051; NOTA DE EMPENHO Nº 52/96, emitida sob o evento 400091, na modalidade Global em 09/02/96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/95-SO. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA : 22/02/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: ALAOR DE ALMEIDA CASTRO, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 04 de março 1996. Of. Nº 019/96.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: Transworld Turismo e Representações Ltda. - Objeto: execução de serviços de fornecimento de passagens aéreas domésticas e internacionais - Processo: 5839/95 - Licitação: Carta-Convite nº 2/96 - Vigência: da data da assinatura do contrato até 31.12.96 - Valor estimativo: R\$ 15.100,00 (quinze mil e cem reais) - Unidade orçamentária: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Classificação orçamentária: 349033 - Passagens e Despesas com Locomoção - Fonte de recursos: 000 - Ordinário não vinculado - Número da nota de empenho: 153/96 - Valor da nota de empenho: R\$ 3.800,00 - Data da assinatura: 04/03/96 - Assinam: pela contratante, Sr. Mauro Mendes de Lima, pela Contratada, Sr. Luiz Ubiratan de Oliveira.

INEDITORIAIS

BALTAZAR GEOVANE CAIXETA

AVISO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de exploração de areia saibrosa, saibro e cascalho laterítico, no local Chácara Rial (34/35) do Núcleo Rural de Sobradinho I, Sobradinho-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR R\$ 10,13)

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/96

objeto: compra de material gráfico para este conselho.
abertura: dia 15.03.96 às 10:00 horas na sede do conselho regional de contabilidade do distrito federal-c.r.s. 503 bloco "b" lojas 31/33.
telefax: 223-6173. informações e cópia do edital, no horário de 09:00 às 18:00 horas, no local acima indicado.

Ana Cláudia de Souza
presidente da comissão de licitação

COOPERATIVA MISTA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração usando das atribuições que lhe confere a lei e os estatutos desta Cooperativa, convoca os Cooperados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, dia 27 de março de 1.996, no Auditório José Silva Neto localizado no Edifício Palácio do Comércio (Sede da Associação Comercial do DF) sito no SCS QD.03 BL."A", 1º Andar, Brasília, DF, a realizar-se em Primeira convocação às 18:00 horas, com presença de no mínimo 2/3 dos cooperados, ou em segunda convocação às 19:00 horas com a metade de mais um dos cooperados e, em terceira e última convocação às 20:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos a saber: 1º) Prestação de contas dos anos 94/95; 2º) Eleição do Conselho Administrativo por 02 (dois) anos; 3º) Eleição do Conselho Fiscal; 4º) Eleição do Conselho de Disciplina; 5º) Assuntos Gerais do interesse da Cooperativa. Serjo Correia da Silva (Diretor Presidente)

(DAR R\$ 28,35)

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR BRASÍLIA S/A

CGC-00010215/0001-93

CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os senhores acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de Abril de 1.996, em primeira convocação às 8:00 horas, na sede social da firma, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia.

a) Prestação de contas, exame e discussão da demonstrações financeiras relativas ao exercício de encerrado em 31.12.95. b) Destinação de lucro líquido do exercício findo e distribuição dos dividendos. c) Eleição da Diretoria e fixação dos seus respectivos honorários. d) Aprovação da correção da expressão monetária e Capital Social. e) Exame da proposta de aumento de capital com incorporação das Reservas de lucro e de lucros acumulados, alterando parcialmente o Estatuto Social, etc. f) Assuntos diversos. Comunicamos que se encontra à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.95.

Brasília, DF, 05 de Março de 1.996

Erino Sarto
Diretor Presidente

(DAR R\$ 44,55)

SINDICATO DOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar no DF, pelo presente Edital, convoca todos os Auxiliares de Administração Escolar no DF, quites com suas obrigações estatutárias, a comparecerem à Assembleia Geral, na Sede do Sindicato, no SDS Ed. Venâncio IV, Loja 06, Subsolo, Brasília-DF, no dia 07 (sete) de março do ano em decurso, às 09:00 horas em primeira convocação e às 09:30 horas em segunda convocação, com a seguinte pauta: CAMPANHA SALARIAL/96, REFORMA DA PREVIDÊNCIA E ALTERAÇÃO DO ESTATUTO NOS ARTIGOS 5º E ARTIGO 22º.

A Diretoria.

(DAR R\$ 36,46 - 2)

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento a legislação vigente, comunico que foi registrada a chapa seguinte, como concorrente à eleição a que se refere o Edital publicado no dia 09 de fevereiro de 1996, no D.O.D.F.

CHAPA ÚNICA

Presidente	: HENRIQUE RAMOS VERANO
1º Vice-Presidente	: PAULO JOSÉ AMORIM
Vice-Presidente p/Assuntos Patrimoniais	: ROMEU JOSÉ DE OLIVEIRA
Vice-Presidente p/Relações do Trab.e Rec.Humanos	: CIRO HELENO SILVANO
Vice-Presidente p/Assuntos Sociais	: MANOEL VIEIRA FILHO
Vice-Presidente p/Comunicação e Marketing	: JORGE PAULO DE FRANÇA
1º Secretário	: CARLOS ANTÔNIO PITOMBO
2º Secretário	: FRANCISCO NEVES FERREIRA
1º Tesoureiro	: ROBERTO MACHADO SALIM
2º Tesoureiro	: JOÃO FERREIRA DOS SANTOS

DIRETORIA SUPLENTES

JOSÉ MARQUES ZAGO	VALTER ALVES RIBEIRO
HERBERT VLADIMIR RODRIGUES CUNHA	HUSNI GEORGE HANNA
DEJAIR PEREIRA DOS SANTOS	APARECIDO ANTONIO DA FONSECA
MILTON SANCHES	ANTÔNIO GERALDO VIEIRA
ITANEY RODRIGUES LIMA	ANTÔNIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA

Conselheiros Fiscais Efetivos:

ANTONIO CARLOS DE A.NAVARRO
ANTÔNIO CESAR NALON
EDSON NORTON DE ASSIS

Conselheiros Fiscais Suplentes:

CARLOS ANTÔNIO PEREIRA
JOSÉ AIRTON MONTEIRO
SEBASTIÃO PEREIRA DUTRA

Delegação junto a FIBRA - Efetivos:

HENRIQUE RAMOS VERANO
ANTÔNIO CARLOS DE A.NAVARRO

Delegação junto a FIBRA - Suplentes:

HILTON PINHEIRO MENDES
PAULO JOSÉ AMORIM

Brasília-DF., 05 de março de 1996

ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO NAVARRO
Presidente

SINDAFIS - SINDICATO DOS SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA DE FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDAFIS/DF no uso de suas atribuições regimentais e atendendo ao disposto no Artigo 19 - Parágrafo Único do Estatuto registrado no Cartório do 1º ofício - Reg. Civil, Tit. Doc. e Pessoa Jurídica.

Convoca todos os filiados para ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia 11 de março do ano de 1996 às 14:00 horas, no Auditório do palácio do Buriti.

Brasília, 04 de março de 1996

IVAN BISPO DE ASSIS
PRESIDENTE

(DAR R\$ 56,70)

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.175, 5-3-96	1761
DECRETO Nº 17.176, 5-3-96	1762
DECRETO Nº 17.177, 5-3-96	1762
DECRETO Nº 17.178, 5-3-96	1762
DECRETO Nº 17.179, 5-3-96	1762
DECRETO Nº 17.180, 5-3-96	1763
DECRETO Nº 17.181, 5-3-96	1763

SECRETARIA DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO DO DIRETOR, 4-3-96	1764
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO DO DF	
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO, 29-2-96	1764

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 4-3-96	1764
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA	
DESPACHOS DO ADMINISTRADOR, 4-3-96	1765
ORDEM DE SERVIÇO, 4-3-96	1765
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA	
ORDEM DE SERVIÇO, 4-3-96	1765

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO, 1º-3-96	1766
---------------------------	------

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO SECRETÁRIO	1768
PORTARIA Nº 195, 5-3-96	1767
PORTARIA Nº 196, 5-3-96	1767
PORTARIA Nº 197, 5-3-96	1767
PORTARIA Nº 198, 5-3-96	1768
PORTARIA Nº 199, 5-3-96	1768

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DF	
DESPACHOS DA DIRETORA EXECUTIVA	1769

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
DECISÃO Nº 26, 26-1-96	1769
DECISÃO Nº 93, 23-1-96	1769

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF

DESPACHOS DO DIRETOR-PRESIDENTE, 1º-3-96	1769
--	------

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 16, 1º-3-96	1769
-------------------------	------

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	
DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL	1773

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 165, 27-2-96	1769
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 166, 27-2-96	1769
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 167, 27-2-96	1769
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 168, 27-2-96	1770
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 169, 27-2-96	1770
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 170, 27-2-96	1770
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 171, 27-2-96	1770
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 172, 27-2-96	1770
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 173, 27-2-96	1770
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 174, 27-2-96	1770
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 175, 27-2-96	1770
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 176, 27-2-96	1770
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 177, 27-2-96	1771

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 178, 28-2-96	1771
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 179, 28-2-96	1771
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 180, 22-2-96	1771
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 181, 28-2-96	1771
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 182, 5-3-96	1771
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 183, 29-2-96	1771
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 184, 1º-3-96	1771
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 185, 1º-3-96	1772
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 186, 1º-3-96	1772
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 187, 1º-3-96	1772
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 188, 1º-3-96	1772
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 189, 1º-3-96	1772
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 190, 1º-3-96	1772
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 191, 28-2-96	1772
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 192, 28-2-96	1772

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 193, 28-2-96	1772
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 194, 28-2-96	1772
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 195, 28-2-96	1772
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 196, 29-2-96	1773
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 198, 4-3-96	1773
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 199, 4-3-96	1773
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 200, 4-3-96	1773
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 201, 4-3-96	1773
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO	1773
FUNDAÇÃO CULTURAL O DF	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 28-2-96	1774
PROCURADORIA GERAL DO DF	
PORTARIA Nº 1, 28-2-96	1774

PEGOU
NO COPO?
ENTÃO
NÃO PEGUE
NO VOLANTE.

EDUCAÇÃO.

A PRIMEIRA LIÇÃO DE CIDADANIA.

mento recadastramento recad

mento **Servidor, faça seu recad**

mento **recadastramento.** recad

ramento **Os benefícios** recadas

ramento **vão aparecer.** recadas

*Preencha o formulário
e entregue no Departamento
de Pessoal do seu órgão.*

Prazo: 19/02/96

*Importante: O servidor que
não se recadastrar, no prazo
previsto, será automaticamente
excluído da folha
de pagamento do órgão.*

Para melhorar os serviços públicos e valorizar os servidores do GDF, para colocar em prática as medidas que vão agilizar nossa estrutura administrativa, precisamos de **INFORMAÇÕES E DADOS ATUALIZADOS SOBRE O FUNCIONALISMO**. Sua participação e seu empenho são fundamentais para o êxito do recadastramento. É através do recadastramento que o Governo vai unificar as informações sobre seus servidores, conhecendo melhor o seu perfil. Afinal, quantos somos, onde trabalhamos, como desempenhamos nosso trabalho, onde e em que condições nós moramos, quantos são os aposentados e pensionistas? As respostas a essas e outras perguntas vão constituir uma base de dados, necessários e urgentes para a implantação de uma nova política de Recursos Humanos, além de oferecer ao Governo melhores condições de controle sobre os pagamentos de sua folha de pessoal. Então não se esqueça: suas informações são fundamentais para melhor organizar o nosso sistema de gestão de pessoal.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO



GDF
BRÁSILIA DE TODOS NÓS